

545-27-8.2
Club de Entrenamiento
Av. Rio Branco n.124

D.F.

A-3-0

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 140

Segunda-feira, 19 de junho de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	82\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 140

PROTOCOLO

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.476 — DE 15 DE JUNHO DE 1939

Abre o crédito especial de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis) para atender ao pagamento de coupons em atraso, vencidos até o 1º semestre de 1938, referentes a empréstimos internos

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Artigo único — Fica aberto o crédito especial de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis) para atender ao pagamento de juros vencidos até o 1º semestre de 1938, dos empréstimos internos, contratados, a partir de 1906, cujas contas não apresentem saldo.

Distrito Federal, 15 de junho de 1939, 51ª da República. — HENRIQUE DODSWORTH. — *Mário Mello.*

Gabinete do Prefeito

Retificação:

Diário Oficial (Seção II) n. 138, de 16 de junho de 1939, página 4.797 — Atos do Sr. secretário e chefe do Gabinete, do dia 15 de junho de 1939 — Licença — Onde se lê, Cláudio do Nascimento; leia-se: Claudionor do Nascimento.

Expediente do dia 17 de junho de 1939

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 16 de de junho de 1939

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dispensa — Foi dispensado, a pedido, o superintendente de Educação, de Saúde e Higiene Escolar, Dr. Rui Carneiro da Cunha, das funções que vinha exercendo, em comissão, de chefe de gabinete da Secretaria Geral de Educação e Cultura, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria Geral.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO E CHEFE DO GABINETE

Dia 17 de junho de 1939

Licença — Foram concedidos noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do n. 1, do artigo 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao comissário da Diretoria de Segurança, José de Moura Filho, a partir de 1 de junho do corrente ano.

Dispensa de ponto — Foram concedidos noventa (90) dias de dispensa de ponto, para tratamento de saúde, nos termos do n. 1, do artigo 8º, combinado com o parágrafo único do artigo 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao comissário da Diretoria de Segurança, Vasco Antônio Pereira Lima, em prorrogação à licença, em cujo gozo se achava, nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932.

Foram concedidos noventa (90) dias de dispensa de ponto, em prorrogação, nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, para tratamento de saúde, ao fiscal de 2ª classe da Diretoria de Segurança, Eduardo Ferreira da Silva.

BOLETIM N. 39

Apresentação de funcionário — Comunicando que voltou ao exercício de seu cargo, em 12 do corrente, o cabineiro do Gabinete do Prefeito (portaria), Augusto Inácio da Silva Melo, que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO E CHEFE DO GABINETE

Dia 17 de junho de 1939

José de Moura Filho (448-G. P. 06.953), Vasco Antônio Pereira Lima (455-G. P. 06.959) e Eduardo Ferreira da Silva (436-G. P. 06.951), — Deferido, nos termos da legislação vigente.

Samuel Martins Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos. Manuel José da Costa (07.006). — Compareça. Circular n. 27 — Gabinete — Em 17 de junho de 1939.

Senhores secretários gerais:

Levo ao conhecimento de V. Ex., para os devidos fins, que o Sr. Prefeito resolveu permitir até quinze (15) dias de ausência, aos funcionários que desejarem tomar parte no III Congresso Eu-carístico, a se realizar, proximamente, em Recife, devendo os interessados, para gozarem da referida concessão, preencher os seguintes requisitos:

a) apresentar requerimento solicitando permissão para o afastamento, em virtude de participação no aludido Congresso;

b) provar a participação no mesmo Congresso, mediante documento hábil, para o abono das faltas.

Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário e chefe do Gabinete do Prefeito.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Drs. Américo Batista Gonçalves e João dos Reis Ferreira Machado (301/38). — Certifique-se o que constar.

Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal

Expediente do dia 17 de junho de 1939

EXIGÊNCIA DO SR. SECRETÁRIO DA PROCURADORIA

Arnaldo Krowa Birmann. — Desapropriação do imóvel à rua Tadeu Kosciusko n. 14. — Compareça para esclarecimentos.

Tribunal de Contas

Ata da 115ª sessão ordinária, realizada em 30-12-938

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamim Reis, Atila Soares e procuradores fiscais doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em vinte e sete do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Oo expediente constou o seguinte:

Circular n. 808, de 28 deste mês, do Tribunal de Contas Federal, assim redigida:

"Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Cabe-me comunicar a V. Ex., que, em sessão de 26 do corrente, fui reeleito presidente deste Tribunal para o ano de 1939, de acordo com o artigo 6º do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, sendo na mesma ocasião reeleito vice-presidente o Sr. ministro Rubem Machado da Rosa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — A. Tavares de Lyra — Augusto Tavares de Lyra). — a qual foi exarado o seguinte despacho: — "Ciente. Remeta-se ao Sr. diretor da Secretaria, para os devidos fins. — Olympio de Mello, presidente".

O senhor presidente iniciou, logo a seguir, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao Sr. ministro Tavares Bastos, que relatou os seguintes processos:

Proc. n. 8.833 — Ordem de pagamento n. 2.741, de 10 do antecedente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 17:740\$200, a favor da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, por conta da verba 31, consignação 5, subconsignação 2ª;

Processo n. 8.957 — Ordem de pagamento n. 2.772, de 10 deste mês, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 13:900\$000, a favor de Alberto de Araújo & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, subconsignação 1ª;

Processo n. 9.357 — Ofício n. 3.139, de 12 do corrente mês, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 10:000\$000, a favor de Luiz Gioseffi Jannuzzi, por conta da verba 36, consignação 5 — Serviços adjudicados — Subconsignação 1ª — Serviços adjudicados — Diversos;

Processo n. 9.406 — Ofício n. 3.160, de 15 do mês em curso, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 12:551\$500, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba 37-A, consignação 2 —

Material — Subconsignação 1ª — De consumo — Carburante e lubrificante;

— O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 334 — Offício n. 3.558, de 21 de dezembro andante, do Gabinete do Prefeito, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 2:400\$000, recebido pelo Sr. José de Almeida Serra, por conta da verba 13, consignação II — Material — “Obras de ciência e arte”. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim indicado na informação do Corpo Instrutivo, de serem os recibos devidamente selado, de acordo com o processo à repartição de origem para preenchimento dessa formalidade e para informar se o papel ou material de que tratam os documentos de fls. 7 e 8 se destina a “Obras de ciência e arte” como determina a verba.

Proc. n. 9.302 — Contrato n. 217, encaminhado pelo ofício n. 3.426, de 15 deste mês, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do senhor ministro relator e de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal, converter o julgamento em diligência.

Proc. n. 9.482 — Contrato n. 50, encaminhado pelo ofício número 434-C, de 10 deste mês, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Raul Leonardo de Menezes. — O Tribunal resolveu deixar de tomar conhecimento do presente contrato, nos termos do voto do Sr. ministro relator, e de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal.

Relator, Sr. ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 8.797 — Ordem de pagamento n. 2.753, de 10 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 13:020\$000, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, subconsignação 4ª;

Proc. n. 9.008 — Offício de 9 de dezembro em curso, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 69:725\$000, a favor da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, por conta da verba 34, consignação 5 — Serviços adjudicados — Subconsignação 3ª — Obras Públicas — Diversas;

Proc. n. 9.312 — Offício n. 3.452, de 15 de dezembro andante, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 13:800\$000, a favor de Joaquim Moreira da Mota, por conta da verba 34, consignação 2 — Material — subconsignação 2ª — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Proc. n. 9.417 — Offício n. 3.468, de 15 do mês corrente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 18:865\$000, a favor de Lino & Companhia Ltda., por conta da verba 34, consignação 2 — Material — Subconsignação 2ª — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas, nos termos do voto do Sr. ministro relator.

Proc. n. 5.582 — Offício n. 4.453, de 3 de outubro último, da Secretaria Geral de Finanças, encaminhando processo referente à aposentadoria do trabalhador — Henrique de Jesus Nunes. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. ministro relator, o registro da aposentadoria com os vencimentos anuais de 4:620\$000, e o da respectiva despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Proc. n. 335 — Offício n. 3.605, de 23 de dezembro corrente, do Gabinete do Prefeito, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 1:500\$000, recebido pelo Sr. Iadir Viana e Silva, por conta da verba 9, consignação 4 — Encargos correntes.

Processo n. 327 — Offício n. 209-C, de 13 do andante, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, encaminhando comprovação de despesa do adiantamento da importância de 4:464\$500, feito ao Sr. Vilton Serra, por conta da verba 28, consignação 2 — Material — De consumo — Diversos para laboratórios;

— O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n. 9.362 — Contrato n. 219, encaminhado pelo ofício número 3.107, de 15 do mês corrente, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Fornecedora de Materiais. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Corpo Instrutivo.

Proc. n. 9.483 — Contrato n. 51, encaminhado pelo ofício número 434/C, de 10 deste mês, da Sec. G. de Educação e Cultura, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Antônio Ribeiro Seabra. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, ordenar o registro do contrato.

Relator, ministro Sales Filho:

Proc. n. 9.720 — Offício n. 4.957, de 17 de dezembro em curso, da Sec. G. de Finanças, solicitando registro da utilização de saldos das dotações das verbas 7ª e 8ª, da extinta Secretaria de Interior e Segurança. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, ordenar o registro da utilização de saldos.

Proc. n. 9.884 — Offício n. 862, de 20 de dezembro corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, solicitando

autorização do Sr. Prefeito para que seja entregue ao Sr. João Felipe Pires de Carvalho, a título de adiantamento, a importância de 17:000\$, por conta da verba 6, consignação 2 — Material — subconsignação — Permanente — Móveis e equipamento. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento, nos termos do voto do Sr. ministro relator, assim redigido:

“O presente processo origina-se do ofício n. 862, deste Tribunal, solicitando autorização do Prefeito para a entrega ao secretário interino João Felipe Pires de Carvalho, da quantia de 17:000\$, por conta da consignação 2 — Material — subconsignação — Permanente — Móveis e equipamento, para a aquisição de móveis destinados ao Tribunal, em vista da impossibilidade de ser feita a compra por concorrência, por falta de licitantes”.

O Tribunal, atendendo a administração, tem acordado na interpretação da qual, aliás, diverge o relator, de que podem ser concedidos adiantamentos, mesmo quando sua aplicação não se destina a aquisições especificamente compreendidas entre as consideradas como despesas de “Pronto pagamento”. Numerosos adiantamentos já foram registrados em virtude dessa interpretação e aplicados, como se tem verificado posteriormente das respectivas comprovações de despesas, na compra de materiais de “Pronto pagamento”, de materiais de “Transformação” ou “Consumo” e de material “Permanente”.

O crédito adicional à conta do qual foi solicitado o adiantamento ora examinado, foi requisitado conjuntamente com o que se destinava a suplementar a verba para pagamento de pessoal, — acrescentada com a nomeação de 2 ministros, em 24 de outubro último, — e, enquanto este foi atendido pelo dec. n. 6.319, de 31 do mesmo mês, segundo comunicação feita em ofício da Secretaria do Gabinete do Prefeito, de 5 de novembro, o primeiro só o foi pelo decreto número 6.371, de 17 de dezembro corrente, conforme a comunicação enviada pelo ofício da mesma porvidência do dia 19, sendo registrado em sessão do Tribunal, do dia 20.

Foi certamente levando em conta esta circunstância que o secretário de Finanças, na sua informação constante do processo, esclareceu, que havendo o Sr. prefeito determinado que se restringissem os adiantamentos para despesas de materiais não atendíveis pela dotação de “Pronto pagamento”, sustando-os a partir do dia 20 deste mês, — o de que se cogita não excedia esse prazo, parecendo-lhe que a impossibilidade de fazer a concorrência decorre da exiguidade de tempo, “tão curto é o prazo para o término do exercício”, motivo pelo qual acrescenta nada ter a opor à autorização pedida “si se tratar de material indispensável, cujo fornecimento seja inadiável”.

A questão, portanto, na compreensão do relator, consiste em indagar da propriedade da forma autorizativa da despesa: — o adiantamento, — reconhecida como está, pela administração, a impossibilidade da concorrência —, por motivo aliás independente de responsabilidade do Tribunal, — parecendo, pelo exposto, que ele não transpõe os limites dessa jurisprudência, ordenando o registro em aprego, — “por se tratar de material indispensável, cujo fornecimento é inadiável”.

Processo n. 9.371 — Offício n. 3.530, de 19 do andante, da Sec. G. de Finanças; ordem de pagamento na importância de 25:000\$000, a favor da Confederação de Desportos, por conta da verba 11, consignação 4 — Encargos Diversos — Festas populares.

Processo n. 8.856 — Ordem de pagamento n. 2.739, de 10 deste mês, da Sec. G. de Saúde e Assistência, na importância de 11:330\$, a favor de Moreno Borlido & Companhia, por conta da verba 31, consignação 2, subconsignação 4ª.

Processo n. 9.137 — Offício n. 2.949, de 8 de dezembro corrente, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 115:000\$000, a favor da Standard Oil Company of Brazil, por conta da verba 34, consignação 2 — Material — Subconsignação 2ª — De transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo n. 9.205 — Offício n. 3.092, de 13 de dezembro em curso, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 11:277\$500, a favor da Construtora Brandão S. A., por conta da verba 36, consignação 5 — Serviços Adjudicados — Subconsignação 1ª — Serviços Adjudicados — Diversos.

Processo n. 9.349 — Offício n. 3.438, de 15 do mês corrente, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 39:446\$400, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 37, consignação 4 — Encargos correntes, subconsignação 2ª — Consumo de eletricidade e gás — Prefeitura, consumo e ligações.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas, nos termos do voto do Sr. ministro relator.

Processo n. 330 — Offício s/n., de 17 do andante, da Sec. G. de Finanças, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 30:000\$000, feito ao Sr. Mário Sales Ganns, por conta da verba 15, consignação 7 — “Eventuais”.

Processo n. 339 — Offício n. 3.255, de 26 de dezembro corrente, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 20:000\$, feito ao Sr. Osmani Coelho e Silva, por conta da verba 34, consignação 2 — Material — Subconsignação 4ª — Permanente — Diretoria de Obras Públicas.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo n. 6.269 — Contrato n. 179, encaminhado pelo officio n. 2.137, de 17 de outubro deste ano, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. João dos Santos. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, converter o julgamento em diligência, para lavratura de novo termo e pelo prazo de 3 anos.

Relator: ministro Benjamin Reis:

Processo n. 8.504 — Ordem de pagamento n. 2.547, de 30 de novembro findo, da Sec. G. de Saúde e Assistência, na importância de 18:800\$000, a favor de Jorge Pereira & Companhia, por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 4ª.

Processo n. 8.955 — Ordem de pagamento n. 2.770, de 10 deste mês, da Sec. G. de Saúde e Assistência, na importância de 16:350\$, a favor de Alberto de Araújo & Companhia, por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 3ª.

Processo n. 9.136 — Officio n. 2.950, de 8 do corrente, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 13:170\$000, a favor de Joaquim Moreira da Mota, por conta da verba 34, consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. — De transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo n. 9.218 — Officio n. 2.964, de 8 do andante, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 14:400\$000, a favor de Usinas Santa Luzia S. A., por conta da verba 34, consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. — De transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo n. 9.341 — Officio n. 3.171, de 15 do mês em curso, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 13:700\$000, a favor de Lino & Companhia Ltda., por conta da verba 34, consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. — De transformação — Diretoria de Obras Públicas.

N. 9.403 — Officio n. 3.163, de 15 de dezembro corrente, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 376:500\$, a favor da S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blattg, por conta da verba 37-A — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4ª — Permanente — Veículos.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, ordenar o registro das despesas.

Processo n. 333 — Officio n. 1, da 2ª Seção da Diretoria de Despesa, de Sec. G. de Finanças, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de 360\$000, recebido pelo Sr. Guilherme Tomaz de Oliveira, por conta da verba 17, consignação 2 — Material de consumo — Artigos e utensílios de escritório. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator — Ministro Átila Soares:

Processo n. 9.923 — Officio n. 3.607, de 24 deste mês, do Gabinete do Prefeito, remetendo cópia autêntica do decreto n. 6.373, de 17 do mesmo mês, referente à abertura do Crédito Especial de 30:000\$000. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro do crédito e sua distribuição à Diretoria de Despesa.

Processo n. 8.956 — Ordem de pagamento n. 2.771, de 10 do corrente mês, da Sec. G. de Saúde e Assistência, na importância de 16:985\$000, a favor de Alberto de Araújo & Comp., por conta da Verba 31, consignação 2, subconsignação 3ª.

Processo n. 9.163 — Officio n. 2.970, de 8 do andante, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 27:890\$000, a favor da Comp. Brasileira de Artefatos de borracha, por conta da Verba 37-A, consignação 2 — Material — subconsignação 3ª — Semi-permanente — Diversos.

Processo n. 9.221 — Officio n. 2.973, de 8 de dezembro adante, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 15:323\$200, a favor de A. Ramada & Comp. por conta da Verba 34, consignação 2 — Material — subconsignação 3ª — Semi-Permanente — Diretoria de Obras Públicas.

Processo n. 9.342 — Officio n. 3.170, de 15 do mês em curso, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 11:100\$000, a favor de Lino & Comp. Ltda., por conta da Verba 34, consignação 2 — Material — subconsignação 2ª — De transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo n. 9.404 — Officio n. 3.162, de 15 deste mês, da Sec. de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 44:850\$000, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da Verba 34, consignação 2 — Material — subconsignação 1ª — De consumo — Diretoria de Obras Públicas.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, ordenar o registro das despesas.

Processo n. 4.944 — Officio n. 1.341, de 12 de setembro do corrente ano, da Sec. G. de Finanças, encaminhando processo referente à jubilação da professora primária, Edith Blume. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, ordenar o registro da jubilação com os vencimentos anuais de 13:200\$000, e o da respectiva despesa de 11:196\$400, no corrente exercício.

Processo n. 331 — Officio n. 1.678, de 15 do mês corrente, da Sec. G. de Finanças, encaminhando processo referente à comprovação de despesas do adiantamento de 12:500\$000, recebido pelo Sr. Orlando Loureiro de Moura Leite, por conta da Verba 16, consignação 4ª — subconsignação. — Encargos Correntes. — O Tribunal re-

solveu, nos termos do votado Sr. Ministro Relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos; pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro official da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designando para servir, interinamente, como Secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *Olympio de Mello*, presidente. — *João Felipe Pires de Carvalho*, secretário, interino.

Ata da 116ª sessão ordinária, realizada em 3-1-939

PRESIDÊNCIA DO SENHOR MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Átila Soares e procuradores fiscais doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 30 de dezembro do ano passado, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte:

Officio n. 205, de 6 do mês próximo findo, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, assim redigido:

“Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o portador do presente, Dr. Alvaro Batista de Magalhães, 2º auditor deste Tribunal, que vai à Capital Federal e a S. Paulo afim de estudar a organização do egrégio Tribunal de Contas da União, do Distrito Federal, do Estado do Rio e do Departamento das Municipalidades do Estado de São Paulo.

Estando este Tribunal estudando e projetando uma reforma em sua lei orgânica e regimento interno, deseja conhecer antes a organização dos seus congêneres do país, no sentido de dotar o Rio Grande do Sul, de um perfeito órgão de controle e de cooperação da administração pública do Estado e dos Municípios.

Para esse efeito dogo a V. Ex. se digne conceder permissão ao Dr. Batista de Magalhães, de entrar em contato com vários departamentos desse egrégio Tribunal.

Agradecendo antecipadamente a V. Ex. a atenção que dispensar ao auditor deste Tribunal, tomo a liberdade de apresentar a V. Ex. as seguranças de meu alto apreço e distinguida consideração.

Saúde e fraternidade. — *Renato Barbosa*, presidente.”
Ao qual foi exarado o seguinte despacho: “Ciente. — *Arquivese*. — *Olympio de Mello*, presidente”.

Logo a seguir, o senhor presidente iniciou a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Processo n. 10.110 — Ordem de pagamento n. 3.392, de 27 de dezembro último, da Sec. G. de Saúde e Assistência, na importância de 10:795\$200, a favor de diversos, por conta da verba 31, consignação 1 — Pessoal — Subconsignação — Gratificações “pro-labore”;

Processo n. 10.234 — Officio n. 3.301, de 29 do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 25:240\$000, a favor da Companhia Mercantil Pan-Americana, por conta da verba 34, consignação 2 — Material — Subconsignação 2ª — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do Sr. ministros relator, o registro das despesas.

Relator — Ministro Tavares Bastos:

Processo n. 9.883 — Officio n. 2.208, de 22 de dezembro próximo passado, da Sec. G. de Finanças; encaminhando requerimento de Valder Lima Sarmanho, solicitando levantamento de fiança. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, ordenar o levantamento da fiança.

Processo n. 10.012 — Officio n. 2.041, de 27 do mês próximo findo, da Sec. G. de Finanças; ordem de pagamento na importância de 28:439\$400, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith, S/A., por conta da Verba 15, consignação 5, sub-consignação 4;

Processo n. 9.510 — Ordem de pagamento n. 2.990, de 17 de dezembro próximo passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 23:550\$000, a favor de M. Ventura & Companhia, por conta da Verba 31, consignação 2, sub-consignação 1ª;

Processo n. 9.634 — Ordem de pagamento n. 3.111, de 17 do mês de dezembro último, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 22:686\$800, a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba 31, consignação 2, sub-consignação 1ª,

Processo n. 9.805 — Ordem de pagamento n. 3.213, de 21 de dezembro do ano passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 15:006\$000, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 31, consignação 2, sub-consignação 1ª;

Processo n. 9.220 — Officio n. 2.972, de 8 do mês findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 14:350\$000, a favor de Marques Couto

Comp., por conta da Verba 34, consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo n. 10.939 — Offício n. 3.328, de 29 de dezembro do ano findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalhos e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 77:414\$000, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da Verba 34, consignação 5 — Serviços Adjudicados — sub-consignação 3ª — Obras Públicas — Diversas;

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, ordenar o registro das despesas;

Processo n. 337 — Offício n. 7.030, de 22 de dezembro passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 100:000\$000, feito ao Sr. Marco Aurélio Murilo Reis, por conta da Verba 30, consignação 7, sub-consignação — Eventuais;

Processo n. 345 — Offício n. 3.259, de 27 do mês de dezembro último, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de réis 83:850\$000, feito a D. Jurema Gonçalves Ferreira, por conta da Verba 37-A — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4 — Permanente;

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, julgar boas e legais as presentes comprovações de quitação;

Processo n. 6.871 — Offício n. 1.604, de 26 de outubro do ano passado, da Secretaria Geral de Finanças, encaminhando processo de aposentadoria do medidor de 1ª classe — José Caviechio.

Sobre este processo disse o senhor relator que modificava o seu ponto de vista, externado em voto anterior anexado em processo idêntico, no caso da incorporação de gratificação adicional quando da fixação de vencimentos em casos de aposentadoria ou jubilação com mais de 30 anos de serviço, mantendo-o no entanto quanto a quotas e percentagens.

Assim não tinha dúvida em pedir o registro de presente que trata de aposentadoria com incorporação de adicionais, opinando ainda fosse dada solução aos demais processos idênticos e adiados em virtude de decisão do Tribunal.

O Instituto aprovou unanimemente o voto do ministro e resolveu ordenar o registro da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:803\$200, e o da respectiva despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 9.670 — Offício n. 1.972, de 16 de dezembro último da Secretaria de Finanças, solicitando registro para a ordem de pagamento na importância de 18:000\$000, a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 18, consignação 2 — Material de Consumo, sub-consignação — Impressos, talões, etc.;

Processo n. 10.103 — Offício n. 2.043, de 27 do mês passado, da Secretaria Geral de Finanças; ordem de pagamento na importância de 20:067\$300, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith, S/A., por conta da Verba 15, consignação 5, sub-consignação 4;

Processo n. 9.517 — Ordem de pagamento n. 2.993, de 17 de dezembro próximo findo, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 13:244\$000, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 31, consignação 2, sub-consignação 1ª;

Processo n. 7.702 — Offício n. 2.660, de 18 de novembro do ano próximo findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 69:725\$000 a favor da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, por conta da Verba 34, consignação 5 — Serviços Adjudicados — Sub-consignação 3ª — Obras Públicas — Diversas.

Proc. n. 9.227 — Offício n. 2.968, de 8 do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 11:500\$000, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba 34, consig. 2 — Material — sub-consig. 2ª — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Proc. n. 10.244 — Offício n. 3.302, de 29 de dezembro último, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 14:850\$, a favor de Byington & Comp., por conta da verba 35 — cons. 2 — Material — sub-consig. 4ª — Permanente — Diversos;

Proc. n. 10.029 — Offício n. 713/CC, de 21 de dezembro passado, da Secretaria Geral de Educação e Cultura; ordem de pagamento na importância de 11:000\$, a favor de Olímpia Máquinas de Escrever Ltda., por conta da verba 28, consig. 2 — Material — sub-consig. Permanente;

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, o registro das despesas.

Proc. n. 338 — Offício n. 3.251, de 26 do mês próximo findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 2:000\$, a favor de Armando Carneiro Monteiro, por conta da verba 34, cons. 4 — Encargos correntes — sub-consig. 2ª — Pronto pagamento — Diversos;

Proc. n. 346 — Offício n. 3.260, de 27 do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 267:000\$, feito ao Sr. Clodomir Bandeira Brasil, por conta da verba 37-A, consig. 2 — Material — sub-consig. 1ª — De consumo — Combustível e lubrificantes;

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n. 9.825 — Contrato n. 13, encaminhado pelo ofício número 2.006, de 22 do mês de dezembro último, da Secretaria Geral de Finanças, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e os Serviços Hollerith S. A. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, ordenar o registro do contrato.

Relator, ministro Sales Filho:

Proc. n. 9.742 — Offício n. 3.555, de 21 de dezembro findo, do Gabinete do Prefeito; ordem de pagamento na importância de réis 20:000\$, a favor de Narciso d'Almeida Ramalheda, por conta da verba 11, cons. 4 — Encargos correntes — sub-consig. — Encargos diversos — Festas populares;

Proc. n. 10.203 — Offício n. 3.660, de 29 do mês findo, do Gabinete do Prefeito; ordem de pagamento na importância de 20:000\$, a favor da Comissão Central do Monumentos aos Heróis da Laguna e Dourados, por conta da verba 2, consig. 4 — Encargos correntes — sub-consig. — Subvenções e auxílios;

Proc. n. 9.531 — Ordem de pagamento n. 3.089, de 17 de dezembro último, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 47:200\$, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da verba 31, consig. 2 — sub-consig. 4ª;

Proc. n. 10.076 — Offício n. 3.264, de 27 do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 661:355\$300, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., por conta da verba 34, consig. 5 — Serviços adjudicados — sub-consig. 3ª — Obras Públicas — Diversas;

Proc. n. 10.077 — Offício n. 3.266, de 27 de dezembro findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 418:649\$800, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., por conta da verba 34, consig. 5 — Serviços adjudicados — sub-consig. 3ª — Obras Públicas — Diversas;

Proc. n. 10.078 — Offício n. 3.265, de 27 do mês próximo passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 13:911\$, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., por conta da verba 34ª consig. 5, Serviços adjudicados — sub-consig. 3ª — Obras Públicas — Diversas;

Proc. n. 6.272 — Offício n. 1.517, de 12 de outubro do ano passado, da Secretaria Geral de Finanças, encaminhando o processo referente à aposentadoria de José Figueiredo. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, o registro da aposentadoria com os vencimentos anuais de 9:399\$600, e o da respectiva despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Processo n. 8.562 — Offício n. 1.853, de 3 de dezembro do ano findo, da Sec. G. de Finanças, encaminhando processo referente à aposentadoria do inspetor de Fazenda, Carlos Fontoura de Oliveira Reis. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, ordenar o registro da aposentadoria com os vencimentos anuais de 25:120\$000, e o da respectiva despesa, de 24:444\$700, no corrente exercício.

Processo n. 9.086 — Offício n. 1.889, de 9 do mês passado, da Sec. G. de Finanças, encaminhando processo de jubilação da professora diretora de Escola, Alcina Moreira de Sousa Backeuser. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, o registro da jubilação com os vencimentos anuais de réis 14:400\$000, e o da respectiva despesa, de 5:806\$500, no corrente exercício.

Processo n. 347 — Offício n. 3.257, de 27 do mês próximo findo, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 33:850\$000, feito ao Sr. Nestor Werneck de Abreu, por conta da Verba 37-A, consignação 2 — Material — Subconsignação 4ª — Permanente;

Processo n. 340 — Offício n. 3.253, de 26 do mês de dezembro próximo passado, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de réis 2:000\$000, recebido pelo Sr. Carlos Soares Pereira, por conta da Verba 34, consignação 4, Encargos corrente, subconsignação 2ª — Pronto pagamento — Diretoria de Obras Públicas.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo n. 9.363 — Promoção n. 46, de 16 do mês passado, da Procuradoria Fiscal, referente ao contrato n. 222, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. João da Silva Chaves, assim redigida:

"Exmos. Sr. ministro-presidente e demais ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

A Procuradoria Fiscal com exercício neste Tribunal, funda-se no art. 22 § 1º ns. 3 e 4, combinado com o art. 24 § 6º do decreto n. 5.994, de 28 de junho de 1937, e com o art. 20 § 1º ns. 3 e 4 do Regimento interno desse Tribunal, vem trazer ao alto conhecimento de VV. EExs. que no *Diário Oficial* — Secção II de 24 de novembro último, pág. 8.114, se acha publicado o seguinte contrato:

Termo de investidura da área de terreno medindo 125m,00 de frente pela rua Barão do Triunfo, a partir do prédio número 60 até a esquina desse logradouro com a rua Mesquita.

E como, decorrido o prazo de 20 dias depois de publicado, o referido contrato não tenha sido remetido a este Egrégio Tribunal (art. 25 § 3º do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938), esta procuradoria tem a honra de pedir a VV. EExs. o exame do mesmo contrato, reservando-se, se assim VV. EExs. entenderem acertado, para falar, em momento oportuno, sobre o merecimento do caso, objeto desta promoção."

— O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro-relator e de acordo com o parecer da mesma procuradoria, ordenar o arquivamento do presente.

Relator: ministro Benjamin Reis:

Processo n. 10.081 — Offício n. 2.027, de 26 de dezembro último, da Sec. G. de Finanças, comunicando alteração feita na subconsignação "Trabalhos Técnicos e Administrativos", da consignação 5 — Serviços Adjudicados, da Verba 15. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, o registro da nova discriminação de verba.

Processo n. 10.204 — Offício n. 3.661, de 29 do mês próximo findo, do Gabinete do prefeito; ordem de pagamento na importância de 18:000\$000, a favor do Colégio Nossa Senhora da Misericórdia, por conta da Verba 2, consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação — Subvenções e auxílios — Diversas instituições;

Processo n. 9.092 — Ordem de pagamento n. 2.909, de 12 de dezembro do ano passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 19:400\$000, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 31, consignação 2, subconsignação 4;

Processo n. 9.790 — Ordem de pagamento n. 3.179, de 21 do mês passado, da Sec. G. de Saúde e Assistência, na importância de 14:513\$100, a favor da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, por conta da Verba 31, consignação 5, subconsignação 2 — Limpeza e conservação — Diversos.

— O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do senhor ministro-relator, o registro das despesas.

Processo n. 349 — Offício n. 3.262, de 27 de dezembro findo, da Sec. G. de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 50:000\$000, feito ao Sr. Sílvio Joaquim de Matos, por conta da Verba 37-A, consignação 5, Serviços adjudicados — Subconsignação "Reparações e instalações — Reparações em veículos";

Processo n. 341 — Offício n. 460-C, de 24 de dezembro do ano findo, da Sec. G. de Educação e Cultura, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 3:000\$000, recebido pelo Sr. Jaime Pereira Batista, por conta da Verba 26, consignação 4 — Encargos correntes — Pronto pagamento — Para diversos órgãos.

— O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, converter em diligência o julgamento dos presentes processos.

Processo n. 9.454 — Promoção n. 47, de 19 do mês de dezembro último, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, referente ao contrato n. 221, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

"Exmos. Srs. ministro-presidente e demais ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

A Procuradoria Fiscal com exercício neste Tribunal, fundada no artigo 22, § 1º, ns. 3 e 4, combinado com o artigo 24, § 6º, do decreto n. 5.994, de 28 de junho de 1937, e com o artigo 20, § 1º, ns. 3 e 4, do Regimento Interno desse Tribunal, vem trazer ao alto conhecimento de VV. EExs. que no "Diário Oficial" — Secção II, de 26 de novembro último, páginas 8.181 e 8.182, se acha publicado o seguinte:

Termo de obrigação que faz a Prefeitura do Distrito Federal à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada por seu provedor Dr. Ari de Almeida e Silva.

E como, decorrido o prazo de 20 dias depois de publicado, o referido contrato não tenha sido remetido a este Egrégio Tribunal (artigo 25, § 3º, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938), esta Procuradoria tem a honra de pedir a VV. EExs. o exame do mesmo contrato, reservando-se, se assim VV. EExs. entenderem acertado, para falar, em momento oportuno, sobre o merecimento do caso, objeto desta promoção."

O Tribunal resolveu ordenar o arquivamento do presente, nos termos do voto do Sr. ministro-relator e de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal.

Processo n. 5.134 — Offício n. 1.357, de 15 de setembro do ano passado, da Secretaria Geral de Finanças, encaminhando processo referente à aposentadoria do inspetor fiscal de Teatros e Diversões — Heitor Lobo.

Usou da palavra o Sr. ministro Benjamin Reis para declarar que, tendo examinado o processo em discussão, de que havia pedido vista, conclui por votar com o Sr. ministro Tavares Bastos.

Disse S. Ex. que pretendia votar com o senhor relator do processo, com exclusão da parte relativa aos adicionais, no entanto, tendo S. Ex. modificado, nesta parte, o seu voto, enquadrando-o no ponto de vista sustentado pelo orador, não tinha dúvidas em votar com o relator.

Falou a seguir o Sr. ministro Pedro Firmeza, solicitando vista do processo, o que é concedido)

Relator — Ministro Atila Soares:

Processo n. 10.101 — Offício n. 2.042, de 27 de dezembro próximo findo, da Secretaria Geral de Finanças; ordem de pagamento na importância de 20:306\$600, a favor do I. T. O. C., Serviços Holterith S/A, por conta da verba 15, consignação 5, subconsignação 4;

Processo n. 9.630 — Ordem de pagamento n. 3.113, de 17 do mês passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 19:400\$000, a favor de Alberto de Araújo & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, subconsignação 3;

Processo n. 9.800 — Ordem de pagamento n. 3.218, de 21 de dezembro último, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 17:420\$000, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, subconsignação 1º;

Processo n. 9.219 — Offício n. 2.963, de 8 de dezembro findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 16:332\$000, a favor de A. Brasil & Comp., por conta da verba 34, consignação 2 — Material — Subconsignação 2º — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo n. 9.402 — Offício n. 3.164, de 15 do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 10:250\$000, a favor de Veiga & Comp., por conta da verba 34, consignação 2 — Material — Subconsignação 2º — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo n. 10.238 — Offício n. 3.333, de 29 de dezembro do ano passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de 60:661\$400, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da verba 34, consignação 5 — Serviços adjudicados — Subconsignação 3ª — Obras Públicas — Diversas;

Processo n. 10.253 — Offício n. 466/C, de 28 de dezembro último, da Secretaria Geral de Educação e Cultura; ordem de pagamento na importância de 79:558\$300, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da verba 26, consignação 2 — Material — Subconsignação "Generos Alimentícios — para várias Escolas Técnicas Secundárias";

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, ordenar o registro das despesas.

Processo n. 342 — Offício n. 458/C, de 21 do mês próximo findo, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, encaminhando processo referente à comprovação de despesas do adiantamento de 12:500\$000, recebido por D. Ondina Soares da Silva, por conta da verba 26, consignações 5 e 2. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do senhor ministro-relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas; pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para servir, interinamente, como secretário, para constar, lavrei a presente ata.

Expediente do dia 16 de junho de 1939

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

O. P. n. 1)267, de 23 de maio de 1939, solicitando o registro de ordem de pagamento expedida a favor de Joaquim A. D. Oliveira, na importância de 1:661\$700, por conta da Verba 26 — consignação 4 — encargos correntes — subconsignação locação im. e equip. — Aluguel de veículos. — Registre-se.

O. P. n. 1.4450, de 5 de maio de 1939, solicitando o registro de ordem de pagamento expedida a favor de Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., na importância de 4:981\$000, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 2º — consumo de elet. e gaz. — Registre-se.

O. P. n. 1.451, de 5 de junho de 1939, solicitando o registro de ordem de pagamento expedida a favor de Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., na importância de 6:027\$400, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 2ª — consumo de elet. e gaz. — Registre-se.

O. P. n. 1.457, de 5 de junho de 1939, solicitando o registro de ordem de pagamento expedida a favor de Empresa Viação Ideal, na importância de 2:700\$000, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Transportes. — Registre-se.

O. P. n. 1.498, de 6 de junho de 1939, solicitando o registro de ordem de pagamento expedida a favor de Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., na importância de 250\$000, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes — subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Transportes. — Registre-se.

O. P. n. 1.502, de 6 de junho de 1939, solicitando o registro de ordem de pagamento expedida a favor de Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 79\$400, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Telefones. — Registre-se.

O. P. n. 1.503, de 6 de junho de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Comp. Telefônica Brasileira, na importância de 255\$000, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Telefônicas. — Registre-se.

O. P. n. 1.504, de 6 de junho de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Comp. Telefônica Brasileira, na importância de 156\$300, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Telefônicas. — Registre-se.

O. P. n. 1.505, de 6 de junho de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Comp. Telefônica Brasileira, na importância de 99\$300, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Telefônicas. — Registre-se.

O. P. n. 1.506, de 6 de junho de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Comp. Telefônica Brasileira, na importância de 214\$600, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Telefônicas. — Registre-se.

O. P. n. 1.507, de 6 de junho de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Comp. Telefônica Brasileira, na importância de 1:315\$600, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Telefônicas. — Registre-se.

O. P. n. 1.507-A, de 6 de junho de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Comp. Telefônica Brasileira, na importância de 770\$900, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Telefônicas. — Registre-se.

O. P. n. 1.508, de 6 de junho de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Comp. de Carris, Luz, Força do Rio de Janeiro, na importância de 816\$300, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Transportes. — Registre-se.

O. P. n. 1.509, de 6 de junho de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, na importância de 237\$500, por conta da Verba 25 — consignação 4 — encargos correntes, subconsignação 1ª — Transportes e comunicações — Transportes. — Registre-se.

Secretaria do Gabinete do Prefeito:

Offício n. 1.932, de 12 de junho de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento na importância de 500\$000, expedida a favor de "Folha Nova", por conta da Verba 2 — código 11 — Assinaturas e Publicações — 4700.1 — Registre-se.

Offício n. 1.933, de 12 de junho de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento na importância de 3:000\$000, expedida a favor de "A Batalha", por conta da Verba 2 — cod. 11 — Assinaturas e publicações — classificação 4700.1. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 361-C, de 9 de junho de 1939, solicitando o registro da folha de pagamento de internamento de menores no Colégio Emulação, na importância de 5:505\$200, por conta da Verba 15 — Departamento de Educação — Cod. 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação. — Registre-se.

Offício n. 362-C de 9 de junho de 1939, solicitando o registro da folha de pagamento de internamento de menores no Curso Azevedo Lima, na importância de 3:454\$800, por conta da Verba 15 — Departamento de Educação — Cod. 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação. — Registre-se.

Offício n. 363-C, de 9 de junho de 1939, solicitando o registro da folha de pagamento de internamento de menores no Lar da Criança, na importância de 3:920\$000, por conta da Verba 15 — Departamento de Educação — Cod. 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação. — Registre-se.

Offício n. 359-C, de 9 de junho de 1939, solicitando o registro da folha de pagamento de internamento de menores no Colégio Cardeal Leme, na importância de 9:818\$100, por conta da Verba 15 — Departamento de Educação — Cod. 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE

N. 6.005 — Maria Augusta Sá de Magalhães Castro. — Complete o câlculo.

Nota — Anexo vai o termo aditivo publicado no dia 16-6-39 para ser republicado.

Departamento das Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 3.598 — Rua Buenos Aires, 48 — Cobre-se sobre 513:000\$000.
 N. 3.693 — Rua Faro 17. — Cobre-se sobre 46:000\$000.
 N. 3.850 — Rua Baroneza 57. — Cobre-se sobre 7:000\$000.
 N. 3.947 — Rua Baroneza 55. — Cobre-se sobre 8:000\$000.
 N. 4.051 — Praia da Engenhoca 115. — Cobre-se sobre réis 7:800\$000.
 N. 4.073 — Rua Piuna 88, c I a VIII. — Cobre-se sobre réis 18:000\$000.
 N. 4.109 — Rua Delfina Alves 86. — Cobre-se sobre 12:000\$000.
 N. 4.172 — Av. Atlântica 1.062 — Cobre-se sobre 35:000\$000.
 N. 4.174 — Av. Atlântica 1.062 — Cobre-se sobre 25:000\$000.
 N. 4.244 — Rua Alaide. — Cobre-se sobre 6:000\$000.
 N. 4.255 — Av. Atlântica 1.062. — Cobre-se sobre 33:000\$000.
 N. 4.262 — Rua Lino Teixeira, lote 13 quadra 4. — Cobre-se sobre 48:000\$000.
 N. 4.286 — Rua Maxwell 37. — Cobre-se sobre 35:000\$000.
 N. 4.292 — Est. do Engenho Velho. — Cobre-se sobre réis 20:000\$000.
 N. 4.364 — Rua Tavares Bastos 194. — Cobre-se sobre réis 25:000\$000.
 N. 4.381 — Rua Cândido Benício 1.129-1.131. — Cobre-se sobre 50:000\$000.
 N. 4.462 — Rua dos Otitis 59. — Cobre-se sobre 85:000\$000.
 N. 4.472 — Rua Amires, lote 22. — Cobre-se sobre 56:000\$000.
 N. 4.478 — Rua Visconde de Santa Isabel 203|3-A. — Cobre-se sobre 85:000\$000.
 N. 4.504 — Rua Vaiparaizo 70. — Cobre-se sobre 60:000\$000.
 N. 4.525 — Av. Mem de Sá 232. — Cobre-se sobre 100:000\$000.
 N. 4.527 — Av. Mem de Sá, lote 188 quadra 5. — Cobre-se sobre 55:000\$000.
 N. 4.602 — Rua Odílio Bacelar 48. — Cobre-se sobre réis 100:000\$000.
 N. 4.634 — Rua Azamôr, 51. — Cobre-se sobre 24:000\$000.
 N. 4.644 — Rua Ubatan, lote 53. — Cobre-se sobre 1:500\$000.
 N. 4.661 — Rua Uruguaiana 12. — Cobre-se sobre 850:000\$000.
 N. 4.685 — Rua Eugênio Torres. — Cobre-se sobre 3:700\$000.
 N. 4.689 — Beco do Caboré 52. — Cobre-se sobre 4:000\$000.
 N. 4.739 — Rua Dias da Cruz, lote 20. — Cobre sobre réis 14:500\$000.
 N. 4.741 — Rua Dias da Cruz, lote 22. — Cobre-se sobre réis 14:500\$000.
 N. 4.743 — Est. Três Rios 1.296 — Cobre-se sobre 900\$000
 N. 4.745 — Est. Três Rios 1.296. — Cobre-se sobre 400\$000.
 N. 4.759 — Rua D. Claudina 39. — Cobre sobre 15:000\$000.
 N. 4.825 — Rua Barros, lote 3. — Cobre-se sobre 28:000\$000.

Exigências:

Guia n. 4.696 — 7.ª Pretoria Cível — Adquirente: Luvodina da Glória. — Junte a procuração referida no recibo de sinal que se encontra anexado à presente guia.

Guia n. 4.639 — 24.º Ofício — Adquirente: Beldemero do Nascimento. — Compareça o interessado afim de prestar esclarecimentos.

Guia n. 4.639 — 24.º Ofício — Adquirente: Marina Ford Bastos de Oliveira. — Compareça a parte interessada afim de prestar esclarecimentos.

Guia n. 4.458 — 10.º Ofício — Adquirente: Natalino Rodrigues. — Prove a propriedade do barracão no terreno.

Guia n. 4.450 — 14.º Ofício — Adquirente: João Fortes. — Compareça o interessado, afim de prestar esclarecimentos.

Guia n. 4.568 — 16.º Ofício — Adquirente: Leôncio Rodrigues do Nascimento. — Junte alvará de autorização.

Guia n. 4.666 — 10.º Ofício — Adquirente: Sílvia Tavares Guerra. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

Guia n. 4.610 — 2.º Ofício — Adquirente: Zuleika Lopes de Araujo. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

Vitor da Silva, rua Olina n. 28 — Transferência. — Compareça. Retifique no corpo da escritura ou como melhor lhe pareça o número do talão de transmissão que é 36.020 e não como nela ficou dito.

Joaquim Gomes de Sousa, rua João Romariz n. 136, antigo 98 — Transferência. — Prove o pagamento do imposto de transcrição ou prove tê-lo feito.

Paula Piatigorsky Almeida, rua Tavares Bastos n. 252 — Res-tituição. — Satisfaza a exigência do Departamento de Rendas Imobiliárias. A simples alegação não basta. É necessária a prova.

Margarida da Silva Graça, rua Correia Dias lote 173 — Trans-ferência. — Satisfaza a exigência de 12-8-1938.

Associação Pro-Matre, rua Venezuela n. 159. — Suba ao senhor Diretor. Não conta o pedido com o apóio da lei. Em caso idêntico, tive ocasião de elaborar o meu parecer jurídico, opinando contrariamente.

A Superior Administração, todavia, poderá decidir como melhor lhe pareça, usando da Soberania do Estado que lhe atribue autoridade bastante para julgar e decidir.

Associação Sanatório Santa Clara, rua do Rosário n. 113-A, 1º andar — Pedido de isenção de imposto. — Suba ao Sr. Diretor. A lei municipal não cogita de isentar a hipótese. Não tem cabimento a equidade porque esta visa a distribuição da Justiça em caráter individualizado, sem contrariar a matéria positiva do direito. Não é caso de se atender por Justiça porque o espírito do Direito Doutrinário não a admite senão quando atende aos princípios do Direito Natural, mal cuidados ou insuficientemente tratados na matéria positiva. Só por jurisprudência nova, criando um direito legal também novo, ser satisfeito o pedido, o que fica na dependência de uma lei especial e não de uma disposição de caráter administrativo, salvo em obediência a uma lei formal que venha a ser decretada, como é da competência dos poderes públicos, quando investidos da faculdade legislativa.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 17 de junho de 1939.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

H. Bodson & Comp. Ltd., rua Barão de Petrópolis, lotes 10, 11, 12 e outros. — Retifique-se o valor venal dos lotes de terrenos números 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da rua Barão de Petrópolis, no exercício de 1938 para 7:940\$000, 10:260\$000, 10:860\$000, 11:310\$000, 11:270\$000, 10:490\$000, 10:190\$000, 10:220\$000 e réis 10:370\$000, respectivamente. Nada ha que deferir quanto aos lotes 7, 8 e 9 da rua Almirante Alexandrino.

SECÇÃO FISCAL

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ana Vieira de Segadas Viana, rua General Polidoro n. 4 e outros. — Pague três averbações.

Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Abdon Milanez n. 3 e outros lotes. — Pague uma averbação e prove o pagamento do imposto territorial de 1937.

Daniel Gonçalves, rua Carlos Vasconcelos ns. 121 e 121-A. — Satisfaza a exigência.

Adelino Martins Pais, rua São Joaquim lote n. 181. — Prove a quitação territorial de 1937.

Antônio Rodrigues de Passos Pinto, rua Magalhães Couto n. 191. — Prove a quitação predial de 1938.

Antônio Ribeiro Gomes, rua Gravata n. 14, casas I, II e III. — Compareça para esclarecimentos.

Maria Lage Lima, rua Lobo Júnior ns. 110, 112, 114 e 116. — Junte a certidão do imposto territorial.

Banco Regional S. A., travessa Cassiano n. 10. — Prove o direito de dispor.

Carmela Gonzalez Alonso, rua Valença n. 22 e outros. — Pague oito (8) averbações.

Edite da Silva Santos Costa e outros, rua Paraguai ns. 41 e 43. — Pague seis (6) averbações.

Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes, rua Amapá n. 15. — Retifique-se para 4:080\$000, de acordo com a informação.

Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes, rua Amapá números 17, 9, 11 e 13. — Retifique-se para 4:080\$000, de acordo com a informação.

Agostinho da Silva Lopes, rua Bela de São João n. 34. — Compareça para esclarecimentos.

João José Pinto e outro, rua Felipe Camarão ns. 108 e 116. — Indeferido para o corrente exercício. — Prossiga-se para produzir efeito em 1940.

Carlos Pereira Leal, rua Dona Mariana ns. 131, 131-A, casas 1 e 3, 135, 135-A, casas 2 e 4. — Indeferido, para o corrente ano, visto os documentos se referirem à renda de 1937.

José Pascoal Ferreira, avenida Paris n. 49. — Prove a quitação predial de 1938.

Instituto Nacional de Previdência, rua Angelo Agostini. — Prove o pagamento integral das taxas de serviços em 1938.

Rodrigo Moreira, rua Pereira Landim n. 209. — Junte a guia a que se refere.

Manuel Duarte Reis, rua Alzira Valdetaro n. 58 e outros. — Promova a retificação da entrega da metragem que não confere.

Manuel Narciso Castelo Branco, rua João Felipe n. 41. — Prove o pagamento da averbação.

Augusto Francisco Garruço, avenida Suburbana s/n. — Junte a certidão do imposto de 1937.

Dulce Rodrigues Moreira, rua Carolina Santos n. 69. — Prove a quitação territorial de 1937.

Curt Nagelschmit, rua Ibi n. 1.076. — Prove o pagamento do imposto de 1937.

Delfim Gomes Ribeiro, Estrada do Itapicuru. — Prove a quitação de 1937 e 1938.

Mário Felipe dos Santos, rua Galdino Pimentel. — Prove o direito de dispor.

Francisco Xavier Falcão, rua Moncorvo Filho n. 70. — Retifique-se de acordo com a informação.

João Pinheiro, rua Clarimundo de Melo n. 317. — Pague três averbações.

Antônio Venâncio de Magalhães, rua Borges Monteiro. — Indique os números dos prédios.

Augusto de Moura Barbeiros, rua Daniel Carneiro n. 130. — Inclua-se nos termos da informação.

Júlia do Carmo Nogueira da Graça, rua do Rexenda n. 33. — Satisfaza a exigência.

José Pinto de Araújo, rua Fontoura Chaves ns. 99, 101 e 103. — Proceda-se de acordo com a informação.

Alcides Figueiredo, rua Antônio Vargas n. 193. — Preencha os claros da ficha apresentada.

Jamil Nicolau Kayat, rua Nisia Floresta ns. 26 e 36. — Retifique-se de acordo com a informação.

Ademar de Faria, rua do Riachuelo n. 243. — Prove o direito de dispor.

Otilia Correia da Silva Tavares, rua Dr. Bulhões. — Apresente a ficha de inscrição nos termos da lei.

Joaquim Soares de Sousa Batista, rua Evaristo da Veiga números 128 e 128-A. — Inclua-se a ausência do lançamento.

Aldrovando de Castro, rua Viuva Dantas n. 94. — Prove ter obtido para o prédio, o "habite-se" da D.O.I.

Joaquim Gomes Braia, Estrada Marechal Rangel n. 302. — Prove o direito de dispor.

João Batista Cabral, rua Venâncio Ribeiro n. 18. — Cancele-se o B.E. territorial de 1939.

Rute Viegas da Rocha, rua Adelina, lote n. 13. — Junte o conhecimento do imposto de 1937.

Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, rua Ronald de Carvalho. — Cancele-se a inscrição territorial, a partir de 1933 inclusive, fazendo-se constar deste processo os números das certidões canceladas.

SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 17 de junho de 1939

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Duarte Esteves de Almeida, rua Dona Francisca n. 167. — Promova a aprovação da planta.

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pedro Delamare São Paulo, rua Presidente Carlos de Sampaio — Joel Hochman, rua Deomedes Trota — Francisco Ricardo de Moraes Lamego, rua Visconde de Pirajá. — Compareçam para esclarecimentos.

Francis Walter Hime Junior, rua Baroneza de Poconé — Apresente a ficha de inscrição do lote de terrenos objeto da transação e desmembrado de maior porção.

Jardelino Machado de Oliveira, rua Cimbras — Albano Moreira & Cia., avenida Lauro Muller. — Proven a quitação de 1938.

Pedro Margino Fontes Coelho, rua Guaxupé — Prove a quitação de 1937.

Peregrino Maia, rua Paulo Eiró — Maurício Goulart, rua Capuri — Aleixo Manuel dos Santos, rua Indígena — Tenda Espírito Filhos da Verdade, rua Odilon de Araujo — Guilhermino Girão, rua Pereira Landim — Francisco da Silva Carvalho, rua Marã. — Apresentem a ficha de inscrição.

José Corrêa, rua Fernando Esquerdo — Carlota Ozório Almeida da Fonseca Guimarães, rua Baroneza de Poconé — Vitória Gilaberte, rua Baroneza de Poconé — Alfredo Maurício da Silva, rua Cimbras — Alcebiades Delamare Nogueira da Gama, edifício Itaóca, praia do Russell, departamento 21 — Antônio Ferreira Dias, rua Justino Afonso — Luiz Fabrício Silva, rua General Urquiza. — Satisfazam a exigência.

Rubem Cintra, rua D. Joaquina. — Apresente a ficha de inscrição e compareça para esclarecimentos.

Antônio Domingos de Carvalho, rua Antônio Basílio. — Compareça para esclarecimentos.

José Ribeiro Seves, rua Almeida Bastos — Raul Ferreira Leite, est. Monteiro — João Gomes Cardos, rua Tavares Ferreira — Maria Augusto Freitas, rua Lopes Ferraz. — Satisfazam a exigência.

Departamento do Imposto de Licenças

Expediente do dia 16 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 2.437 — Juvenal Ovídio de Oliveira. — Pago o débito, deferido.
- N. 3.724 — Gillet da Silva & Filho. — Idem.
- N. 2.956 — Joaquim Pereira. — Idem.
- N. 2.843 — Galluzi & Costa Ltda. — Idem.
- N. 3.245 — Pedro Valente. — Idem.
- N. 3.536 — José Constança. — Idem.
- N. 2.345 — José Pinto Rodrigues. — Nada ha que deferir, visto continuar a atividade do requerente.
- N. 3.143 — Jacinto Pinto de Magalhães. — Em face das informações, deferido.
- N. 3.847 — Carlos de Freitas Filho. — Idem.
- N. 4.013 — Sebastião Crisóstomo. — Idem.
- N. 3.791 — Oliver Pereira. — Idem.
- N. 3.16 — Felício Lucas. — Idem.
- N. 3.812 — José Pereira de Sousa. — Idem.
- N. 2.840 — Agenor Domingues de Oliveira. — Idem.
- N. 4.606 — Armando Marques de Sousa. — Idem.
- N. 2.842 — Armando Magalhães. — Idem.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 16 de junho de 1939

- N. 5.613 — Membar Ltda. — Junte recibo do imposto de indústrias e profissões.
- N. 5.676 — Cesar Marques Ribeiro. — Prove ser sucessor de Seixas & Marques.
- N. 5.660 — Irmãos Teixeira. — Juntem contrato de locação.
- N. 5.659 — Cecílio J. B. Tojeiro. — Idem.
- N. 5.581 — Italo Pelizzaro. — Idem.
- N. 5.677 — Alfredo Fiani. — Junte planta do prédio assinalado na mesma área ocupada pela moradia.
- N. 4.852 — Domingos Dias. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 5.665 — Antônio Martins. — Junte autorização da Saúde Pública, para funcionar com o negócio de açougue.
- N. 5.306 — Antônio Gonçalves Terceiro. — Pague a taxa de compensação.
- N. 5.684 — Giuseppe Giglio. — Junte prova de registro de firma e documento de aquisição.
- N. 5.675 — Honorival Lowndes. — Junte prova de registro de firma.
- N. 1.992 — Mário Martins Junior. — Junte "habite-se" da Saúde Pública.
- N. 5.684 — J. Gomes Queiroz. — Junte prova de registro de firma e "habite-se" da Saúde Pública.
- N. 5.663 — Artur Chwalcer. — Idem.
- N. 5.682 — João Moreira de Sousa. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
- N. 4.792 — Daniel do Couto. — Idem.
- N. 5.018 — La Roque & Guerra. — Idem.
- N. 5.125 — A. Gusvschi. — Idem.
- N. 5.685 — Manuel Alves Lages. — Preencha requerimento de alvará.
- N. 5.298 — Associação de Professores Ltda. — Idem.
- N. 5.594 — Humberto Pereira Luz. — Idem.
- N. 5.605 — A. Muniz Filho. — Idem.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Pirie, Vilares & Cia. Ltda. — Compareça.
- Maria Dulce Cardoso Limoeiro. — Aceite-se, em termos.

PAGAMENTOS PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 1939

Na Primeira Secção: das 11,15 às 14,30 horas:

Atrazados e gratificações:

- Livros 1 a 52 (com exceção das folhas suplementares).
- No guichet n. 1, será pago o processo n. 5.093, de Alfredo Alves Moreira.
- Biênios aos professores do Ensino Técnico Secundário, cujo crédito foi aberto pelo decreto n. 6.463, de 27-5-39.
- Serão pagos da forma seguinte:
- Dia 21 — de A a C e de J a M.
- Dia 23 — de D a I e de N a Z.

Na Segunda Secção: das 11,15 às 14,30 horas:

Atrazados e gratificações:

- Livro n. 206 — Guichet n. 1.
- Livro n. 278 — Guichet n. 1.
- Livro n. 254 — Guichet n. 2.

Livro n. 277 — Guichet n. 3.

Livros ns. 286, 203, 253, 313 — Guichet n. 5.

Livros ns. 248, 202, 205 — Guichet n. 7.

Livros ns. 210, 282, 283 — Guichet n. 9.

As gratificações dos livros acima são correspondentes aos officios ns. 1.065, 1.394, 3.496, 1.398, 1.393, 328-C, 1.395, 287, 1.258 e 379.

— No guichet n. 2, serão pagos os seguintes processos:

- N. 5.980 — Brandina Emiliana de Menezes.
- N. 11.178 — Antônio Ferreira Sobroza.
- N. 10.405 — Elídio Rodrigues Samico.
- N. 16.514 — Manuel da Silva Adonias.
- N. 7.192 — Paulo Vieira dos Santos.
- N. 7.485 — Antônio Gomes Arruda.
- N. 4.068 — Manuel Amaral 2º.

Contratados:

AVISO — Só serão efetuados os pagamentos de vencimentos aos que já tiverem apresentado as portarias de contrato devidamente legalizadas para o corrente exercício.

Pagamentos para o dia 20 de junho de 1939

Na 1ª Secção: das 11,15 às 14,30 horas:

Gratificações:

Livros ns. 53 — 64 — 67 — 69 — 71 — 72 — 74 — 75 — 77 — 78 — 79 — 80 — 81 — 82 — 83 — 84 — 85 — 87 — 89 — 90 — 91 — 92 — 93 — 94 — 97 — 109.

Atrazados dos livros de ns. 51 a 109.

No Guichet n. 2 será pago o processo n. 4.682 de Filhos menores de João José dos Santos.

Biênios aos Professores do Ensino Técnico Secundário, cujo crédito foi aberto pelo decreto n. 6.463, de 27 de maio de 1939.

Serão pagos da forma seguinte:

Dia 21 — De A a C e de J a M.

Dia 23 — De D a I e de N a Z.

Na 2ª Secção: das 11,15 às 14,30 horas.

Atrazados:

- Livros — 201 a 207 — Guichet n. 1.
- Livros — 208 a 216 — Guichet n. 2.
- Livros — 217 a 222 — Guichet n. 3.
- Livros — 223 a 233 — Guichet n. 4.
- Livros — 234 a 240 — Guichet n. 5.
- Livros — 241 a 246 — Guichet n. 6.
- Livros — 247 a 260 — Guichet n. 7.
- Livros — 261 a 271 — Guichet n. 8.
- Livros — 272 a 280 — Guichet n. 9.

Contratados:

Aviso: — Só serão efetuados os pagamentos de vencimentos aos que já tiverem apresentado as portarias de contrato devidamente legalizadas para o corrente exercício.

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

- João Alvares de Azevedo. — Junte certidão de idade.
- José Jesuino. — Compareça à Comissão Revisora para prestar esclarecimentos.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 17 de junho de 1939

Abel Jacinto (guia de transmissão n. 4.787), Richard Hermann Ernst Schrieter (guia de transmissão n. 4.674). — Satisfazam a exigência.

Nelson Ribeiro Teixeira (guia de transmissão n. 4.616), Ataíde José da Fonseca (guia de transmissão n. 4.305), Carlos Correia Ribeiro (guia de transmissão n. 4.861). — Juntem documento que proveja a exatidão do valor declarado.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz Garbati (22.673), Manuel Bessa Menezes Júnior (M.M. 473 D. O. P. 2.425), N. Braga (13.753) e Silva & Gonzaga (16.430). — Relevo.

Silvio Piergilli (13.527). — Relevo as multas, em face do pagamento do imposto.

Companhia Brunswick do Brasil S. A. (16.100). — Reduzo a multa a cem mil réis, pagando no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgada.

Arnaldo Gladosch (13.799). — Cancele o auto.
 Gonçalves & Barreiros (20.204). — Reduzo a multa a vinte e cinco mil réis, se paga dentro de oito dias.
 Antenor Ultra (23.701), Alfredo Pinheiro Porto (23.731), Amaro Cavalcante Cidade (23.705), Antoine Ltda. (23.708), Banco Brasileiro de Crédito (23.722), Bruno & Mandarin (23.707), Companhia Anúncios Luminosos Lux S. A. (23.735), Caixa Previdente e Beneficente de Irajá (23.729), Elias Kebian & Sobrinho (23.733), Eugênio Exposto (23.718), Emília Neves (23.706), Fernando Flores (23.725), Francisco Correia Mesquita Diniz (23.731), F. Lemos & Silva (23.703), Frederico Nunes e outro (23.727), Hans Hesse (23.700), Joaquim de Oliveira Cerwais (23.728), José Albuquerque (23.723), Joaquim B. Machado (23.719), Moda Moldes S/A (23.714), Madureira A. Club (23.726), Maria de Lourdes Praça (23.709), Manuel Monteiro da Fonseca (23.722), Paulo Rodrigues & Ribeiro (23.720), Rocha & Comp. (23.724), Salim Nader (23.713), Viúva Ferreira França & Comp. Ltda. (23.730) e Z. Werneck & Comp. (23.721). — Cobre-se.

Exigências:

União dos Carpinteiros Teatrais (4.993). — Prove que é sociedade beneficente.

Manuel da Fonseca (23.606). — Prove ser sucessor de Manuel Fonseca.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

José Gonçalves Ribeiro (M/M 893-1/D. E. 1.083). — Cancelem-se as intimações, expedindo-se outras em nome do verdadeiro proprietário.

Empresa Distribuidora de Anúncios Ltda. "Edal" (23.612). — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Alexandre Luiz Dyott Fontenelle (23.316). — Legalizadas as obras, volte.

Manuel Lopes Ferreira (23.318). — Cumprida a intimação, volte.

Arnold Brune (16.404). — Prove o pagamento da licença de construção.

Delegacias Fiscais

2ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Afonso Gomes, rua XVI ns. 62/64, Mercado Municipal. — Apresente o alvará para registro.

Autos de constatação:

Antônio Alves de Carvalho (Dr.), rua de S. José n. 36, 1º andar. — Visto ter colocado no local acima uma divisão de madeira, sem licença.

Auto de flagrante:

Antônio Moeri, avenida Rio Branco n. 173, 2º andar. — Visto ter colocado um letreiro luminoso, sem a respectiva licença.

5ª CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO

Intimações:

Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, representada por Alfredo Bittencourt, ao largo da Carioca sem número; Abel de Azeredo Magalhães, à rua Sete de Setembro n. 118; Antônia Osório Madahil, representada por Gonçalves Carneiro & Comp., à rua Sete de Setembro n. 73; Espólio de Adelaide Nunes da Costa Ramos e Rita Nunes, representada por Carlos Mendes Campos, à rua do Rosário n. 54 (7º); Laura Felipe dos Santos e outros, à rua Torres Homem n. 233; Marco F. Bertéa, à rua Sete de Setembro n. 126; Maria Luíza, representada por Guilherme Moraes de Almeida, à rua do Ouvidor n. 169 (1º); Dolinho Ferminho, à avenida Graça Aranha n. 40 (5º); Santa Casa de Misericórdia, representada pelo Dr. Ari de Almeida e Silva, à rua Santa Luzia n. 74; Elísio Ferreira Alonso, à avenida Salvador de Sá n. 69; Caetano Simões Coelho, à rua Marechal Floriano n. 221. — Para, no prazo de 20 dias, mediante requerimento, reconstruírem os passeios dos prédios n. 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 134, 136 e 138, sob pena de multa de 200\$000, de acordo com os arts. 493 e 804, § 104, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

8ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA TERESA

Autos de constatação:

Murilo Pogy Mendes Campos, à rua Hermenegildo de Barros número 51, apartamento 3. — Autuado, por estar fazendo pinturas no apartamento, sem licença.

Constantino Paulo Brasileiro, à rua Moraes e Vale n. 8. — Autuado, por ter feito duas divisões de madeira, formando quartos, sem licença.

EDITAIS

Murilo Pogy Mendes Campos, à rua Hermenegildo de Barros número 51, apartamento 3; Constantino Paulo Brasileiro, à rua Moraes

e Vale n. 8. — Embargando as obras que estão realizando, nos locais acima citados e intimando legalizá-las, em 10 dias, se legalizáveis, ou demolí-las, em caso contrário, sob as penas da lei.

10ª CIRCUNSCRIÇÃO — LAGOA

Colégio Santo Inácio, representado pelo seu diretor, rua S. Clemente n. 226. — Fica na obrigação do pagamento de 200\$000, com o que preceitua o art. 86 do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, por ter cortado uma árvore (pinheiro) em terreno de sua propriedade, à mesma rua, violando assim o art. 86 do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, revigorado pelo decreto n. 1.013, de 13 de dezembro de 1938.

12ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

Estela Garcia Londres e outros, avenida Atlântica n. 346. — Visto não ter registrado nesta Delegacia, dentro do prazo legal, o alvará de obras n. 456.

A. I. Alves dos Santos, rua Pereira de Almeida n. 51. — Visto não ter, no local das obras, à rua Nascimento Silva n. 300, a taboleta do responsável.

Alberto Courregge Lage, rua Nascimento Silva n. 312. — Visto ter rampado o meio-fio, sem licença, no local citado.

Carlos Baima de Oliveira, rua Redentor n. 291. — Visto estar executando obras de modificações e acréscimo, sem licença, no local citado.

Autos de multa:

Elisabeth Montenegro Osório, rua Barata Ribeiro n. 369. — Por infração do disposto no art. 804, § 199, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 600\$000.

Henrique O'Reilly Pinheiro, rua Copacabana n. 1.065. — Por infração ao disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 400\$000.

Casino Atlântico, avenida Atlântica n. 1.080. — Por infração ao disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 500\$000.

Antenor da Cruz Almeida, rua Gomes Carneiro n. 50. — Por infração ao disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$000.

Elias Abrahão Jacó, rua Conselheiro Lafayette n. 27. — Por infração ao disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 300\$000.

Aurélia de Almeida Torres Bocayuva, rua Almirante Sadock de Sá n. 101. — Por infração ao disposto no art. 73 do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 300\$000.

Elisabeth Montenegro Osório, rua Barata Ribeiro n. 371. — Por infração ao disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 300\$000.

Olimpio Saturnino da Silva Pinto, rua Copacabana n. 534. — Por infração ao disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 300\$000.

Intimação:

Otis Elevator Co., rua Santa Maria n. 40. — Consertar o elevador na avenida Atlântica n. 750.

DÉCIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — GAMBÓIA

Auto de constatação:

Pedro Castaldi & Comp., moradores à rua Sacadura Cabral n. 223 e 225, cometeram a seguinte infração

Instalaram, sem licença da Prefeitura, na sua carpintaria, sito à rua acima, ns. 223 e 225, um motor de 10 HP, marca A. S. E. A., n. 307.694; capitulada no artigo n. 646, do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, multa de 200\$000.

DÉCIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

Autos de constatação:

Vicente Meggiolaro. Rua General Galvão n. 10. — Por estar, sem licença, construindo muralha de sustentação no terreno de sua propriedade à rua General Galvão junto e antes do n. 33.

Zilá Santos de Moraes, rua Senador Dantas n. 57. — Por não ter cumprido a intimação n. 127, de 28-4-939, que obrigava a demolir toda a cobertura do prédio e os compartimentos dos fundos constantes de banheiro e w. c., do prédio da rua Maia Lacerda n. 27.

Editaes:

Vicente Meggiolaro. Rua General Galvão n. 10. — Intimado, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a muralha em construção, sob pena de nova multa de 500\$000.

Zilá Santos de Moraes, rua Senador Dantas n. 57. — Intimada, no prazo de 10 dias, demolir a cobertura do prédio e os compartimentos dos fundos constantes de banheiro e w. c., do prédio à rua Mara Lacerda n. 27, sob pena de nova multa de 500\$000.

Florianio Batista de Paula. Rua Aguiar n. 35. — Intimado, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir as obras feitas, sob pena de nova muralha de 500\$000.

VIGÉSIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — MEYES

Editais:

José Fernandes. Rua Araujo Leitão n. 317. — 10 dias a legalizar ou demolir as obras da construção do prédio feitas sem licença, ficando as embargadas, sob pena de nova multa.

Guilhermina Vilela Vieira. Rua Silva Rabelo n. 98. 10 dias a legalizar as obras do revestimento das fachadas feitas sem licença, sob pena de nova multa.

Autos de multa:

Ar í Soares, rua General Bellegand junto e antes do n. 170. Artigo 477 do decreto 6.000, 1-7-37. 100\$000.

João Cardoso Pimentel. Rua Paraguai n. 161. Artigo 73 do decreto 6.000. 1-3-37. 200\$000.

Henriqueta Venal Ferreira. Rua Aquidaban junto e depois do n. n. 22. Artigo 477, decreto 6.000. 1-7-37. 100\$000.

Henriqueta Venal Ferreira. Rua Aquidaban junto e depois do n. 22. Artigo 49 e 804 decreto 6.000. 1-7-37. 50\$000.

Elba Ferreira. tk—aHT H THTHRAR AR HTHTRARA HT AAA Elba Fonseca Baagu. Rua Manuela Barbosa n. 41. Artigo 481 e 804 § 85 decreto 6.000. 1-7-37. 100\$000.

Elba Fonseca Braga. Rua Manuel Barbosa n. 41. Artigo 490 e 804 § 103 decreto 6.000. 1-7-37. 50\$000.

Henrique de Sousa. Rua 2 de Fevereiro n. 203 fs. art. 4 parágrafo 1º decreto 385 de 2-4-903. 500\$000.

Augusto Abreu dos Santos Junior, Rua Lins de Vasconcelos junto e antes do n. 545. Artigo 73 e 85. Decreto 6.000. 1-7-37. 300\$000.

Antônio M. Morcira. Avenida Amaro Cavalcanti n. 651. Artigo 1º decreto 421. 14-5-903. 50\$000.

VIGÉSIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Auto de constatação:

Idea Abrunhosa (menor), representada pelo seu tio Avelino Abrunhosa. Rua Itapura n. 85. Ter construído um barracão da madeira sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima.

Edital:

Ordena que o citado barracão seja ilegalizado se legalizável for ou demolido, sob pena de nova multa de 500\$000.

Auto de flagrante:

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Plínio Pacheco Guimarães. — Não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 8 de fevereiro de 1939, que ordenava a legalizar ou demolir o barracão feito sem licença á rua I lote 5 quadra 14.

Auto de constatação de infração:

Antônio Teixeira Fraga, estrada Engenho da Pedra n. 260-A. — Visto ter construído um girão na loja do prédio de sua propriedade no local acima, sem a necessária licença.

Edital:

Antônio Teixeira Fraga, estrada Engenho da Pedra n. 260-A. — Ordena que a citada obra seja legalizada se legalizável for ou demolida, sob pena de ser novamente multado em 500\$000.

31ª CIRCUNSCRIÇÃO — REALENGO

Exigências e despachos:

Alberto Coccozza, á rua Coronel Tamarindo n. 675, proc. n. 49.511. — Aguarde-se.

Antônio Liberto dos Santos, á rua Belarmina n. 27, proc. n. 165. — Legalizada a obra, volte.

Jerônimo Luiz Furtado, á rua Duarte da Costa n. 115, processo n. 166. — Pague perempção.

Auto de flagrante:

Felipe Cerquise, á estrada de Santa Cruz n. 440, autuado por colocação de uma taboleta-anúncio em seu estabelecimento comercial.

Felipe Cerquise, á estrada de Santa Cruz n. 440, intimado a retirar a taboleta que colocou sem licença, sob pena de nova multa de 500\$000.

32ª CIRCUNSCRIÇÃO — CAMPO GRANDE

Auto de constatação de infração:

Gastão Guimarães Farias, estrada Rio-São Paulo s/n. — Autuado por não ter cumprido o prescrito da intimação n. 75 de 3-8-938, que ordenava a legalizar as obras que executou sem licença no local acima indicado.

Manoel Joaquim Pereira, rua Visconde de Goiana s/n. — Autuado por não ter cumprido o prescrito da intimação n. 109, de 23 de dezembro de 1938 que ordenava a legalizar as obras feitas sem licença no local acima indicado.

João dos Santos, rua Carlos Teixeira s/n. — Autuado por não ter cumprido o prescrito das intimações ns. 74 de 3-8-938 e 107, de 23-12-38, que ordenavam a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, no local acima indicado.

Auto de constatação de infração:

João Domingos Pereira, estrada de Inhoafba n. 193 (fundos). — Autuado por não ter cumprido o prescrito da intimação n. 138, de 3-5-939, que ordenava a demolição do acréscimo construído, sem licença, no local acima indicado.

João Milesi, rua Malabar s/n. — Autuado por ter construído um pequeno prédio, sem a respectiva licença, no local acima indicado.

João Milesi, rua Malabar s/n. — Intimado a legalizar ou demolir um pequeno prédio que construiu, sem a respectiva licença, no local acima indicado, (no prazo de 30 dias) sob pena de nova multa de acordo com a lei.

Auto de constatação de infração:

João Milesi, avenida Cesário de Melo n. 4.309 (fundos). — Autuado por ter construído uma pequena casa de estuque e coberta com telhas francesas, sem a respectiva licença da Prefeitura, no local acima indicado.

Edital:

João Milesi, avenida Cesário de Melo n. 4.309 (fundos). — Intimado para no prazo de 30 dias, legalizar ou demolir uma pequena casa de estuque e coberta com telhas francesas, que construiu no local acima indicado, sem a respectiva licença da Prefeitura, sob pena de nova multa de acordo com a lei.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR, DE 16-6-939

Proc. 80-J-939 — Jandira Proença Rosa de Carvalho Nunes e seu marido. — Passe-se a carta.

Proc. 77-B-939 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Proc. 75-B-939 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Deferido.

Proc. 101 — José — 939 — José Pereira Ande. — Levante-se a perempção.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 1ª SEÇÃO

Proc. 85-M-939 — Maria Candida Soares e outro — Processo 12-Z-939 — Zélia Gonzaga Peixoto de Castro. — Pague os emolumentos legais já calculados.

Proc. 170-E-939 — Elvira Pereira Pinto Leitão. — Requeira carta de traspasso e aforamento juntando o título de propriedade.

Proc. 56. — João — 939 — João Lopes Ribeiro. — Cumpra a exigência.

Proc. 156-E-939 — Espólio de João Bernardo da Cunha e outro. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo anterior.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 2ª SEÇÃO

Guia s/n. — 1º Ofício do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível — Filho de Otacilio Pereira Lima. — Facilite a medição do imóvel.

Guia n. 64 — Tabelião do 10º Ofício — Banco Boavista — Guia s/n. — Tabelião do 7º Ofício — Júlio Fernandes de Aquino Júnior. — Facilite a medição do imóvel.

Guia s/n. — Tabelião do 4º Ofício — Sociedade Brasileira de Belas Artes e Ciências — Guia n. 5.087 — Tabelião do 9º Ofício — Dr. Tomé Salgado Reis — Guia s/n. — Tabelião do 7º Ofício — Maria Adelaide Gonçalves Ribeiro — Guia s/n. — Tabelião do 10º Ofício — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Guia s/n. — 1º Ofício do Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos — Eulália Fernandes da Silva. — Apresentem título de propriedade.

Guia n. 5.106 — Tabelião do 9º Ofício — Paul Luik. — Preste esclarecimentos sobre a localização do imóvel.

Guia n. 51 — Tabelião do 10º Ofício — Dr. Antônio Cesário de Faria Alvim Filho. — Apresente planta do imóvel.

Proc. 85-L-939 — Leocádia Maria da Silva Araujo — Proc. 267-M-393 — Margaretta Beatriz Fierz. — Facilite as dimensões do imóvel.

Proc. 78-B-939 — Dr. Bernardino Esteves de Almeida. — Cumpra a exigência feita na 3ª guia apresentando o título de propriedade.

Proc. 71-B-939 — Boris Oldenburg. — Compareça para prestar esclarecimentos sobre as dimensões do imóvel

Proc. 113-J-939 — Jeanne Marie Coutela. — Compareça para prestar esclarecimentos sobre as dimensões do imóvel n. 159 da rua da Alfandega.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 3ª SEÇÃO

Proc. 273-D-939 — Hildebrando Pereira Braga — Proc. número 278-D-939 — Aurelina da Silva Lima — Proc. 322-D-939 — S. A. Redemptora — Proc. 323-D-939 — Paulo Carneiro — Proc. 324-D-939 — Henri Gubler — Proc. 330-D-939 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro — Proc. 331-D-939 — Antônio Teixeira — Proc. 332-D-939 — Adriano da Cunha Storino. — Compareçam para firmar o laudo de avaliação, outrossim, junto título de propriedade, com o respectivo registro.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 135

Expediente do dia 17 de junho de 1939

ATOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Designações:

Foi designada Inalda Gaioso, 4º oficial, interina, do Departamento de Educação, para ter exercício na Divisão de Secretaria.

Foi designada Delza Maria Monteiro, para substituir, durante o seu impedimento, a professora do Ensino Técnico Secundário, Marieta Marques de Sá.

Foi designada Eurídice Pereira da Cunha, para substituir, durante o seu impedimento, o trabalhador do Instituto de Educação, Mário da Silva Breda.

Foi designado o trabalhador de primeira classe do Instituto de Educação, Mário da Silva Breda, para substituir, durante o seu impedimento, o servente do mesmo Instituto, Rosauro Neves.

Foi designado Eurico Essinger, para substituir, durante o seu impedimento, o dentista do Departamento de Educação, Francisco de Paula Moura Brito Filho.

Foi designado o malkador da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, João Balby, para substituir, durante o seu impedimento, o ferreiro da mesma Diretoria, Sebastião Prdente.

Foi designado Miguel Pinto de Araújo, ajudante de ferreiro da D. E. A. D. C., para substituir, durante o seu impedimento, o malkador da mesma Diretoria, João Balby.

Foi designado o trabalhador da D. E. A. D. C. Cícero Emídio Pereira, para substituir, durante o seu impedimento, o ajudante de ferreiro Miguel Pinto de Araújo.

Foi designada Guaraci Torres, para substituir, durante o seu impedimento, o servente de segunda classe do D. E., João Sabino Torres.

(*) Designações:

Foi designada a professora primária interina do Departamento de Educação, Dirce da Costa Godolfim, para ter exercício na Escola Primária do Instituto de Educação.

Foi designada Odila Arruda Pimentel, para substituir durante o seu impedimento, a inspetora de alunos do Ensino Técnico Secundário, do Departamento de Educação, Adelina Mesquita Ferrão.

Licenças:

Foram concedidos cento e oitenta dias de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, à professora primária, Canuta Barreiros.

Foi concedida licença de noventa dias, nos termos do art. 2º do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, combinado com o decreto n. 4.785, de 18 de maio de 1934, em prorrogação, à professora primária, Sirte Duarte Ribeiro Gonçalves.

Foram concedidos noventa dias de licença nos termos do n. I do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir do dia 14 do corrente, ao servente de segunda classe do Departamento de Educação, João Sabino Torres.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE João Sabino Torres. — Deferido nos termos das informações.

Ofélia Murilo Reis, Canuta Barreiros de Oliveira e Sirte Duarte Ribeiro Gonçalves. — Deferido, nos termos das informações.

Alice Bruce Tavares da Silva. — Concedo, relativamente ao ano de 1937.

Edgar Liger Belair. — Nada ha que deferir.

Oscar Chipite e Maria Luiza Bussack. — Deferido.

Maria Helena Neto Souto e outras. — Deferido, de acordo com as informações.

Dora Gouveia de Azevedo e Hilda Gomes Leite Lopes da Costa. — Certifique-se o que constar.

Olga Lourenço de Albuquerque e José Sávio de Barros. — Aguardem oportunidade.

(*) Jaime Pereira Batista. — Deferido, de acordo com as informações, quanto às férias de 1937 e 1938.

Elza Lopes Barbosa. — Indeferido. A requerente foi dispensada de acordo com o critério adotado por esta Secretaria e aprovado pelo Sr. Prefeito.

Dispensa e designação:

Foi dispensada do exercício no Gabinete do Secretário Geral e designada para a Divisão de Secretaria a segundo oficial, Mary Lott Duffles Cauceglia.

Contrato:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, contida em o officio n. 372, de 16 de junho de 1939, da Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica, foi contratada, Beatriz Rocha, para exercer no período de 19 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, o cargo de instrutora técnica do Ensino Técnico Secundário do Departamento de Educação.

(*) Publicado novamente por haver saído com incorrecções.

(*) Dispensa:

Foi dispensada do exercício no Instituto de Educação e designada para o Departamento de Educação, a professora primária, interina, desse Departamento, Maria Amália de Vasconcelos Costa.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 17 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DO D. E.

Maria das Graças Alves de Sousa. — Restitua-se.

Dulce Diniz do Nascimento e Silva, Leonor Bicalho de Miranda. — Restituam-se.

Heinrich von Wieser, Maria de Lourdes Moura, Maria Labre. — Levante-se a perempção.

Rute Figueiredo Ribeiro da Luz. — Arquive-se, por ter caído em perempção.

Secção de Contabilidade

Exigências:

Hilário Santos Pimentel, médico auxiliar; Adoncia de Faria Silva e Antenor Peixoto de Oliveira, serventes de segunda classe. — Legalizem as licenças obtidas.

Alvaro Ferdinando de Sousa Silveira, professor de ETS. — Compareça para esclarecimentos.

Secção de Pessoal

Relação definitiva dos professores primários (A a I), que de acordo com o decreto n. 4.088, de 10 de dezembro de 1932, têm direito ao aumento de 600\$000, nos seus vencimentos anuais, a partir de 1 de janeiro de 1939. Aprovada pelo Sr. prefeito em 8 de junho de 1939:

1. Abigail de Almeida.
2. Abigail Cabral Sena Dias.
3. Abigail Pinto Coelho.
4. Abigail Rocha Vercilo.
5. Adalgisa Alves Bandeira de Melo.
6. Adalgisa Cezar Dias.
7. Adalgisa Lisboa.
8. Adalgisa da Silva Carvalho.
9. Adalgisa Tavares do Carmo.
10. Adalila de Melo.
11. Adelaide de Figueiredo Jordan.
12. Adelaide Pereira Domariz.
13. Adelaide de Vasconcelos Chaves.
14. Adélia Lemos de Carvalho.
15. Adélia von Borel Sauerbronn Costa Leite.
16. Adelina Assunção Pinto.
17. Adelina Maria Matera Dias.
18. Adelina Rocha de Souza Cristo.
19. Adélia de Araújo Assis Pessoa.
20. Adosinda Franco Martins de Araújo.
21. Adriana Sardinha de Azevedo Marques.
22. Afra Areas Franco Cardoso.
23. Agenor Alves de Moraes.
24. Aída Coloneze.
25. Aída Dulce Biana Torres.
26. Aída Fontenela Pereira.
27. Aída Goldschmidt de Oliveira.
28. Aída Ladeira da Silva.
29. Aída Miranda Vieira Ferraz.
30. Aída Pais de Barros.
31. Aída Sanz Navas da Silva Araújo.
32. Aída Spencer Galvão.
33. Aixa de Queiroz Sampaio.
34. Aizê de Melo.
35. Alaíde Batistina dos Santos Lima.
36. Alaíde Cruz de Oliveira e Silva.
37. Alaíde Machado Walker.
38. Alaíde de Magalhães de Figueiredo Rocha.
39. Alaíde Pinto.
40. Alaíde Ururaf Almada.
41. Alair Maria de Oliveira.
42. Alba de Barros e Vasconcelos Giesta.
43. Albertina de Andrade.
44. Albertina de Araújo Lopes da Costa.
45. Albertina Lima de Mariz Sarmiento.
46. Albertina da Silva Alvarenga.
47. Alcina Amélia Quadros.
48. Alcina d'Angelo Borges.
49. Alcina Dias Martins.
50. Alcina Flóra de Alcantara.
51. Alda Canejo Agnese.
52. Alda Mesquita Florence.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorrecções.

54. Alda Siqueira.
55. Aldemira de Queiroz.
56. Aldina Braga.
57. Aleida Campos Oliveira.
58. Alfredina Mendes Trompieri.
59. Alice Alves Paraíso.
60. Alice da Conceição.
61. Alice Conde Correia Pinto.
62. Alice da Fonseca Ferreira da Silva.
63. Alice de Medeiros Freitas.
64. Alice Pessoa.
65. Alice Werneck Fernandes.
66. Alita de Castro Morais.
67. Alita Taumaturgo Mendes de Morais.
68. Alair Duarte Raposo.
69. Almerinda Augusta Lopes de Amorim.
70. Almerinda de Carvalho Moura.
71. Almerinda Nailor Valdetario.
72. Almira Brasil Esberard. B
73. Altair Andrade da Silveira.
74. Altair Lopes.
75. Altair Moreira Xavier de Araújo.
76. Altair Sodré de Macedo Molica.
77. Alvaçoeli Prado Azambuja.
78. Alvaro Silva Borges.
79. Alíre de Lima Rodrigues.
80. Alzira Ascendina Reis.
81. Alzira Avila e Silva.
- 81 A. Alzira Bastos Carvalhais.
82. Alzira Cardoso Bulcão.
83. Alzira Castro.
84. Alzira da Costa Melo.
85. Alzira Edit Meireles Garcia.
86. Alzira Gaudie de Castro Soares.
87. Alzira Machado Alves.
88. Alzira Ribeiro Rosadas.
89. Alzira dos Santos Jacome.
91. Alzira Soares Tavares.
92. Amélia Pilar Watson.
93. Amália Silveira do Prado.
94. Ambrosina Guimarães.
95. Amélia Coelho da Silva.
96. Amélia Dornelas.
97. Amélia de Figueiredo Neto.
98. Amélia Moutinho Antunes de Oliveira.
99. Amélia Pereira.
100. Amélia Pereira de Sousa.
101. Amélia Belo de Araújo.
102. Amélia Silva.
103. Amélia de Sousa Meireles.
104. Amélia Viana de Castilho.
105. América Freire.
106. Amirina Miranda.
107. Anahita Dall'Orto Figueira de matos.
108. Andréa Fontes Peixoto.
109. Andréa Midão de Carvalho.
110. Angélica da Silva Lemos.
111. Angelina Esteves de Carvalho.
112. Angelina Perrota Marins.
113. Angelina Pimentel.
114. Angelina de Sousa Lima.
115. Ana do Amaral Bastos.
116. Ana de Araújo Coelho.
117. Ana Azevedo.
118. Ana Bessa de Menezes.
119. Ana Eulália dos Santos Mendes.
120. Ana de Figueiredo Pimenta Alvares Barata.
121. Ana Garcia Pinheiro.
122. Ana Lamego de Morais Sarmento.
123. Ana Loures Ferreira da Costa.
124. Ana Maria de Ramosilho.
125. Ana Melo Soares.
126. Ana Norberto Mariano de Oliveira Gonçalves.
127. Ana Reis.
128. Ana Ribeiro Dutra.
129. Anadina Tumba Pereira da Costa.
130. Analcida do Prado Seixas Sampaio.
131. Anita Gonçalves Bastos.
132. Antônia de Almeida Faria.
133. Antônia Barroso de Mendonça.
134. Antônia Lobo Endson.
135. Antônia Marins e Silva.
136. Antônia de Pádua Meinicke.
137. Antônia Stanziola.
138. Antônia Terra Belo.
139. Antonieta Caetano Coelho de Almeida.
140. Antonieta Nunes Ribeiro.
141. Antonieta Rosmunda Lattuca Rosadas.
142. Antonino Pedroso de Lima Filho.
143. Aquiléia Ferreira Simas.
144. Arabela Lima Bonfim.
145. Aracaci de Toledo Andrade Garcia.
146. Aracelli de Almeida Peixoto.
147. Araci de Carvalho Rêgo.
148. Araci Côrtes.
149. Araci Maria.
150. Araci Ferreira.
151. Araci Ferreira de Carvalho.
152. Araci da Fonseca Franco.
153. Araci Massena Jansen de Melo.
154. Araci Monteiro Leite de Castro.
155. Araci dos Santos Cabral.
156. Araci da Silveira Arrais.
157. Araci Stephani.
158. Arquidêmia Soutinho de Matos.
159. Argentina Fontes Petit.
160. Argentina de Oliveira Moura.
161. Argentina Rosa Belhem da Mota.
162. Aricaltina da Silveira Valente.
163. Aina Cherem Soares.
164. Aristéia Caldas.
165. Aristéia Mota Lima.
166. Arlette Guilhermina de Queiroz Pacheco.
167. Arlinda Areno.
168. Arlinda Ladeira Marques Leão.
169. Arminda Frugoni de Sousa.
170. Arminda Correia Portela.
171. Arminda Nora Maranhã.
172. Arminda da Silva Pássaro.
173. Artálides Pisco.
174. Astrogilda Barbosa Pelegrin.
175. Atalá Fontes Peixoto.
176. Atalí Aguiar.
177. Atalá do Nascimento Silva.
178. Augusta Aurora Paranhos Campannac da Silveira
179. Augusta Diogo Tavares.
180. Augusta Queiroz de Carvalho Oliveira.
181. Augusto de Saraiva Correia.
182. Augusto Vítor do Espírito Santo.
183. Áurea Gonçalves da Silva.
184. Áurea Maia de Oliveira.
185. Áurea Marinho Leal de Araújo.
186. Áurea de Morais Guimarães.
187. Aurélia Hecksher Borgerth.
188. Aurora do Amaral Seco.
189. Aurora Aquino Alves de Alvarenga.
190. Aurora Carrazedo.
191. Aurora de Medeiros Freitas.
192. Aurora Rodrigues Bruno.
193. Auta Dutra de Macedo Canejo.
193. Avelina Mendes de Castro Sousa.
194. Airdes Pires Martins Costa.
195. Azurita Rama ho de Brito.
197. Batistina Osório.
198. Bárbara do Amaral.
199. Bartira Santos.
200. Beatriz Cavalcanti Bulcão.
201. Beatriz Ferreira Lopes.
202. Beatriz da Fonseca Machado.
203. Beatriz Guimarães Rocha.
204. Beatriz Muniz Vachias.
205. Beatriz Muniz.
206. Beatriz Quintanilha de Oliveira
207. Beatriz da Rocha Santos.
208. Beatriz Sartore Serra Pinto.
209. Benedita da Conceição.
210. Beralda de Carvalho.
211. Berta Guimarães Valim de Castro.
212. Berta Lobo de Oliveira Oneto.
213. Berta Ramos de Oliveira.
214. Berta Teixeira de Freitas Pedrosa.
215. Betina Pimentel Diniz.
216. Brisabela de Almeida Pacheco Filho
217. Brites Alvares Barata.
218. Cacilda Cardoso.
219. Cacilda Dias da Cruz Bueno.
220. Cacilda Loureiro.
221. Cacilda Ribeiro Barbosa.
222. Camille Vannier Vieira.
223. Cândida de Carvalho.
224. Cândida José Fernandes.
225. Cândida de Lima Santana.
226. Cândida Maria da Silva Freire.
227. Cândida de Sousa.
228. Carlíce de Sampaio Nabuco.
229. Carlinda de Andréa Kalpert.
230. Carlinda Miguez Bastos da Silva.
231. Carlinda Nogueira.
232. Carlinda Rangel de Vasconcelos.
233. Carmélia Sapienza Copolillo.
234. Carmelina Perrote Bernardes.
235. Carmelita de Oliveira.
236. Carmela de Paula Aguiar.
237. Carmen Airoso de Oliveira.
238. Carmen Azamor.

239. Carmen Cancela Colares.
240. Carmen Castro.
241. Carmen Del Negro.
242. Carmen Demaria Seroa da Mota.
243. Carmen Dias Segadas Viana.
244. Carmen da Fonseca Cardoso.
245. Carmen Gomes Viana Marques.
246. Carmen da Mota Nogueira.
247. Carmen Matos Guimarães.
248. Carmen Pereira Alonso.
249. Carmen Rios Machado.
250. Carmen de Sá Silveira Tomaz.
251. Carmen dos Santos Machado.
252. Carmen da Silva.
253. Carmen da Silva Vasconcelos.
254. Carmen Travassos Costa.
255. Carmina Armstrong de Medeiros.
256. Carolina Bacelar de Vasconcelos.
257. Carolina da Costa Barbosa.
258. Carolina Kropf Queiroz.
259. Carolina Marques de Lima.
260. Carolina da Silva Janeiro.
261. Carolina Sonderman de Matos.
262. Catarina Gabriel Nassara.
263. Cecília Afonso Noya.
264. Cecília Brandão Alves de Sousa.
265. Cecília Cordeiro da Fonseca.
266. Cecília Ferreira Neves Gonzaga.
267. Cecília Mariano da Silva.
268. Cecília Martins Miranda.
269. Cecília de Menezes Cabrita.
270. Cecília Monteiro Soares.
271. Cecília Muniz.
272. Cecília Pinto de Toledo.
273. Cecília Storino Dell'Osso.
274. Cecília Teixeira da Costa.
275. Ceci Andrade Duffles Teixeira.
276. Ceci Teixeira.
277. Celeste Braga Bacelo.
278. Celeste Cardoso Beluci Guimarães.
279. Celeste Pereira Coelho de Sousa.
280. Celeste do Prado Carvalho.
281. Celeste Travassos.
282. Célia Costa Ferreira.
283. Célia de Faria.
284. Célia Giffoni.
285. Célia Kahl Fernandes.
286. Célia Lobo Viana de Pinho.
287. Celina Furtado Duarte de Azevedo.
288. Celina Henrique Figueiredo.
289. Celina Meireles.
288. Celina Pereira Mendes.
284. Celina da Silveira Mota.
282. Celmira do Prado Pena Firme.
293. Cenira Leal de Carvalho.
294. Cerenia Berlingozzi.
295. Cristina de Almeida Correia.
296. Cinira Braga.
297. Cinira de Carvalho.
298. Cinira Miranda de Menezes.
299. Circe Couto.
300. Clara Pacheco de Aguiar.
304. Clara Torres do Espírito Santo.
302. Clarestina Candida Moreira.
303. Clarisse Alves de Sousa Rodrigues de Cunha.
304. Clarisse Marques do Vale.
305. Clarisse Ramos de Azevedo.
306. Clari Cunha Lopes.
307. Cláudia Goffi.
308. Clélia Ferreira.
309. Clélia Freire de Carvalho.
310. Clorinda de Faria Albuquerque.
311. Clotilde de Araújo.
312. Clotilde Piquet de Alcantara.
313. Coema Hemetério.
314. Constancia Vila Maior Braga.
315. Cora Strack Bastos.
316. Cora Tavares Iracema.
317. Corina Ferreira Campelo Guimarães.
318. Corina Lage da Silva Pires.
319. Corina Louzada Pereira Mendes.
320. Corina Machado Leal.
321. Corina Nunes da Costa Freitas.
322. Corina Louzada Werneck.
323. Cibele Heloisa de Barros Coutadas.
324. Cinira Lima.
325. Cecília Monteiro de Sousa dos Guimarães e Silva.
326. Dagmar Braga de Oliveira.
327. Dagmar Mangini.
328. Dagmar Marie Cantão.
329. Dail Nóbrega.
330. Dalila Correia Vieira.
331. Dalila Maia de Carvalho.
332. Dalila Nunes de Lemos.
333. Dalka da Conceição Carvalho Leite.
334. Dalva Ferreira Pinto.
335. Dalva Mouron.
336. Darcília Guimarães Alvarenga Peixoto.
337. Dauraci Magno de Carvalho.
338. Déa Jansen de Sá.
339. Déa de Moraes Rêgo.
340. Déa Pires Ferrão.
341. Déa de Oliveira Durão.
342. Debora da Silva.
343. Delfina Elisa Shaves Mendes.
344. Delfina Fonseca.
345. Delia Muniz de Sousa.
346. Deolinda Leal Gomes.
347. Deolinda Osorio Camera.
348. Deolinda Silva Luzes.
349. Deolinda Valim de Carvalho.
350. Dilza Mota.
351. Dinah Marques Melo.
352. Dinara de Vicenzo Azevedo Leite.
353. Dirce Macedo Machado.
354. Diva Maria Vieira.
355. Diva Novais.
356. Diva Passos.
357. Djanira de Almeida.
358. Djanira Gomes Fialho.
359. Djanira do Nascimento Costa Matos.
360. Djanira de Sá Rêgo Fortes.
361. Djanira da Silva Cravo.
362. Donzília Queiroz de Vasconcelos.
363. Dora Gouveia de Azevedo.
364. Dora Isaura Luppi Killer.
365. Dora Leite Bandeira de Melo Rodrigues.
366. Doralice Neves Vilaça.
367. Dulce de Almeida.
368. Dulce Borges de Vasconcelos.
369. Dulce Câmara d'Ascensão.
370. Dulce Cordeiro.
371. Dulce Duarte de Miranda.
372. Dulce Freitas.
373. Dulce Gonçalves Correia Neto.
374. Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda.
375. Dulce Maia.
376. Dulce Saldanha da Gama Caminada.
377. Dulce da Silva Trindade.
378. Dulce Soares Cantanhede.
379. Dulce Teles Possedente.
380. Dulce Velho Wanderley.
381. Dulce Vieira de Melo.
382. Dulcinéa de Vasconcelos.
383. Dila Guterres Vale.
384. Ecila Barreto de Lima Barros.
385. Ecila Maria Noruega de Macedo.
386. Eclair Ramos de Lima.
387. Ecila Castelo Branco.
388. Edasina de Sousa.
389. Edelvira Eufrosina da Silva.
390. Edgardina Cordovil Viana.
391. Edina Moraes Batista da Costa.
392. Edite de Araujo Cabrita.
393. Edite Celina Cardoso Guimarães.
394. Edite Cenira Lopes da Costa Matos.
395. Edite Chagas Abreu.
396. Edite Fernandes.
397. Edite Fernandes Soares Soutelo.
398. Edite Gomes da Rocha.
399. Edite Leal do Couto.
400. Edite Lebre Mesquita Miranda.
401. Edite de Melo Mourão Ferreira.
402. Edite Moura d'Alessandro.
403. Edite Mouron da Silva Veríssimo.
404. Edite Rocha.
405. Edite de Sousa Araujo.
406. Edméa da Rocha Lima.
407. Edméa da Silveira.
408. Edul Resende Quitito.
409. Edwiges Machado Pereira de Oliveira.
410. Egídia Santiago.
411. Eleonora Colangelo Mauri.
412. Elisa Antonieta Ramos da Silva.
413. Elisa Teixeira Leitão.
414. Elisa Tosta Viana.
415. Elisa Wilaker Cohn.
416. Elisabeth Paepeck.
417. Elita Duque Estrada Meyer.
418. Elmezídia de Carvalho Ferreira.
419. Eloá Marinho.
420. Elvira Alves.
421. Elvira de Campos Godinho.

422. Elvira Candida Pereira.
423. Elvira de Luca.
424. Elvira Mariano de Oliveira.
425. Elvira Murga da Silva.
426. Elvira Nesi Lázaria.
427. Elvira de Oliveira Brito.
428. Elvira dos Santos Dantas.
429. Elvira da Silveira Lara Filha.
430. Elvira Tereza da Conceição Velho.
431. Elsa Pinkusfeld Sauberman.
432. Elza Borgerth Ferreira de Assis.
433. Elza Calvet Cajati.
434. Elza de Carvalho Brasil.
435. Elza Gonçalves Pinto.
436. Elza Goessens Marques.
437. Elza Level da Silva.
438. Elza Lopes Barbosa.
439. Elza Moutela Paulino.
440. Elza Santos Araújo.
441. Elza da Silva Machado.
442. Emilia d'Aniballe.
443. Emilia do Espirito Santo.
444. Emilia Fernandes Cardoso Celestinô.
445. Emilia Pinto Casemiro da Silva.
446. Eponina Gaudie Lei.
447. Ercília da Costa Lima da Silva.
448. Ermelinda de Carvalho Ramos.
449. Ermelinda Cordeiro.
450. Ermelinda Dias da Costa Pereira.
451. Ermelinda Ferreira de Abreu Lima.
452. Ermelinda Martins Mendes.
453. Ermininda Galhardo.
454. Ernestina Cheres Ramalho.
455. Erotides Nascimento Morado.
456. Esmeralda de Albuquerque Maranhão.
457. Esmeralda de Faria Martins.
458. Esmeraldina Fagundes.
459. Estefânia Barata.
460. Ester Aida Negreiros.
461. Ester Benac.
462. Ester Leal Lima.
463. Ester Machado.
464. Ester Pires Salgado.
465. Ester dos Santos Machado.
466. Ester Trigo de Macedo.
467. Eugênia Adjuto.
468. Eugênia Costa.
469. Eugênia Vieira Machado Bittencourt.
470. Eulália Martins Bonel.
471. Eulica Gonçalves Lisboa.
472. Eulina da Conceição Abreu.
473. Eulina da Costa e Sá.
474. Eulina Faria de Melo e Oliveira.
475. Eulina Helena da Luz.
476. Eunice Lopes Cipriano.
477. Eunice Pedrosa Castelo Branco.
478. Eunice Pouchet.
479. Eurides Schornbaun Ramos.
480. Euridice Legey.
481. Euridice de Oliveira Moreira.
482. Euridina da Costa Oliveira.
483. Euridina de Paula Ribeiro.
484. Evangelina de Faria.
485. Evangelina de Melo Matos Costa.
486. Evangelina Peixoto Cardoso.
487. Evelina Cordeiro da Graça.
488. Ezilda Alves Werneck Machado.
489. Fanny Drebtchinsky Landen.
490. Faralide Alves da Costa.
491. Fausta Santos de Castro.
492. Fé Castro Viana de Bacelar.
493. Feliciano Rezende Marmo.
494. Felismina Pinheiro Câmara.
495. Firmina Santos.
496. Flacila aciel Alves.
497. Fladonir Martins Machado.
498. Fleurice Nogueira da Silva.
499. Flora Charaz de Sousa del Giudice.
500. Flora Muniz de Albuquerque.
501. Flora Rodrigues Campos.
502. Florinda Cândido.
503. Francelina de Sousa Martins.
504. Francisca de Almeida Reis.
505. Francisca de Paula Cohn.
506. Francisca Pereira Edde.
507. Francisca Pinto Pinheiro Chagas.
508. Francisca Tibau Guimarães.
509. Fúlvia Pessanha.
510. Gabriola Furtado de Araújo Bastos.
511. Gardênia Faião de Abreu Gomes.
512. Celina Xavier de Alcântara Tocci.
513. Geralda Martins Maia.
514. Geraldina Teixeira Rodrigues.
515. Gertrudes Alves de Moraes.
516. Gertí Américo Maranhão.
517. Gicélia Cesar Dias.
518. Gilberta Pontes Lopes.
519. Gilda Fontenele.
520. Gilda Hall Machado.
521. Gilda Werneck Machado da Silveira.
522. Gioconda de Carvalho.
523. Gioconda da Silva Reis.
524. Giselda Camilo da Fonseca.
525. Giselia Salgueiro Leal.
526. Glaucia Freitas de Vasconcelos.
527. Gleuza Cavalcanti Vereza.
528. Glória da Costa Pereira.
529. Graciema Montenegro.
530. Graciola Cesar Dias.
531. Graziela de Araújo Carvalho.
532. Graziela Augusta Leal.
533. Graziela de Lamartine e Silva.
534. Graziela Pereira Monteiro.
535. Gripina Grip.
536. Guilhermina Pinheiro Gomes.
537. Guiomar Alves de Barros.
538. Guiomar Cirne Maia.
539. Guiomar França Leite.
540. Guiomar França de Miranda Enes.
541. Guiomar Lisboa Magessi Pereira.
542. Guiomar Muniz Vidal.
543. Guiomar de Paiva.
544. Guiomar Sapienza.
545. Hadméa Souto Nafu Couto.
546. Haidéa Alvares da Cunha Bastos.
547. Haidéa Ferreira.
548. Haidéa Rodrigues Viana.
549. Haidée Barreto d'Assunção.
550. Haidée Cesar Dias.
551. Haidée Faillace.
552. Haidée Lacerda.
553. Haidée Martins Siqueira.
554. Haidée Rebelo Cantonilino.
555. Hebe de Castro Ribeiro Nunes.
556. Helena Amaral Correia de Sá.
557. Helena Cabrita de Araújo.
558. Helena Carolina Coelho.
559. Helena Cavalcanti da Costa Moura.
560. Helena Ducos.
561. Helena Fontana.
562. Helena Gusmão Leal da Silva.
563. Helena Lima Rodrigues da Silva.
564. Helena Lopes Abranches.
565. Helena Machado Werneck.
566. Helena Maia.
567. Helena Mandroni.
568. Helena Marques da Costa Blois.
569. Helena de Miranda.
570. Helena Moreira de Gouvêia.
571. Helena do Nascimento Dantas.
572. Helena Nunes Rodrigues Pereira.
573. Helena Pereira Dias Carneiro.
574. Helena Pereira de Rezende.
575. Helena Pralon de Carvalho Leite.
576. Helena Rolin Kuling.
577. Helena Silva de Oliveira.
578. Helena Valverde.
579. Helena da Veiga Meira de Vasconcelos.
580. Helena Baranger Raposo.
581. Helosa de Carvalho.
582. Heloísa Hardmann do Vale.
583. Heloísa Leal de Azevedo.
584. Heloísa Salema Garção de Andrade.
585. Heloísa da Silva Oliveira.
586. Henriqueta Suarez de Oliva.
587. Herclia Herédia Cardia.
588. Herclia Máia de Castro Castelo Branco.
589. Hermínia Celestino.
590. Hermínia Rebouças Galvão.
591. Hermínia Xavier.
592. Herondina Dora Gonçalves Suarez.
593. Herondina Martins.
594. Hevaní Cavalcanti.
595. Hilda Amaral Ferrante.
596. Hilda Barbosa Rodrigues.
597. Hilda Campêlo Lessa.
598. Hilda Cristina Ferreira de Sousa.
599. Hilda Faria Lemos Campos.
600. Hilda Fonseca Dantas d'Ávila.
601. Hilda Gomes Leite Lopes da Costa.
602. Hilda Guimarães da Fonseca.
603. Hilda Higgs Imenes Campos.
604. Hilda Lopes da Silva.
605. Hilda Nunes Faulhaber.

606. Hilda Ferreira Pinto de Camargo.
 607. Hilda da Silva Corrêa.
 608. Hildegarda Barroso Alves Ribeiro.
 609. Hódicéia Maria de Lima.
 610. Honorina Gomes Ferreira.
 611. Hortência de Carvalho Sales Vitor.
 612. Hilda Moraes de Araújo.
 613. Hilda Pires Ferrão.
 614. Iassy Schenkel de Melo e Silva.
 615. Hilda Abreu Vieira de Araújo.
 616. Ida Cerqueira da Cruz.
 617. Ida Costa Araújo.
 618. Idália Kräu.
 619. Idalina Moreira Gomes.
 620. Idalina Negreiros de Andrade Pinto.
 621. Ignêz Goston Madeira.
 622. Ignêz Marioazi.
 623. Ignêz Negri de Brito.
 624. Ilka de Aguiar Ferreira.
 625. Ilka de Carvalho.
 626. Ilka de Melo Braga.
 627. Ilka Monteiro da Silva.
 628. Ilka Xavier da Veiga Cabral.
 629. Iza Aguiar de Almeida.
 630. Iná Braga.
 631. Inací Braga.
 632. Iná Daniel Fonseca de Carvalho.
 633. Indiana Duarte Nunes Tross.
 635. Iracema Barbosa Viana.
 636. Iracema de Carvalho Moreira.
 637. Iracema de Castilho Franco.
 638. Iracema Fernandes de Abreu Martins.
 639. Iracema Fernandes Pulchério.
 640. Iracema Luz.
 641. Iracema Maria do Brito.
 642. Iracema de Matos Garcia.
 643. Iracema de Oliveira.
 644. Iracema Pitanga.
 645. Iracema Rêlo de Araújo Silva.
 646. Iracema Rocha.
 647. Iracema Seisneur.
 648. Iracema da Silva Lopes.
 649. Irene de Albuquerque.
 651. Irene Amaral da Silva.
 650. Irene de Almeida Torres.
 652. Irene Borges de Castro.
 653. Irene Catarina Pereira Lira.
 654. Irene Celeste Gonçalves Gomes.
 655. Irene Chreagh Moreira.
 656. Irene da Conceição Velho Barreto.
 657. Irene Guimarães Simões.
 658. Irene Lélia Gonçalves.
 659. Irene Marcondes do Amaral.
 660. Irene Miranda Monteiro.
 661. Irene Nunes Pimenta de Laet.
 662. Irene Riera.
 663. Irene Suarez Nunez.
 664. Iria Santa Ferreira Mariano.
 665. Irineia Silva de Matos.
 666. Iris Sampaio.
 667. Irmina Mendes de Moraes.
 668. Isa Borges de Carvalho.
 669. Isabel Alves Pereira da Silva.
 670. Isa Gomes.
 671. Isabel Cabral Guimarães.
 672. Isabel Cobas Argibay.
 673. Isabel D'Artayette Dias.
 674. Isabel Gomes Aires da Gama.
 675. Isabel Mendes Gonçalves.
 676. Isabel Pinto.
 677. Isabel Rodrigues Batista.
 677. Isabel Rodrigues Batista.
 678. Isaltina Ferraz da Luz.
 679. Isaura Canavarro Pereira Paranhos.
 680. Isaura Carvalho de Azevedo.
 680. Isaura Carvalho de Azevedo.
 681. Isaura da Costa Nunes.
 682. Isaura Ferreira Alves do Vale.
 683. Isaura Ferreira Migowski.
 684. Isaura da Graça Lemos.
 685. Isaura Machado Ferraz.
 686. Isaura Paixão Duarte.
 687. Isaura Pereira Cota.
 688. Isaura Pereira Rubim.
 689. Isaura Picanço da Costa Pereira.
 690. Isaura Rodrigues Machado.
 691. Isaura dos Santos Jacome.
 692. Isaura Seixas de Miranda.
 693. Isaura Soares Pereira.
 694. Isaura da Soledade Pinto Loureiro.
 695. Ismaelita Dias da Mota.
 696. Ismeria Judite Barbosa da Mota.

691. Isolina dos Reis Seiza.
 698. Ita Jardim do Couto.
 699. Itala de Barros e Vasconcelos.
 700. Itala de Figueiredo.
 701. Itala Gama Fernandes Bandeira de Melo.
 702. Italia Sarcone.
 703. Italy Oddone Meireles.
 704. Ivete de Castro Siqueira.
 705. Ivete Khary.
 706. Ivete Nora Ribeiro.
 707. Ivone Ferreira Goulart.

Secção de Pessoal, 26 de maio de 1939. — *Alda de Almeida Moutinho*, 2º oficial. Confere, *Antonieta Marques Vieira*, chefe de Visto, *Pericles Martins*, secretário geral Geral da Secretaria do D. E.

Nota — Os senhores professores, cujos nomes constam da presente relação, são convidados a apresentar até o dia 30 de junho, seus títulos, para serem apostilados.

Departamento de Educação

O diretor do Departamento de Educação, autorizado pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura, resolve baixar as seguintes "Instruções", regulando o funcionamento das Escolas Técnicas Secundárias:

INSTRUÇÕES N. 4

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 1.º O período letivo nas Escolas Técnicas Secundárias terá início a 15 de março.

§ 1.º Os cursos intensivos e de admissão terão início a 10 de abril.

Art. 2.º As Escolas Técnicas Secundárias funcionarão, dentro de horários especiais, conforme as necessidades dos diferentes cursos.

Parágrafo único. Os horários serão organizados, de acordo com a distribuição feita na parte destas Instruções relativas ao *curriculum* escolar, devendo ser remetidos à Superintendência de Educação Secundárias Geral e Técnica, até o dia 13 de março corrente, para a devida aprovação.

Art. 3.º As Escolas Técnicas Secundárias manterão, no corrente ano, os cursos já previstos e autorizados, de acordo com o tipo próprio de cada uma.

Parágrafo único. Esses cursos obedecerão fielmente ao currículo estabelecido nestas Instruções.

Art. 4.º Verificada a carência de professores para a regência de turmas, deverão os diretores providenciar junto à Superintendência de Educação Secundárias Geral e Técnica, solicitando a designação de novos professores.

Art. 5.º Só serão atribuídas horas suplementares de trabalho, quando os professores da matéria já tenham completas as nove horas obrigatórias.

Art. 6.º Da mesma forma, só serão atribuídas horas suplementares de trabalho, nos casos necessários, a professores da secção a que pertença a matéria onde haja horas a distribuir.

Art. 7.º A atribuição de horas suplementares de trabalho precederá sempre à aprovação da autoridade superior.

Parágrafo único. Para o cumprimento deste artigo, deverá ser preenchida, em relação a cada professor, a fórmula já estabelecida.

Art. 8.º Os alunos das duas primeiras séries dos cursos equiparados ao regime federal de ensino secundário, são obrigados à participação, frequência e aproveitamento em aulas de trabalhos manuais.

Parágrafo único. As aulas a que se refere este artigo, ministradas nas oficinas das próprias escolas, onde os alunos estiverem matriculados.

Art. 9.º São extensivas às Escolas Técnicas Secundárias as "Instruções n. 3", baixadas em 22 de fevereiro do corrente ano, em tudo que lhes for aplicável.

Art. 10. Os trabalhos manuais e de oficinas terão, em todo o primeiro ciclo, caráter não especializado, constituindo, não só um instrumento de educação geral, como um meio prático de diagnosticar as aptidões e preferências peculiares a cada educando, exceto os casos de alunos maiores de 14 anos matriculados na 1ª série e de 15 na 2ª, para os quais poderão os trabalhos de oficina obedecer a plano especial.

Art. 2.º Os programas e planos de trabalho de classe serão organizados e remetidos à Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica para aprovação.

Parágrafo único. Na sua elaboração, os Srs. diretores obedecerão ao seguinte processo:

a) convocação de todos os professores da escola e discussão de problemas gerais que se relacionam com a elaboração dos programas e planos de trabalho, tendo em vista os objetivos dos cursos, as relações e a interdependência das matérias e oficinas do currículo,

unidade, a integração do ensino e a experiência anterior de aprendizagem dos alunos;

b) elaboração, pelo professor de cada matéria, de um programa de ensino e um plano de trabalhos para o corrente ano, dentro das diretrizes traçadas pelo programa adotado pelo Governo Federal, para os cursos equiparados, e pelos "Esboços de Programas" publicados pelo Departamento de Educação, em 1935, para os cursos não equiparados;

c) reunião dos professores em cada seção de ensino para ajustamento e articulação dos programas da mesma seção.

Art. 12. Os trabalhos manuais e de oficinas para os alunos das escolas masculinas do 1º ciclo, serão feitos em madeira e metal, e nas escolas femininas incluirão artes domésticas e do vestuário.

Art. 13. Os trabalhos de oficinas nos cursos do 2º ciclo, serão feitos nas seções seguintes: *cursos masculinos* — madeira, metal e mecânica, eletricidade e construção civil; *cursos femininos* — artes domésticas e artes do vestuário.

Música e Canto Orfeônico

Art. 14. O ensino de Música e Canto Orfeônico nas Escolas Técnicas Secundárias terá início a 1 de abril.

Art. 15. O ensino de Música e Canto Orfeônico nos cursos intensivos, só terá início a 10 de abril.

Art. 16. Cada turma deverá ter 100 (cem) minutos de aula por semana, isto é, 50 (cincoenta) minutos para cada aula.

Parágrafo único. As aulas poderão ser dadas a duas ou tres turmas, fundidas, desde que a escola disponha de local apropriado.

Art. 17. Os professores de Música e Canto Orfeônico deverão dar (nove) horas de aula por semana, sendo 7 (sete) horas na Escola e 2 (duas) horas no "Centro Permanente de Coordenação", às quintas-feiras, das 10 às 12 horas.

Art. 18. Somente poderão ser estudados e executados nas escolas programas previamente aprovados pelo Serviço de Música e Canto Orfeônico, de acordo com o Departamento de Educação.

Art. 19. Os professores de Música deverão fazer a *chamada dos alunos*, diariamente, para efeito de controle de frequência.

Art. 20. É obrigatória a frequência às aulas de Música e Canto Orfeônico, não sendo admitidos às provas finais, em primeira época, os alunos que tenham faltas em número superior a um quarto das aulas dessa disciplina.

Art. 21. Os alunos sujeitos ao regime de promoção previsto pela lei n. 9-A, de 12 de dezembro de 1934, não serão admitidos às últimas provas parciais, quando incidirem nessa disciplina, no número de faltas previsto no artigo anterior.

Educação Física

Art. 22. O horário das aulas de educação física será organizado, fixando-se como limite mínimo duas horas de aulas semanais, admitindo-se, entretanto, que esse período possa ser alargado até o máximo de seis horas semanais, de acordo com as condições de horários das demais atividades escolares, área para exercícios e esportes e existência de professores em cada escola.

Art. 23. Os diretores e professores de Educação Física de cada escola farão, desde o início das aulas, uma exposição detalhada aos alunos, das condições de frequência às aulas de educação física, segundo as instruções baixadas pelo Sr. secretário geral de Educação, em 28 de outubro de 1937, mostrando-lhes o inconveniente das faltas para o efeito de promoção à série seguinte.

Parágrafo único. Os Srs. diretores devem, também, orientar os pais e responsáveis sobre o rigor dessa regulamentação, por meio de cartas-circulares, cujo recebimento será acusado por intermédio das cadernetas escolares.

Art. 24. Cada professor receberá, além das fichas para a chamada das diversas turmas, relações assinadas pelo médico escolar, com indicações sobre o afastamento dos alunos às aulas normais de educação física.

Art. 25. Para o estímulo das atividades extra-classe e para a intensificação da vida social de cada escola, serão fundados clubes (que, pela sua organização, tenham a educação física (jogos, esportes e excursões), como parte fundamental dos seus programas.

Art. 26. Os Srs. diretores organizarão os horários de educação física, de preferência nas primeiras horas da manhã ou nas últimas da tarde, exceto casos especiais que dependerão de aprovação superior, e de modo que nenhum professor trabalhe mais de 2 horas (tempos) seguidas.

Art. 27. Os Srs. professores de educação física deverão enviar, com regularidade, até o dia 10 de cada mês, à Superintendência de E. S. G. T. os mapas mensais de educação física, afim de que possam ser feitas publicações sobre o movimento das diversas atividades de cada escola.

Art. 28. O vestuário a ser adotado nas aulas de educação física deverá ser previamente aprovado pela S. E. S. G. T.

Curso de Formação de Músicos de Banda

Art. 29. Os candidatos ao "Curso de Formação de Músicos de Banda" serão escolhidos, mediante seleção feita pelo S. E. M. A., dentre os candidatos que tenham concluído o 1º ciclo dos cursos técnicos secundários e frequentado a banda recreativa existente nas Escolas João Alfredo e Visconde de Mauá.

Art. 30. Os alunos do "Curso de Formação de Músicos de Banda" realizarão provas trimestrais, cujas médias influirão nos exames a serem realizados no fim do ano letivo.

Art. 31. Os ensaios das bandas recreativas existentes nas Escolas Ferreira Viana, João Alfredo e Visconde de Mauá, nas duas últimas para alunos do 1º ciclo, terão lugar diariamente, depois de concluídos os trabalhos curriculares, durante 1 (uma) hora, pelo menos.

Art. 32. Os alunos selecionados para as bandas recreativas, serão obrigados a comparecer aos ensaios.

Estudo dirigido

Art. 33. Os senhores diretores proporão, em cada Escola, quando possível e oportuno, nos termos do artigo 23 do decreto n. 4.779, de 16 de maio de 1934, a designação de um professor para ficar encarregado da orientação de estudos dos alunos. Para esse fim é recomendável a prática das seguintes medidas:

a) atribuição, ao professor escolhido, de 6 horas de trabalho em classe;

b) atribuição, ao professor escolhido, das 18 horas restantes, até o máximo de 24 horas, para o serviço de orientação de estudos;

c) organização de um pequeno gabinete para uso do professor orientador;

d) exame, pelo professor orientador, das fichas de aproveitamento de todos os alunos, de provas e cadernos de exercícios, das fichas e cadernetas de classe, quando necessário;

e) entendimento do professor orientador com os alunos de mau aproveitamento, afim de apurar as causas responsáveis e sugerir as providências indispensáveis;

f) entendimento com os professores dos alunos de aproveitamento deficiente, para melhor conhecimento dos mesmos, do seu nível de preparo anterior, de sua aprendizagem, do seu interesse pelos estudos, da realização dos exercícios prescritos;

g) conferências com os pais de alunos de aproveitamento deficiente, para melhor conhecimento do menor, das possibilidades de estudo em casa e obtenção da colaboração dos progenitores;

h) organização de horários de estudo sistemático;

i) orientação direta ou indireta, aos alunos para a aquisição de bons hábitos de estudo;

j) organização de competições de natureza intelectual ou técnica, recomendáveis dentro dos bons princípios educacionais, para estímulo do ambiente de estudo da escola;

k) sugestão ao diretor da escola da aplicação de medidas especiais necessárias ao maior aproveitamento dos alunos, inclusive a orientação de cursos de revisão.

Art. 34. — O professor orientador de estudos organizará uma ficha sucinta de cada aluno, que esteja sob a sua ação direta.

Art. 35. O professor orientador de estudos ficará imediatamente subordinado ao diretor da escola, agindo de acordo com os seus planos e instruções.

Orientação moral, social e disciplinar

Art. 36. O diretor da escola proporá, quando oportuno e viável, a designação de professor ou funcionário do quadro do Departamento de Educação para auxiliá-lo no trabalho de orientação moral e social, nas relações da escola com os pais, na disciplina escolar e nos demais problemas do comportamento do adolescente e seu ajustamento ao meio escolar e social.

Coordenação do ensino de português, matemática, desenho e educação física

Art. 37. O superintendente de Educação Secundária Geral e Técnica proporá, nos termos do artigo 23 do decreto n. 4.779, de 16 de maio de 1934, a designação de um professor de Português, Matemática, Desenho e Educação Física, para servir, em todas as escolas, com agente de coordenação do ensino dessas matérias.

Art. 38. Os professores assim designados, terão encargos para 24 horas de trabalho semanal, pelo menos, e ficarão diretamente subordinados ao superintendente de Educação Secundária Geral e Técnica, devendo articular-se, estreitamente, na sua ação, com os diretores das escolas, com o orientador de estudos e com os professores das matérias citadas.

Orientação profissional

Art. 39. Na medida do possível, as escolas organizarão um serviço de orientação profissional, em bases experimentais, destinado a assistir o adolescente matriculado nas escolas técnicas, na escolha dos cursos necessário às profissões que lhe forem aconselháveis.

Art. 40. Para estudo e coordenação do serviço de orientação será designado um professor do ensino técnico secundário, com a obrigação de 24 horas de trabalho semanal, nos termos do artigo 23 do decreto n. 4.779, de 16 de maio de 1934, o qual ficará subordinado, diretamente ao superintendente de E. S. G. T.

Art. 41. O professor assim designado iniciará o seu trabalho em um número limitado de escolas estendendo-o a outras, na medida que a experiência e as condições materiais aconselharem.

Curso de adaptação

Art. 42. A Escola João Alfredo se organizará especialmente como Instituto de adaptação para adolescentes internados que não completaram o curso elementar.

Art. 43. Para realização do disposto no artigo anterior organizará a direção da escola turmas de curso elementar de acordo com o adiantamento dos alunos.

Art. 44. O regime do curso dessas turmas e o currículo obedecerão, no que for possível, às instruções baixadas pelo superintendente do Ensino Técnico Secundário.

Parágrafo único — Para o fim referido neste artigo o diretor da escola apresentará ao superintendente de Educação Secundária Geral e Técnica um plano de funcionamento do citado curso.

Art. 45. Os adolescentes matriculados no curso elementar frequentarão as oficinas da escola, seguindo em tudo que for possível o disposto no artigo 10 destas instruções.

Curso intensivo

Art. 46. Os cursos intensivos serão organizados nas escolas em que haja salas de aula e professores disponíveis, sendo destinado aos candidatos ao exame de admissão que não tenham logrado aprovação no mesmo e possuam diploma de curso elementar de cinco (5) anos.

Art. 47. Os candidatos serão matriculados na medida exata das vagas existentes, pela ordem de classificação nas provas de Português e Matemática do exame de admissão.

Art. 48. Para os alunos maiores de 13 anos, matriculados nos cursos intensivos, poderá ser organizado programa especial de oficinas.

Art. 49. Serão de preferência designados para lecionar nos cursos intensivos professores primários do quadro do ensino elementar ou do quadro do ensino técnico secundário.

Art. 50. Os professores primários do quadro do ensino elementar serão obrigados ao mínimo de 20 horas semanais, podendo lhes ser atribuídas, quando necessário, as 25 horas regulamentares.

Art. 51. Em casos especiais, dependentes de aprovação da S. E. S. G. T., poderão ser aceitas matrículas de candidatos maiores de 13 anos, que não possuam diploma de conclusão do 5º ano e que se mostrem desajustados na escola elementar.

Art. 52. Para verificação do progresso dos alunos, deverão ser exigidos três (3) provas trimestrais as quais terão o mesmo valor das dos cursos de nível secundário.

TÍTULO II

DO CURRÍCULO ESCOLAR

A) — Dos cursos femininos e masculinos — 1º Ciclo

Art. 53. É o seguinte o currículo comum aos primeiros ciclos dos cursos femininos e masculinos:

1º ano

Matérias	Horas semanais
Português	4
Matemática	4
Ciências Físicas e Naturais	2
História	2
Geografia	2
Desenho	4
Inglês	3
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	22

Educação Física	2
Música	2
Trabalhos Manuais e de Oficina	De 8 a 16
	12 a 20
	34 a 42

2º ano

Português	4
Matemática	4
Ciências Físicas e Naturais	2
História	2
Geografia	2
Desenho	4
Inglês	3
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	22

Educação Física	2
Música	2
Trabalhos Manuais e de Oficinas	De 8 a 16
	12 a 20
	34 a 42

3º ano

Português	4
Matemática	3
Ciências Naturais (noções de Biologia e de Higiene)	2
História	2
Geografia	2
Desenho	4
Inglês	2
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	20

Educação Física	2
Música	2
Trabalhos Manuais e de Oficinas	De 10 a 20
	12 a 20
	34 a 40

4º ano

Cursos masculinos

Português	3
Matemática	3
Geografia Económica	2
Higiene Industrial	2
Elementos de Química e Mineralogia	3
Desenho	4
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	22

Educação Física	2
Música	2
Oficinas	18
	22
	40

5º ano

Português	3
Química (aplicações industriais)	2
Tecnologia (matérias primas)	2
Matemática (mecânica)	3
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	11

Educação Física	2
Música	2
Oficinas	24
	28
	32

6º ano

Português	3
Física (Termologia e Eletricidade)	3
Física (Termologia aplicada às máquinas e aos motores de explosão)	3
Tecnologia de máquinas	2
Desenho	4
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	16

Educação Física	2
Música	2
Oficinas	24
	28
	44

Cursos femininos

Curso de Comércio

4º ano

Matérias	Horas semanais
Português	4
Matemática Comercial	3
Contabilidade	3
Desenho (propaganda)	4
Higiene	2
História do Comércio	2
Estenografia	3
Inglês	3
Religião e Moral e Cívica	1
	25

Prática de Secretaria	6
Música	2
Educação Física	2
	10

5º ano

Português (correspondência)	4
Contabilidade	3
Dactilografia	6
Estenografia	3
Inglês	3
Desenho (propaganda)	4
Direitos usuais	2
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	26

Prática de Secretaria	6
Música	2
Educação Física	2
	10

2º CICLO

Cursos femininos

Educação doméstica e industrial

4º ano

Português ..	4
Matemática	3
Higiene ..	2
Modelagem	4
Desenho	4
Química aplicada	3
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	21

Educação Física	2
Música	2
Oficinas	2
	De 16 a 22
	20 a 26

5º ano

Português	4
Direitos Usuais	2
Puericultura	4
Modelagem	4
Desenho	4
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	19

Educação Física	2
Música	2
Oficinas	2
	De 18 a 24
	41 a 47

Dos cursos equiparados ao Pedro II

1º ano

Português	4
Francês	3
História	2
Geografia	3
Matemática	4
Ciências Físicas e Naturais	2
Desenho	4
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	23

Educação Física	2
Música	2
Oficinas	2
	De 8 a 10
	35 a 37

2º ano

Português	4
Francês	3
História	2
Geografia	2
Matemática	4
Inglês	3
Ciências Físicas Naturais	2
Desenho	4
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	25

Educação Física	2
Música	2
Oficinas	2
	De 8 a 10
	37 a 39

2º CICLO

3º ano

Matérias

Horas semanais

Português	3
Francês	3
Inglês	3
História	2
Geografia	2
Matemática	3
Física	2
Química	2
História Natural	2
Religião e Educação Moral e Cívica	1
Desenho	2
	25

Educação Física	2
Música	2
	4

29

4º ano

Português	3
Francês	1
Inglês	2
Latim	3
História	2
Geografia	2
Matemática	3
Física	2
Química	2
História Natural	2
Desenho	2
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	25

Educação Física	2
Música	2
	4

29

5º ano

Português	3
Matemática	3
Latim	3
História	2
Geografia	2
Física	3
Química	3
História Natural	3
Desenho	2
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	25

Educação Física	2
Música	2
	4

29

Cursos de Formação de Músico de Banda

4º ano

Matérias

Horas semanais

Português	4
Matemática	3
Higiene Industrial	2
Religião e Educação Moral e Cívica	1
	10

Educação Física	2
	2

12

Disciplina musical — Atitude — Respiração — Seleção e classificação de vozes — Vocação instrumental — Teoria da música aplicada à prática — Conhecimentos teóricos da "Gravura de Música" e "Canto Orfeônico", de acordo com o Programa do Ensino da Música e Canto Orfeônico.

Prática de instrumentos de sopro — Estudo dos métodos respectivos — Exercícios especiais e individuais de processos, habilitando o aluno ao estudo dos instrumentos sem o professor, com exercícios práticos e desenvolvimento, afim de formar um critério desses exercícios, sem prejuízo de personalidade. O mesmo processo aplicado em conjunto ou grupos de instrumentos, desde o Duo à Banda completa, habituando o aluno à disciplina do equilíbrio instrumental. Prática preparatória de "Gravação de Música"

24

36

5º ano

Português 3
Física 3
Religião e Educação Moral e Cívica 1

7

Educação Física 2

2

9

Conhecimentos da História da Música e dos instrumentos — Cópia de Música — Conhecimentos (prático e teórico) de Gravação de música — Prática mais desenvolvida do estudo dos instrumentos com exercícios transcendentes, de grande dificuldade — Prática e conhecimento da Arte de Dirigir — Total

37

6º ano

Matérias:

Horas semanais

Português 3
Religião e Educação Moral e Cívica 1
Educação Física 2

6

Noções gerais de Música litúrgica, de câmara, para dileitante, de ópera lírica, cómica e bufa, música sinfônica, popular e folclórica, prática de Arte de Dirigir — Total

30

Curso intensivo

Português 5
Matemática 4
Geografia 2
História 2
Ciências Físicas e Naturais 2
Religião e Educação Moral e Cívica 1

16

Trabalhos manuais De 4 a 12

Total

20 a 28

Art. 54. O Curso da Escola Sousa Aguiar compreenderá as seguintes matérias: Português, matemática, ciências físicas e naturais, história, geografia, desenho, inglês, trabalhos manuais, modelagem, música e canto orfeônico, educação física, religião ou educação moral e cívica, física, química, história natural, mecânica, eletricidade, tecnologia, constando o curso de dois ciclos de três anos.

BOLETIM N. 123

Expediente do dia 16 de junho de 1939

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Foram feitas as seguintes designações:

Professor de Escola Técnica Secundária, substituto, Osvaldo de Avila Furtado, para a Escola Técnica Secundária de Santa Cruz.
Auxiliar de expediente do Ensino Técnico Secundário, Eudóxia Chaves para a Escola Técnica Secundária Bento Ribeiro.

Inspetora de alunos, substituta, Juraef de Toledo Andrada, para a Escola Técnica Secundária, Bento Ribeiro.

Servente de segunda classe, interina, Marina Gomes para a Escola 1-3, Cécio Barcelos.

Auxiliar de expediente, interina, Lucy Marques da Fonseca e Silva para a E. T. S. Paulo de Frontin.

Dispensa:

Foi dispensada do exercício na 12ª Circunscrição de Ensino Particular a superintendente do Ensino Particular, Joana Vêra de Carvalho Rego.

Transferências:

Foram feitas as seguintes transferências:

Professora primária Leonor Ramos Pegado, da Escola 1-4 Nascimento Silva para a Escola 12-6 Rosa da Fonseca.

Guardiã, interina, Zulmira Alves, da Escola Pre Vocacional Ferreira Viana para a Primeira Escola Experimental Bárbara Ottoni.

DESPACHOS DO DIRETOR

Aristides Ferreira da Silva Pinto. — Nada ha que deferir, pois que o tipo de registro não está regulamentado.

Sétima Circunscrição de Educação Elementar

Expediente do dia 16 de junho de 1939

DESPACHOS DA SRA. SUPERINTENDENTE

Alzira Bastos Carvalhais. — Justifique-se a falta.
Ana de Araújo Coelho. — Indeferido, já obteve, dentro do trimestre, a justificação de faltas a que tinha direito.

Eva Castex. — Justifiquem-se as duas faltas.
Gioconda da Silva Reis. — Justifique-se a falta.
Giselda Zavataro de Melo. — Justifique-se a falta.

Maria José de Lourdes Romeu Baierle. — Justifiquem-se as duas faltas.

Marialva Poggi de Figueiredo. — Abonem-se as faltas, de acordo com a lei.

Nair Lessa de Vasconcelos. — Justifiquem-se seis faltas.

Nellie Paulo de Faria. — Justifique-se a falta.

Salustiana Carqueja de Faria. — Justifique-se, apenas, uma falta.

Mercedes Solaço dos Santos, servente. — Justifiquem-se as duas faltas.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Alcindo da Costa Baía, Alfredo Rebelo Nunes, Amário Valentim Ramos, Amélia Campos Matos, Arnaldo de Sousa Queiroz, Augusto de Vasconcelos Lindoso, Benjamin Cunha Junior, Bento Viana de Andrade Figueira, C. Lindenblark, Dagoberto Rodrigues, Farid Tannuri, Heleodoro Gonçalves de Sousa, Hemetério Cunegundes da Silva Couto, João Batista do Nascimento, José Francisco Carvalhal, José Ramos Herbert Romero, Inéz de Jesus Lopes Teixeira, James John Brown, Teixeira de Castro, Laura acobina Lacombe, Luiz Catarino de Meira Lima, Maria Antonieta de Oliveira, Maurílio Monteiro Pereira da Cunha, Osmundo Lima, Padre Paulo Bannwarth, Robert James Botkin, Ullo Getzel. — Perempto. — Arquite-se.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Helena Tibau Wolff, Manuel José Ferreira, Nair Santelmo Gomes dos Santos, Tomiris da Costa Lacerda de Almeida, Antônio Pedreira Filho, Hermance Ferreira Navegantes, Dulce Gonçalves Correia Neto, Cosme Castor da Rosa, Solange Fraiha, Gioconda Cosenza, Maria Odete Rodrigues dos Santos, Francelino de Araújo Gomes. — Submetam-se a inspeção de saúde.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE

Biblioteca

Serviço de

FREQUÊNCIA E CONSULTAS

Dias	Classes											
	Leitores	0. — Obras gerais	1. — Filosofia	2. — Religião	3. — Sociologia	4. — Filologia	5. — Ciências puras	6. — Ciências aplicadas	7. — Belas Artes	8. — Literatura	9. — Geografia e História	Total
1.....	16	—	—	—	—	—	4	14	—	3	—	21
2.....	14	—	1	—	1	—	7	8	—	5	1	23
3.....	9	—	—	—	—	—	1	8	1	2	—	12
4.....	17	—	2	—	2	—	6	9	—	7	—	26
5.....	14	—	—	—	—	—	4	18	—	—	—	22
6.....	17	—	—	—	1	—	4	12	—	3	—	20
7.....	12	—	—	—	1	—	3	9	1	2	—	16
8.....	16	—	—	—	1	—	3	13	—	1	—	18
9.....	9	—	—	—	3	—	5	4	—	1	—	13
10.....	13	1	1	—	3	—	3	8	—	3	—	19
11.....	17	—	—	—	—	—	3	14	—	1	—	19
12.....	9	—	—	—	1	1	2	3	—	4	—	11
13.....	20	1	—	—	—	—	4	16	—	4	—	25
14.....	16	—	1	—	1	—	3	13	1	7	—	26
15.....	13	3	—	—	—	—	3	7	1	3	—	17
16.....	19	—	1	—	2	—	8	15	—	1	—	27
17.....	14	—	—	—	1	1	2	8	—	4	—	16
18.....	20	—	1	—	—	—	6	16	—	5	1	20
19.....	26	—	—	—	3	1	7	13	—	7	—	31
20.....	12	1	—	—	—	—	4	6	—	2	—	13
21.....	24	—	2	—	1	—	5	18	—	2	—	28
22.....	18	—	3	—	—	—	4	11	—	6	—	24
23.....	12	—	—	—	—	—	2	10	—	—	—	12
24.....	23	—	1	—	4	—	5	12	—	4	1	27
25.....	14	3	2	—	—	2	7	4	—	2	—	20
26.....	14	1	—	—	—	1	3	10	—	4	—	19
	408	10	15	—	25	6	108	279	4	83	4	534

ADULTOS E DIFUSÃO CULTURAL

Municipal

O MÊS DE MAIO DE 1939

Linguas

Volumes	Alemão	Francês	Italiano	Espanhol	Português	Inglês	Grego	Latim	Outras linguas	Total
26	-	10	-	6	5	-	-	-	-	21
23	-	7	-	5	11	-	-	-	-	29
14	-	5	-	2	5	-	-	-	-	12
29	-	6	-	4	16	-	-	-	-	29
25	-	13	-	6	3	-	-	-	-	22
22	-	10	-	6	4	-	-	-	-	29
13	-	8	-	4	4	-	-	-	-	16
19	-	10	-	4	4	-	-	-	-	18
13	-	7	-	2	4	-	-	-	-	13
22	-	6	-	3	10	-	-	-	-	19
31	-	7	-	5	7	-	-	-	-	19
12	-	4	-	4	3	-	-	-	-	14
25	-	11	-	8	6	-	-	-	-	25
29	-	10	-	7	9	-	-	-	-	26
18	-	6	-	3	8	-	-	-	-	17
23	-	11	-	7	9	-	-	-	-	27
19	-	6	-	2	8	-	-	-	-	16
33	-	14	-	9	6	-	-	-	-	29
33	-	15	-	9	7	-	-	-	-	31
14	-	6	-	3	4	-	-	-	-	13
32	-	14	-	9	5	-	-	-	-	29
27	-	12	-	6	6	-	-	-	-	24
13	-	7	-	4	1	-	-	-	-	12
29	-	10	-	7	8	-	-	-	-	27
20	-	8	-	6	4	-	-	-	-	20
20	-	9	-	5	4	-	-	-	-	19
583	-	232	-	136	161	-	-	-	-	534

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE

Biblioteca

FREQUENCIA E CONSULTAS DURANTE

Dias	1º Turno	Leitores			Classes										Total
		2º Turno	3º Turno	Total	0. — Obras gerais	1. — Filosofia	2. — Religião	3. — Sociologia	4. — Filologia	5. — Ciências puras	6. — Ciências aplicadas	7. — Belas Artes	8. — Literatura	9. — Geografia e História	
2.....	31	44	15	90	20	7	—	8	15	31	30	6	15	8	140
3.....	34	39	35	108	20	7	—	8	22	42	33	6	16	10	166
4.....	35	55	21	111	16	11	—	7	25	35	35	11	19	11	170
5.....	32	48	24	104	18	9	—	8	18	36	48	5	14	8	164
6.....	28	45	13	86	15	5	—	4	23	44	25	4	9	10	139
8.....	31	38	31	100	16	12	—	4	20	33	37	7	14	20	163
9.....	30	54	21	105	20	13	—	11	6	31	43	7	20	5	159
10.....	35	55	20	110	13	9	3	10	14	47	51	4	20	8	184
11.....	38	49	27	114	14	13	1	17	26	32	40	6	13	15	183
12.....	39	44	37	120	16	15	1	22	20	50	52	5	25	8	214
13.....	31	41	12	90	13	7	—	11	10	40	50	5	17	8	161
15.....	28	53	30	111	16	8	2	13	10	36	54	1	25	8	173
16.....	34	65	20	119	19	10	—	13	17	45	54	8	18	10	194
17.....	38	68	34	140	30	9	2	18	11	42	41	6	29	14	202
18.....	33	64	13	110	22	4	1	13	20	24	46	2	24	11	167
19.....	34	46	37	117	20	3	2	17	7	35	55	4	18	11	172
20.....	21	56	15	92	16	15	1	13	22	44	24	2	19	6	166
22.....	35	52	34	121	22	4	—	8	10	39	57	5	19	24	188
23.....	35	65	30	130	20	4	—	12	29	50	70	3	12	16	206
24.....	54	51	29	134	18	12	—	7	15	54	75	3	10	10	204
25.....	43	65	19	125	20	15	1	10	27	40	67	3	15	20	218
26.....	42	78	30	150	17	25	—	31	25	62	65	3	9	25	262
27.....	33	67	30	130	20	23	2	12	7	39	65	4	12	24	208
29.....	34	75	39	148	18	17	—	11	21	74	64	6	16	16	243
30.....	48	67	45	160	25	24	2	30	17	55	60	12	22	13	260
31.....	44	57	44	145	22	15	—	21	18	55	77	3	27	24	262
	917	1.448	705	3.070	491	233	18	339	445	1.115	1.327	133	457	343	4.954

Biblioteca Municipal, 6 de junho de 1939. — Felicidade da Graça Santos, auxiliar de 1ª classe.

ADULTOS E DIFUSÃO CULTURAL

Municipal

O MÊS DE MAIO DE 1939

Volumes	Línguas									Total
	Alemão	Francês	Italiano	Espanhol	Português	Inglês	Grego	Latim	Outras línguas	
187	—	23	—	13	100	—	—	—	1	140
200	1	20	1	18	123	2	—	1	1	166
208	—	22	1	02	120	2	—	5	—	170
190	—	20	—	16	124	1	—	3	—	164
163	—	15	1	11	110	2	—	—	—	139
200	—	18	—	10	134	—	—	1	—	163
110	—	16	—	12	131	—	—	—	—	159
210	—	23	—	19	140	—	—	2	—	184
210	—	22	1	16	142	2	—	—	—	183
237	—	19	—	22	161	—	—	2	—	214
200	—	20	—	16	125	—	—	—	—	161
210	—	22	—	17	131	1	—	2	—	173
223	—	26	—	20	144	3	—	1	—	194
210	—	25	—	18	157	1	—	1	—	202
193	—	26	1	20	115	1	1	3	—	167
207	—	23	—	21	125	1	—	1	1	172
200	—	22	—	17	122	—	—	1	—	162
220	—	26	—	21	140	—	—	1	—	189
237	—	30	—	23	152	—	—	1	—	206
240	1	26	—	20	157	—	—	—	—	204
242	1	30	—	24	161	—	—	2	—	216
250	1	34	—	26	194	—	—	6	1	262
230	—	30	—	30	143	—	—	—	—	208
239	—	36	—	30	171	4	—	2	—	243
300	2	40	—	36	174	4	—	3	—	260
303	—	37	—	36	190	1	—	—	—	262
5.779	6	661	5	532	3.691	25	1	38	5	4.964

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 17 de junho de 1939

BOLETIM N. 135

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Secção de Pessoal, em consequência da terminação das licenças em cujo gozo se achavam, os seguintes operários:

Francisco Fernandes da Cunha, mestre geral de CDV.

José Gonçalves de Oliveira, calceteiro de 2 DV.

Joaquim Luiz de Oliveira, trabalhador de 4DV.

2 — Transcrição de officio:

Transcrevendo, para os devidos fins, o officio do Sr. secretário e chefe do gabinete do Prefeito, n. 1.973, de 14 de junho corrente enviado ao Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

"Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas — Passo às mãos de V. Ex., para os devidos fins, cópia autêntica do officio n. 2.681-SC., de 8 do corrente, da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, comunicando a este gabinete que serão publicados no "Diário Oficial", os esclarecimentos solicitados àquela Circunscrição com relação à situação militar dos funcionários das diversas repartições públicas. Atenciosas saudações. — Jorge Dods-worth, secretário e chefe do gabinete do Prefeito".

Officio n. 2.681-SC., acima referido:

"Ao Sr. chefe do gabinete do Prefeito do Distrito Federal. I — Comunico-vos que em face da portaria ministerial de 31 de maio ultimo, esta chefia publicará em D.O., os esclarecimentos solicitados à C.R., quanto à situação militar dos funcionários públicos dos diversos Ministérios. II — O funcionário que for empossado condicionalmente, por ter sido reconhecido o seu direito de quitação com o S.M. (Item 1 da portaria acima referida), deve ao receber o documento de quitação apresentá-lo ao S.C.F.P., afim de ser registrado e controlado. — Coronel Raul Poggi de Figueiredo, chefe da 1ª C.R.".

3 — Penalidade:

Suspendendo por oito dias, por reptição de incorreção de procedimento, tendo em vista a comunicação constante do mem. 552, de 14/6/39, da 2ª Divisão de Viação, o pedreiro de 4ª classe, Alfredo Borges Câmara. Gabinete do diretor de Obras Públicas, 17 de junho de 1939. — Celina da Cruz Messeder, praticante de official. Visto. — Helio Brito, diretor.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL

E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

José Martins de Araújo (proc. 1.800, de 1939), Antônio Alfredo D'Andréia (proc. n. 13.159, de 1939), Ramiro José Santana (proc. n. 13.163, de 1939), Antônio Joaquim Rebêlo (proc. 13.484, de 1939), Mário de Almeida (proc. n. 13.530, de 1939) e Edmundo Faout (proc. n. 14.693, de 1939). — Certifiquem-se de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Arquivo.

SECÇÃO PESSOAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Artur Américo da Fonseca (proc. 13.730, de 1939), capeado pelo n. 3.374, de 1939 e Aristides da Silva (proc. 13.731, de 1939, capeado pelo 3.590, de 1939). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO e SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Adelaide Augusta Amador Nunes (proc. 14.022, de 1939), junto ao de n. 7.660, de 1939. — Concedo noventa dias da data do pedido.

Epaminondas Gomes Cabrina e outros (proc. 13.624, de 1939). — Aguardem oportunidade.

SEGUNDA DIVISÃO — (2-DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 12.729, de 1939 (2.753 D. S. U. P.), rua Alice. — Compareça, tendo em vista que a galeria de águas pluviais incompatibiliza parte do projeto.

Antônio Bento Ferreira (proc. 14.227, de 1939), rua Camerino n. 59. — Compareça junto ao Sr. engenheiro-ajudante.

QUINTA DIVISÃO — (5-DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Miguel Augusto Magalhães (pet. 374, de 1939 da Divisão). — Concedo a licença para reconstruir o passeio de concreto 1:2:5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2; declividade 2 %, sem degraus; canalizando as águas por baixo do mesmo.

Haroldo Lisboa da Cunha (proc. 12.446, de 1939, junto ao de n. 12.887, de 1939). — Deferido, fornecendo no Depósito desta Divisão: 4 manilhas de 4" e 2 sacos de cimento para a execução do serviço e mais 8 sacos de cimento como indenização da mão de obra.

José Umbelino da Cruz (pet. 372, de 1939 da Divisão). — Submeta-se à inspeção de saúde.

SEXTA DIVISÃO — (6-DV)

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Domingos Loureiro, rua Marechal Foch n. 54, pet. 183, de 1939, 6-DV. e rua Saint Hilaire n. 82, pet. 184, de 1939, 6-DV). — Deferido, construindo os passeios de concreto e obedecendo o tipo aprovado pelo decreto n. 6.329, combinado com o art. 495 do decreto n. 6.00.

SETIMA DIVISÃO — (7-DV)

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Eugênia Alvo. — Deferido, fornecendo o local para a execução do serviço: 4 quilos de cimento e 4 manilhas de barro de 4" e entregando no Depósito da Divisão: 2 sacos de cimento como indenização da mão de obra.

Aristides Francisco de Oliveira (proc. 208, da 7-DV). — Submeta-se à inspeção de saúde.

DÉCIMA DIVISÃO — (10-DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Francisco Monteiro de Queiroz (proc. 48-10 DV). — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 66\$000.

Agenor Alves Azeredo Rangel (proc. 49-10-DV). — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 66\$000.

DIVISÃO DE SANEAMENTO — (D. P. S.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Fábrica Maracanã S. A. (ficha n. 9.064, de 1939). — Compareça para esclarecimentos.

Júlia da Silva Araújo (ficha n. 13.545, de 1938). — Apresente projeto de acordo com as instruções.

Luiz Nahon (ficha n. 7.101, de 1939). — Compareça para esclarecimentos.

Fábrica de Papel S. A.. — Reserve para o rio uma faixa de 2m,00 de largura, cujo eixo seja uma linha reta, ligando os pontos médios de entrada e saída do mesmo no terreno.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Primeira Subdiretoria

(1-DSG-1-DEU-1-DIM-1-SG e de 11 a 18 D.F.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 56.195-39 — Antônio Rodrigues Peres, rua Estácio de Sá n. 146. — Retifique o nome e satisfaça a exigência da Divisão.

N. 55.773-39 — Companhia de Seguro Novo Mundo, rua do Carmo n. 65. — Reduzo à quarta parte.

N. 59.675-39 — Domingos Alves Correia, rua do Bispo número 173. — Reduzo à metade.

N. 45.87-38 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana, rua Borda do Mato n. 215. — Satisfaca o § 22 do art. 728 do decreto n. 6.000.

N. 45.806-38 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana, n. 213. — Satisfaca o § 22 do art. 728 do decreto n. 6.000.

N. 59.117-39 — Francisco da Costa da Silva, rua Senador Dantas ns. 26-8. — Certifiquem-se de acordo com o pedido.

N. 59.044-39 — Joaquim Soares de Sousa Batista, rua Evaristo da Veiga n. 124. — Indeferido. Suprima as alcovas.

N. 79.863-38 — Julio Kanitz, praia do Flamengo n. 18. — Coloque coifa nos fogões de acordo com o art. 151, § 1º, do decreto número 6.000.

14-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Pessem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 59.364-39 — Clarice Schuback Brandt, avenida S. Sebastião junto e antes do n. 117 — 135\$000.

N. 72.009-38 — João Nilo de Sousa Almeida e outro, rua Cupertino Durão n. 127 — 77\$600.

N. 74 — 103-38 — Maria Gomes da Silva, rua General Artigas n. 42 A — 188\$500.

N. 65.213-38 — Maria Isaltina Teixeira Rocha, rua Dias Ferreira n. 81 — 156\$300.

N. 41.817-39 — Ernesto Pereira Carneiro Sobrinho, rua Voluntários da Pátria n. 212 — 121\$000.

Aceitação de obras:

N. 47.310-39 — Rodolfo Santos Freitas, rua Marquês de S. Vicente n. 9, Gávea — Modificação interna na loja e de fachada, e construção de marquise em casa mixta, de dois pavimentos. — Aceito as obras.

N. 48.183-39 — Luiz de Figueiredo Maia, rua 12 de Maio número 266, Gávea — Colocação de cobertura sobre terraço em casa residencial de dois pavimentos. — Aceito as obras.

N. 78.386-38 — Lineu de Paula Machado, avenida Lineu de Paula Machado n. 136, Gávea — Acréscimo de quarto, cozinha e banheiro em casa residencial de um pavimento. — Aceito as obras.

Exigências à satisfazer:

N. 80.830-38 — José David Sili — Rua da Passagem ns. 103-A e 103, aparts. 201, 202, 301 e 302, casas I — I-a — II-a — III — III-a — IV e IV-a — Lagoa. — Satisfazer as exigências, quanto a dimensões de área principal, e quanto a taxa de ocupação (art. 35, parágrafo 1º, 173 e 124 do dec. 6.000) — N. 77.118-38, Herbert Griffion Schmidt, rua D. Pedrito n. 5 — Gávea. — Não pode habitar. Faça a entrada para veículos. As faixas cimentadas do passeio, na rua D. Pedrito, devem ter 1,20 de largura.

N. 61.153-38 — Zuleika de Sousa e outras, rua Marquês de São Vicente n. 73-A, casas I a III — Gávea. — Não pode habitar. Coloque as placas de numeração oficiais (azul). Capite as águas pluviais da entrada da vila e conduza-as sob o passeio.

N. 73.308-38 — Henrique Carlos Meier — Rua Marquês de São Vicente n. 336 — Gávea. — Não pode habitar. Faça a instalação dos aparelhos sanitários e coloque a placa oficial de numeração (azul).

N. 72.756-38 — Alfredo C. de Niemeier — Est. da Gávea números 902, 903-A e 903-B — Gávea. — Não pode habitar. Apresente certidão da aprovação da fossa.

N. 41.472-39 — Teresa Vilain Alves, rua Artur Araripe n. 78. — Compareça o construtor Alfredo de Figueiredo para assinar o projeto.

N. 20.120-37 — Lúcia da Rocha e Silva Muniz — Rua Doze de Maio n. 147, aparts. 101, 201 e 301. — Compareça para esclarecimentos.

N. 55.442-39 — Odete Silva — Rua Alvaro Ramos n. 89, casas I e outras, 89-A e 89-B. — Falta satisfazer as exigências quanto a dimensões do W. C. de empregados e quanto ao excesso de balanço (artigos 155-D e 186-B do decreto 6.000).

15-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processo n. 59.730-39 — Antônio Lartigau Seabra, rua Alberto de Campos ns. 75-77 — 132\$000.

Processo n. 70.233-38 — F. P. Veiga & Faro Filho e outros — Av. Atlântica n. 430 — 1:254\$300.

Passe-se alvará, depois de aprovada a fachada e pagos os emolumentos na importância de:

Processo n. 54.787-39 — Otávio Ferreira Veiga — Rua Lacerda Coutinho n. 54 — 440\$000.

Processo n. 51.243-39 — Rafael Cozolino — Rua Oto Simon n. 97 — 908\$400.

Passe-se alvará gratis:

Processo n. 6.453-39 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Alberto de Campos n. 175 — Indeferido, em face do art. 25 do dec. 6.000:

Processo n. 60.475-39 — Isaura Poggi de Araujo — Rua Montenegro n. 120.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 53.329-39 — Oscar Barbosa Lage Moreltssohn, rua Nascimento Silva, 30 metros da rua Anibal de Mendonça. — Não aceito as obras. Legalize a construção do muro divisorio.

Processo n. 43.070-38 — Manuel de Almeida Martins, ladeira dos Tabajaras n. 316. — Satisfazer as exigências da Divisão de Geologia da DOP.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM e de 21 a 28 D.F.)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 50.587, de 1938 — Antônio Araújo. — Deferido.

N. 54.566, de 1939 — Manufatura Nacional de Porcelana F. Clube. — Certifique-se nos termos do parecer.

N. 56.741, de 1939 — Manuel José Trindade. — Mantenho o despacho da Divisão.

N. 57.778, de 1939 — Domingos da Silva Pinho. — Mantenho o despacho da Divisão.

N. 437, de 1939 — Henrique Velho. — Mantenho o despacho da Divisão.

N. 46.922, de 1939 — Raimundo Rodrigues Martins. — Indeferido.

N. 50.096 — Jaime da Costa Mendes. — Indeferido em face da informação.

N. 55.167, de 1939 — Domingos Carlos Pais. — Mantenho o despacho da Divisão.

2-DSG

EXIGÊNCIAS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 51.170, de 1939 — General Electric S. A. — Cote a planta de acordo com a escritura.

N. 60.816, de 1939 — Antônio Pinto. — Retifique para 13,20 a largura, da rua.

N. 60.830, de 1939 — Anatol Pilsudski. — Projete a distância à rua transversal mais próxima.

N. 43.421, de 1939 — S. Guimarães Abitam. — Apresente o título de propriedade.

N. 56.458, de 1939 — Antônio Magalhães. — Promova o reconhecimento do logradouro.

N. 60.281, de 1939 — Davi Rosenfeld. — Apresente o título de propriedade.

N. 60.388, de 1939 — Ana Maria da Conceição Jorge. — Apresente o título de propriedade.

N. 59.749, de 1939 — Moisés & Bacha. — Junte a escritura do promitente vendedor.

N. 60.804, de 1939 — Pedro Ferreira Vieira. — Junte a planta de situação.

N. 60.827, de 1939 — Silvino Penedo. — Junte a escritura.

N. 58.535, de 1939 — Lourenço Gilaberte. — Figure a investidura de acordo com o "croquis" junto.

N. 59.119, de 1939 — Otacílio Brandão. — Figure recuo de acordo com o "croquis" junto.

N. 60.418, de 1939 — Francisco Paulo Milone. — Projete o canto curvo com raio de 10,00, de acordo com o projeto aprovado 773.

N. 60.815, de 1939 — Giodanni Pate. — Apresente o projeto aprovado do conjunto da vila.

N. 59.169, de 1939 — Abel Augusto de Carvalho. — Ressalve as emendas feitas nas plantas e prove a legalidade do desmembramento.

N. 49.900, de 1939 — Abel Borges de Menezes. — Projete canto curvo com raio de 5.000.

N. 60.813, de 1939 — José Marques Polonia. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 45.750, de 1939 — Alberto Braga Neves. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 53.650, de 1939 — Jorge Pêres Nogueira. — Apresente a planta de situação completa e o título de propriedade.

N. 60.515, de 1939 — Germano Bastos da Silva. — Junte título de propriedade.

N. 53.654, de 1939 — Marcos Martins Vieira. — Indeferido. O documento junto não satisfaz.

N. 54.592, de 1939 — José Mauricio de Oliveira. — Indeferido. O documento apresentado não satisfaz.

N. 56.744, de 1939 — Joaquim Alves Loureiro. — Figure a investidura de acordo com o "croquis" junto.

2 — D. E. U.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Construções:

Processos:

N. 53.529-39 — Rua Barão, 504 — Jacarépaguá.
N. 64.741-38 — Rua Barão de Bom Retiro 213 — Engenho Novo.

N. 51.063-39 — Rua Sílvia Tiburço, 223 — Madureira.

N. 57.826-39 — Rua João Roberto, 105 — Irajá.

N. 53.328-38 — Rua Comandante Coimbra, 23 — Irajá.

N. 53.641-39 — Rua Maria Paula, 39 — Meier.

N. 54.405-39 — Rua Hugo Bezerra, 17 — Inhaúma.

28 — D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do artigo 73 do decreto 6.000 de 4 de julho de 1937:

N. 207-39 — 24 DF — Dr. Tiago Guimarães (Irajá), rua Major Rego n. 96.

N. 206-39 — 24 DF — Izabel da Silva Andrade (Irajá), rua Antonio Rego n. 86.
 N. 209-39 — 24 DF — Antônio Joaquim Reis (Irajá), rua Comandante Coimbra n. 21.
 N. 208-39 — 21 DF — José Laurindo de Souza (Irajá), rua Cosmópolis n. 412.
 N. 210-39 — 24 DF — Antônio Joaquim Reis (Irajá), rua Teixeira Franco n. 108.

Passe-se alvará:

N. 57.720-39 — Elvira Maria Lima (Irajá), rua Astréa n. 207. Construção proletária — Prorrogação de licença.

Fica aceito o concreto:

N. 42.634-37 — Manoel Irineo da Silva (Irajá), avenida Autovel Clube n. 1.387. Construção proletária.
 N. 84.468-38 — Juliana Wesolonski (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 66. Construção de prédio residencial, 1 pavimento.
 N. 56.676-39 — José Rocha (Irajá), rua Astréa n. 54. Construção de prédio residencial, 1 pavimento.
 N. 54.414-39 — Vicente Rodrigues da Costa (Irajá), rua Justino Serpa n. 37. Construção de prédio residencial, 1 pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 46.312-39 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro (Irajá), rua dos Romeiros n. 56. Modificação de prédio residencial em mixto de 1 pavimento.
 N. 46.311-39 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro (Irajá), rua dos Romeiros n. 50. Modificação de prédio residencial em mixto de 1 pavimento.

Pode habitar:

N. 47.979-39 — Antônio da Silva Botto (Irajá), rua Rodolfo Galvão n. 73. Construção de prédio residencial, 1 pavimento.
 N. 45.444-39 — Itilio Ragazani (Irajá), rua Ubiraci n. 180. Construção de prédio residencial, 1 pavimento.
 N. 47.423-38 — Pedro Perez Dieguez (Irajá), rua D. Emilia n. 260, 262. Construção de 2 prédios residenciais de 1 pavimento. Indeferido.

N. 46.835-39 — José Maria Domingues (Irajá), rua Humboldt n. 15. Construção de prédio e residência. Não pode habitar — Construa cerca divisória no lado direito. Coloque placa oficial de numeração e ligue a água e prove alinhamento.
 N. 65.417-37 — João Batista Martins (Irajá), rua Viçosa n. 122. Não pode habitar. Construa proteção nas bases dos apoios da caixa d'água.

Exigências a satisfazer:

N. 25.082-37 — Albino da Silva Pereira (Irajá), rua D. Emilia n. 49. — Requeira prorrogação.
 N. 56.957-38 — Henrique Deutsch (Irajá), rua Astréa n. 115. Construção proletária. — Requeira habitação. Coloque placa oficial de numeração no prédio e coloque portão.
 N. 56.203-38 — Antônio Rodrigues de Almeida (Irajá), rua Rodolfo Galvão n. 80. — Construção proletária. Satisfazer as exigências de 8 de maio de 1939 e coloque placa de numeração oficial.
 N. 56.956-38 — João Nocito (Irajá), rua Astréa n. 140. Construção proletária. Requeira prorrogação.

25 DF

Pode habitar:

Guilherme Almeida de Menezes, rua D. Claudino n. 168, apartamentos 101 e 102 — Construção de um prédio residencial de um pavimento com dois apartamentos.

28 DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEF.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 43.988-39 — Artur Cavichio, estrada de Santa Cruz n. 2.394 — Realengo — Construção de prédio mixto, 387\$300.
 N. 59.599-39 — Maria Teixeira, estrada do Realengo n. 169 — Realengo — Reforma em prédio residencial, 77\$000.
 N. 51.213-39 — Manuel Afonso, rua Diogo Botelho n. 35 — Realengo — Construção de prédio residencial, 244\$200.
 N. 60.682-39 — Antônio Correia de Oliveira, travessa Odilon n. 26 — Realengo — Construção de muro divisório, 149\$400.
 N. 59.780-39 — José Gomes de Almeida, estrada Henrique de Melo — Realengo — Reforma em prédio residencial, 77\$000.
 N. 49.928-38 — Levino Lisboa Pinto, rua Comandante n. 242 — Realengo — Construção de acréscimo e em prédio residencial, réis 57\$400.
 N. 42.935-39 — Ourídice Vilela de Oliveira, rua Tamboril número 182 — Realengo — Construção de prédio residencial, réis 57\$000.

Pode habitar:

N. 76.450-38 — Caixa de Socorro Centro Familiar, avenida Isabel ns. 255, 257 e 257-A — Santa Cruz — Prédio residencial de 1 pavimento.

Aceito as obras:

N. 53.299-39 — Leopoldo Castilha Guinez, estrada de Santa Cruz n. 3.798 — Santa Cruz — Revestimento de fachada de prédio residencial.

Aceito o concreto:

N. 48.760-39 — Manuel Rodrigues da Silva, rua Divisória número 170 — Realengo. — Deferido.

N. 59.449-39 — Armindo Rangel Filho, rua Fachina n. 22 — Santa Cruz — Obras de reforma de acordo com o art. 74, do decreto 6.000.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1º do dec. 6.000:

N. 127-39 — Artur Esteves, rua Sapopemba n. 97 — Realengo.
 N. 130-39 — Luiz Gervazoni, praça da Fé n. 26 — Realengo.
 N. 131-39 — Judí Santana Alvarenga, rua Campo Grande n. 172 — Campo Grande.

N. 132-39 — Antônio Barbosa Pereira, estrada do Queimado número 167 — Realengo.

N. 133-39 — Antero Pereira, estrada Henrique de Melo n. 30 — Realengo.

Exigência a satisfazer:

N. 45.383-39 — Benedito Silva, rua Japaratuba n. 287 — Realengo — Conclua as obras.

N. 50.418139 — Joana de Faria, rua Capitão Rúbens n. 36 — Realengo — Satisfazer o art. 40 do decreto 6.000, quanto o afastamento.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 17 de junho de 1939

BOLETIM N. 131

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Revalidação de contratos:

Revalidando para o corrente exercício, a título precário, de acordo com o ofício n. 1.431, de 5 de maio findo, do Sr. Secretário do Prefeito, os contratos dos trabalhadores:

Manuel Rei Domingues, Antônio Vitorino Ferreira, Alberto Loureiro, Antônio de Almeida 3º, Amândio da Costa, Antônio da Silva Esteves 2º, Antônio Matias Gomes, Antônio Rodrigues Novo, Antônio Amaro, Catizano Giuseppe, José Loureiro do Carmo, Custódio José de Azevedo, Francisco da Rocha Martinho, Francisco Leite, Francisco de Almeida Carneiro, Herculano dos Santos, João de Almeida 4º, João Exposto, João Gomes 2º, João Cortez de Melo, João Quintino Vieira, José Fernandes Natário, José Augusto Alves, José Gonçalves 2º, Luiz Figueiredo, José Ferreira Cravo, Manuel da Silva 7º, Manuel de Jesus 2º, Otávio Marques Loureiro, Tibúrcio da Costa Vicente, Valentim Pereira e Virgínio Ferreira Lopes.

Revalidando também para o corrente exercício, de conformidade com autorização do Sr. Prefeito, exarada no ofício GD/29, de 24 de janeiro último, os contratos dos trabalhadores:

Alípio de Sousa, Ari Costa Moura, Antônio Pereira Cardoso 2º, Antônio Bento Domingos, Belson de Sousa, Cesário dos Santos, Eugênio Alves da Costa, Israel Macedo, Henrique Rosa, João Pinto, João Gonçalves Alaião, João Teles, Joaquim Mendes Ferreira, José Vicente da Silva, José Fernandes Guimarães, José da Silva Barros 2º, José Carlos da Silva 2º, José Ferreira Lima, Júlio Fernandes Machado, Manuel Patrício 2º, Luiz dos Santos 2º, Manuel Caetano da Silva, Manuel Leonardo de Sousa, Nelson Ribeiro da Silva 2º, Pedro Marinho dos Santos, Severino Alves da Silva, Sílvia Leal e Tibúrcio Esteves de Albuquerque.

2 — Licenças:

Expedidos os títulos de licenças concedidas pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventários desta Diretoria:

a) de 15 dias, em prorrogação, nos termos do item I do art. 8º, combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14/4/925, ao trabalhador n. 6.204, da folha de licenciados, tendo início em 7, terminando em 21 de abril último;

b) de 90 dias, nos termos do item I do art. 8º, combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14/4/925, ao carroceiro número 3.762, da 22-SE, tendo início em 31 de março e terminando em 28 do corrente;

c) de 90 dias, em prorrogação, nos termos do item II do artigo 8º, combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14/4/925, ao carroceiro n. 3.637, da folha de licenciados, tendo início em 2 de maio e terminando em 30 de julho do corrente ano;

d) de 360 dias, em prorrogação, nos termos do parágrafo 3º do art. 47 da lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, ao carroceiro n. 3.698, da folha de licenciados, tendo início em 21 de agosto futuro e terminando em 14 de agosto de 1940.

3 — Dispensa de ponto:

Expedido o título de dispensa de ponto concedida pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador de vazadouro extranumerário n. 3.017, da 29-SE, por 360 dias, nos termos do art. 119 do decreto n. 2.124, de 14/4/25, sem vencimentos, tendo início em 19 de abril último e terminando em 12 de abril de 1940, cujo ato foi revalidado em 14 do corrente.

4 — Retificação:

Retificando de 7.123 para 6.285 o número do serventuário a que se refere o item 7, letra b, do Boletim n. 130 de ontem.

5 — Abono de faltas:

Abonando as faltas verificadas nos dias 17, 18 e 19 de maio findo, pelo trabalhador contratado n. 7.863, da 8-SE.

6 — Concessão de férias:

Concedendo 12 dias de férias do vigente exercício, a contar de 19 do corrente, ao trabalhador n. 7.268, da 1-SE, Portaria.

7 — Dispensa de serventuários:

Registrando o ato do Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 14 do corrente, pelo qual foram dispensados, nos termos do art. 17 do decreto n. 2.124, de 14/4/25, os seguintes serventuários desta Diretoria:

Francisco de Paula, carroceiro extranumerário n. 3.661; Francisco Alves 1º, carroceiro extranumerário n. 3.653; João Fernandes de Oliveira Filho, trabalhador extranumerário n. 5.081, da 27-SE, Albano Pereira de Castro, trabalhador contratado n. 7.045, da 5-SE, e Miguel Ferreira Godinho, trabalhador contratado número 7.718, da 2-SE.

8 — Determinação:

Tendo em vista o despacho favorável, proferido pelo Sr. Prefeito, em o memorial onde, cerca de cento e quinze serventários estrangeiros, que haviam sido afastados dos serviços desta Repartição, pediram conversão em férias do exercício vigente, de 15 dias, compreendidos no período de afastamento, determina aos senhores chefes de serviço que notifiquem o pessoal que serve sob suas ordens, também atingidos pela medida constante do art. 40 do decreto n. 1.202, que, tendo direito, poderá requerer idêntico amparo.

A Administração, contudo, levará em conta a oportunidade para decisão final da solicitação.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Manuel Marques Pinto (20-SE — Prot. 3.421). — Indeferido, a vista do laudo médico.

Custódio Miguel de Sousa (prot. 5.195). — Deferido, de acordo com a informação.

Virgílio Marques Correia (8-SE — Prot. 4.962). — Abonem-se três faltas.

Pedro José de Sousa (prot. 5.193). — Nada há que deferir, a vista da informação.

Jarbas Pereira Lima, Manuel da Costa Mendonça, Heitor Gomes Vieira e Osvaldo Francisco Ferreira. — Abonem-se os dias, de acordo com os laudos médicos.

Luiz Alves (prot. 5.467). — Levante a pereempção e revalide a portaria de licença concedida.

F. Saboia (prot. 5.095). — Cancele-se o auto.

Sebastião Gaspar de Oliveira (2-SE — Prot. 5.345). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE

Amadeu Augusto Gonçalves, processo 3.554. — Submeta-se à inspeção de saúde.

BOLETIM N. 136

1 — Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação do trabalhador contratado da DOP, Miguel Ricardo Pereira, designado pelo Sr. secretário geral, para ter exercício neste Departamento.

2 — Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na DL, o trabalhador contratado da DOP, Miguel Ricardo Pereira.

3 — Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento no Juízo da 3ª Pretoria Criminal, às 12 horas do dia 7 de julho próximo vindouro, do motorista Fernando Pereira Bernardino.

4 — Requerimentos entrados:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes requerimentos:

- a) processos 3.583, 3.584, 3.585 e 3.586 — A. Fortuna & Comp.
- b) processo 3.504 — Henriue Gomes dos Santos — Férias.

5 — Funcionários em comissão na DLPP:

Tendo em vista a determinação do Sr. secretário geral, publicada no Boletim n. 71, de 6 do corrente, daquela Secretaria, passam a servir em comissão da DLPP, os seguintes serventuários deste Departamento:

Vassoureiros: Emílio Ribeiro, Francisca Vargas, Antônio Ferreira Lourenço, Diógenes Tavares da Silva, Matias Ximenes D'Oliveira, Edmundo Lopes de Castro e Argemiro Pinto Viana.

Caiafate: Américo Rabelo.

Carpinteiros navais: Antônio dos Santos Ferreira, Artur da Rocha Mendes, Silvio Rodrigues Gonçalves e Antônio Nunes de Melo.

Rodeiros: Jaime da Costa Gomes, Humberto Fazzano, Alberto Martins Soares, Ernesto Duarte da Rocha Laranjeira, João Batista Fernandes, José Carlos Scancetti, Ernani da Cruz Pereira e Oddo Cinti.

Correiros: Francisco Pochecho de Sousa e Rubem Rangel dos Passos.

Trabalhador: José Francisco de Oliveira 3º.

6 — Advertência:

Advertindo o aprendiz Vanderlino Caetano, por falta de assiduidade ao serviço.

7 — Licenças:

Forma concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, as seguintes licenças:

De 90 dias, com metade do que vence, nos termos do n. 2 do artigo 8º do decreto 2.124, de 14-4-1925, a partir de 18 de abril do corrente ano, e em prorrogação, ao motorista Isaías Dantas do Nascimento.

De 180 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 20 do decreto 2.124, de 14-4-1925, para ter início dentro de oito dias, ao motorista Tobias de Almeida Martins;

De 180 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 20 do decreto 2.124, de 14-4-1925, para ter início dentro de oito dias, ao motorista Henrique Francisco da Silva;

De 360 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 14 do decreto 3.786, de 27-2-1932, a partir de 8 de junho do corrente ano e em prorrogação, ao capoteiro Artur Soares de Paula;

De 60 dias, com dois terços do que vence, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto 2.124, de 14-4-1925, a partir de 22-5-1939, ao trabalhador nomeado, Rômulo Cordeiro Alvear;

De 90 dias, com dois terços do que vence, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto 2.124, de 14-4-1925, a partir de 16 de abril do corrente ano, ao trabalhador nomeado, Augusto Gomes Faia.

8 — Ordem de serviço n. 18:

Determinando que as portarias de contratos dos serventuários deste Departamento só sejam entregues mediante a apresentação da prova de quitação do serviço militar.

Divisão de Locomoção:

Designando para ter exercício na GR 2, o trabalhador contratado da DOP, Miguel Ricardo Pereira.

Transferindo da GR 3 para a GR 6, o motorista Severino José dos Santos.

SEÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

A. Fortuna & Comp. — Completem o selo.

Dinorá Coelho da Mota e Máximo Pereira. — Compareçam, com urgência.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Certidão de tempo de serviço:

N. 2.734/39 — Adail da Silva. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 2.748/39 — Galdino Tebas. — Idem.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR DE JARDINS

Pedido de transferência:

N. 2.497/39 — Antônio Antunes Serenado e Claudionor Teles. — Compareçam para esclarecimentos.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Licença para tratamento de saúde (Prorrogação):

N. 2.721/39 — João Ferreira. — Submeta-se a inspeção de saúde.

TRANSCRIÇÃO DE CIRCULAR

Cópia — Prefeitura do Distrito Federal — Gabinete do Prefeito — Circular n. 264 em 14 de junho de 1939.

Senhor secretário geral:

Por determinação do Sr. Prefeito, solicito de Vossa Excelência a gentileza de providenciar no sentido de serem transmitidos a todos os funcionários das diversas repartições subordinadas a essa Secretaria Geral, as disposições abaixo transcritas, constantes do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março do corrente ano, que alterou a Lei do Imposto sobre a Renda:

Art. 27 — Estão sujeitos ao imposto de renda todos quantos recebem vencimentos dos cofres públicos, federais, estaduais ou municipais, inclusive os membros da Magistratura da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre e, bem assim, os funcionários de estabelecimentos autônomos.

Art. 28 — Findo o prazo para apresentação das declarações, nenhum funcionário que perceber vencimento superior a 12:000\$000 poderá ser pago sem que exiba a prova de entrega de sua declaração.

Parágrafo único — Decorrido o prazo para pagamento do imposto, sem que este tenha sido satisfeito, a Diretoria ou Seção comunicará a ocorrência à repartição pagadora competente, para averbação e desconto na folha de pagamento, em quatro prestações mensais.

Estando já, em vigor, as disposições legais acima transcritas, "ex-vi" do art. 40 do mesmo decreto-lei e o prazo para a entrega de declarações no corrente ano terminado a 30 de junho em curso, a partir dessa data, a Diretoria de Despesa da Secretaria Geral de Finanças, exigirá, por ocasião dos respectivos pagamentos, de todos aqueles cuja remuneração exceda de 12:000\$000 anuais, prova da apresentação das respectivas declarações de renda.

Atenciosas saudações. — *Jorge Dodsworth*, secretário e chefe do Gabinete do Prefeito.

Ao Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas. Visto, em 15-6-39. — *N. da Rou.* Confere, em 15 de junho de 1939. — *Maria Dolores Menescal Garcia*, 2º oficial.

BOLETIM N. 67

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças, concedidas pelo Sr. Prefeito:

De cento e oitenta (180) dias de dispensa de ponto, em prorrogação, nos termos do decreto n. 3.786, de 27-2-932, ao auxiliar de policiamento, desta Diretoria, Virgílio Campos.

De duzentos e cinquenta e um (251) dias de dispensa de ponto, em prorrogação, nos termos do decreto n. 3.786, de 27-2-932, ao trabalhador contratado, desta Diretoria, João Batista.

De trinta (30) dias de dispensa de ponto, nos termos do parágrafo único do art. 45, combinado com o n. I, do art. 8º, do decreto n. 2.124, de 14-4-925, a contar de 21 de março último, ao trabalhador contratado, desta Diretoria, João Gonçalves.

Concedendo de conformidade com o despacho do Sr. Prefeito, datado de 8 do corrente, exarado no processo n. 2.013/39, licença, nos termos do decreto n. 8, de 26-7-935, combinado com o decreto número 3.371, de 14 de fevereiro de 1930, a partir de 15 de maio último, a segundo oficial, desta Diretoria, Myriam Pimentel Romero.

Expedindo os seguintes títulos de licenças, concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

De cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, nos termos do decreto n. 3.786, de 27-2-932, ao auxiliar de Jardineiro, nomeado, desta Diretoria, João Lopes Neves.

De noventa (90) dias de licença, nos termos do decreto n. 66, de 28-7-936, para ter início dentro de 5 (cinco) dias, ao praticante de Jardineiro, nomeado, desta Diretoria, Manuel Alves dos Santos.

De cento e oitenta (180) dias de licença, nos termos do art. 20, do decreto n. 2.124, de 14-4-925, para ter início dentro de 5 (cinco) dias, ao encarregado de Turma, desta Diretoria, João José da Silva.

De trezentos e sessenta (360) dias de afastamento do serviço, em prorrogação de licença, nos termos do artigo 47, parágrafo 3º, da Lei Federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, ao auxiliar de Jardineiro, nomeado, desta Diretoria, José Ferreira Tavares.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 17 de junho de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL, DE 17-6-1939

Retificando para Alfredo Pinto, o nome de Alfredo Fernandes Pinto, contratado, por ato de 26 de maio próximo passado, como trabalhador desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 4:200\$000 (quatro contos e duzentos mil réis) anuais, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 2.852, de 16 de maio de 1939.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 3.446, de 16 de junho de 1939, contratando Maria Helena da Oliveira Coelho, Maria Cecília Ribas Ferreira, Iracema Fra-

ga Pinheiro e Yedda Autran Messeder, julgadas em satisfatórias condições de saúde, como professoras de Corte e Chapéu desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), anuais, ficando a critério exclusivo da Administração dispensar as funcionárias contratadas, quando não mais convierem os seus serviços.

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, em prorrogação, nos termos do n. I, do artigo 8, do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, à trabalhadora desta Secretaria Geral, Daura Goulart Vieira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Daura Goulart Vieira. — Concedo à vista do laudo.

Celso Ferreira Ramos. — Restituam-se, mediante recibo.

Feliciano da Silva Guimarães. — Junte prova do implemento do tempo.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dr. Aluizio Thompson Nogueira. — Deferido, à vista das informações.

Antônio Gonçalves Leite. — Deferido.

Tancredo Império da Cruz. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Mário Garcia. — Compareça para esclarecimentos.

João Rodrigues da Silva Filho. — Indeferido, à vista da informação da Seção de Pronto-socorro.

Eimar de Brito Pova, Dr. Américo Augusto de Carvalho, Maria Rosa da Silva, João de Sousa Neiva, Emanuel Moura, Sebastião Jorge Moreira. — Deferido.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 17 de junho de 1939

Requerimentos de:

Gustavo Teixeira (proc. 15.196), Manuel Tertuliano Carneiro (proc. 15.169), João da Cruz Andrade (proc. 15.167), Enfemea dos Santos (proc. 15.166), e José Leite da Costa (proc. 15.168). — Deferido, paga a respectiva taxa.

João da Cunha Brandão (proc. 15.170). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Diretoria do Abastecimento

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Luiz Alves (7.566-39). — Indeferido, à vista das informações.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR FISCAL

Maria do Carmo (7.715-39), Manuel Henrique Gomes (7.697, de 1939), José da Silva (7.496-39), Maria da Soledade Lopes (7.248, de 1939) e Inocêncio Monteiro (6.928-39). — Deferido, de acordo com as informações.

Américo Lages Malheiro (7.052-39). — Deferido, pagando os emolumentos devidos.

Exigência a satisfazer:

Cândido Fernandes Gorgulhos (7.655-39). — Gague o Sr. João Fernandes Gregório o débito em que se encontra.

Carlos dos Santos (7.703-39). — Deve juntar, preliminarmente, atestado de bons antecedentes e atestado de vacina.

Pereira & Cunha (5.693-39). — Junte-se o processo formado pela intimação n. 75.

Adolfo de Freitas (2.802-39) e Vitoria da Silva Ferreira (7.704, de 1939). — Pague o débito.

João Pedro (5.390-39). — Escolha outra Feira em lugar da de n. 34.

Charalambos Panagi Michaelides (6.560-39). — Cumpra a exigência.

Alvaro Rodrigues Ferreira (7.424-39). — Cumpra a exigência.

Manuel Ferreira da Conceição (6.315-39). — Cumpra a exigência, esclarecendo devidamente os termos da petição.

Pascoal Jurianelli Capote (6.324-39). — Apresente os documentos do pretendido empregado.

Agostinho Ferreira Mendes (6.789-39). — Compareça para esclarecimentos.

Rodolfo Oliveira (7.085-39). — Escolha outra feira em substituição à de n. 34, que se encontra superlotada.

Juvenal de Castro (7.482-39). — Exiba a prova de identidade do pretendido empregado.

Paulo Galliett (7.956-39). — Diga claramente as feiras que deseja, substituindo desde logo a de n. 5, que não será concedida. Joaquim Lobo (7.953-39). — O mercado de Madureira está superlotado; diga se deseja o de Campinho.

Alcida de Sousa Santos (7.749-39). — Junte-se.

João Gomes Jardim (7.698-39). — Pague seu débito.

Delfim Alves do Nascimento (7.699-39). — Pague a multa.

José Ferreira Pinto (8.154-39). — Solicite-se a apresentação da carteira de identidade, de acordo com o regulamento.

Auto de flagrante:

Por estacionamento em lugar não permitido, no Mercado da Praia D. Manuel, foi autuado o Sr. Manuel Joaquim Duarte, proprietário do carrinho à mão licenciado sob o n. 1.618, guardado à rua D. Manuel n. 66; auto de flagrante n. 353.

AINDA DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR FISCAL

Antônio Gomes (8.175-39). — Deferido, pagando o que devido for.

BOLETIM N. 136 — SABADO, 17 DE JUNHO DE 1939 — FLS. 55

Funcionário à disposição do Gabinete do Prefeito:

O Sr. secretário e chefe do Gabinete do Prefeito, pelo ofício n. 1931, de 12 do corrente (processo n. 8.056-939), comunica que o Sr. Prefeito resolveu por a disposição daquele Gabinete, por 90 dias, a partir de 9 de junho andante, o auxiliar de Fiscalização — João Gonçalves Viana, que tinha exercício em Junta de Alistamento Militar.

Matrícula — Cancelamento tornado sem efeito:

O Sr. subdiretor fiscal, por despacho de oito deste mês, no processo n. 8.062-939, tornou sem efeito o cancelamento da matrícula n. 363, de Nilo Ernesto da Silva.

Matrículas — Cancelamento:

Por despacho de 15 último, no processo n. 8.060-39, o Sr. subdiretor fiscal cancelou as matrículas abaixo, por estarem incursas no § 1º do art. 23 do decreto n. 6.205, de 20-4-38:

- 566. Santos Barros Moreira.
- 606. Porfírio Pais de Aguiar.
- 674. Simões da Cruz Cunha.
- 792. Ozório Beltrão de Sousa Santos.
- 1.012. Sebastião Manuel.
- 1.037. Ricardo dos Santos
- 1.508. Roberto André.
- 1.687. Alvínia Francisco.
- 1.696. Sizenando José Ribeiro.
- 1.822. Santoro Pasquale.
- 1.862. Pasquale Sangiacomo.
- 1.910. Pasquale Domenico Rocco.

A mesma autoridade, por despacho da mesma data, no processo n. 8.063-939, cancelou ainda as seguintes, pelo mesmo motivo:

- 16. Ernesto Rodrigues Martins.
- 463. Cezar Veiga da Silva.
- 907. Durval José de Lima.
- 922. Eduardo Nunes.
- 1.299. Ernesto Rodrigues Martinho.
- 1.300. Evaristo Xavier Pinto.
- 1.809. Barthom de Avelar Suzano.
- 1.905. Eduardo Ferreira.
- 1.935. Carolina Carlos Balbi.

Pedido de aposentadoria — Solução:

No processo n. 9.698-938, em que Cesário Pereira de Novais, limador de 1ª classe, requer aposentadoria, o Sr. Prefeito despachou, em 12 do corrente: "Indeferido por não haver sido feita a prova de invalidez, nos termos da lei."

Carteiras de empregado — Cancelamento:

O Sr. subdiretor fiscal cancelou as carteiras de empregado, concedidas nos termos do § 5º, do art. 10, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, dos Srs.:

- Em 2-6-39 — Antônio da Silva Gomes. Processo n. 4.562/939.
- Em 7-6-39 — Josino Viana. Processo n. 4.555/939.
- Em 18-5-39 — Maria José. Processo n. 1.407/939.
- Em 9-6-39 — João Penha Ribeiro. Processo n. 2.772/939.

Transferência de serventuários:

Por despacho de ontem, no memorandum da mesma data, da Subdiretoria Fiscal, transferidos os seguintes serventuários:

Olavo José de Moraes, auxiliar de policiamento, de 2ª classe, da Secção de Abastecimento (Feiras Livres), para a de Carnes (Matadouro de Santa Cruz).

Antônio José Joaquim, guarda jardins, da Secção de Carnes (Matadouro de Santa Cruz), para a de Abastecimento.

Posse:

Tomou posse, nesta data, do cargo de trabalhador especializado, de 3ª classe, interino, o Sr. Newton Carvalho dos Santos.

Quitação com o serviço militar:

Acham-se quites com o serviço militar, de acordo com as comunicações abaixo, da Diretoria de Segurança, os Srs.:

Newton Carvalho dos Santos — Certificado n. 159.640, expedido pela 1ª C. R. e fichado na mesma, em 14-6-39, de reservista de 2ª categoria. Ofício n. 2.550/M, de 16-6-939.

Jorge Pinto da Silva — Certificado n. 58.726, expedido pelo 1º R. Aviação e fichado na 1ª C. R., em 9-6-39, de reservista de 1ª categoria. Ofício n. 2.472/M, de 14-6-39.

Nestor Esteves Pinto — Certificado n. 03.717, expedido pelo 2º R. A. M., e fichado na 1ª C. R., em 9-6-39, de reservista de 1ª categoria. Ofício n. 2.504/M, de 15-6-939.

Júlio de Oliveira Lima — Certificado n. 119.415, expedido pelo 1/2º R. A. M., e fichado na 1ª C. R., em 8-6-39, de reservista de 1ª categoria. Ofício n. 2.409/M, de 12-6-39.

José Alves — Caderneta n. 6.545, série A, expedida pelo 2º R. A. M. e fichado na 1ª C. R., em 12-6-39, de reservista de 2ª categoria. Ofício n. 2.485/M, de 14-6-939.

Entrada de documentos — Recomendação:

Afim de se evitar a continuação da irregularidade apreciada hoje, por esta Diretoria no documento de pedido de Antônio Gomes, referente a pedido de carteira de trânsito, o qual se acha com insuficiência de selo, determino que nenhum documento inicial deva ser recebido nesta repartição, que não pelo órgão competente, o Protocolo, onde deverá ter entrada.

Reconsideração de ato:

No processo n. 8.178/939, em que o despachante municipal Arnaldo Braga, requer reconsideração do ato pelo qual foi vedada a sua entrada, nas dependências desta Diretoria, despachei, hoje: "Atendendo às justificações expostas no presente e outras feitas pessoalmente pelo requerente, defiro o pedido."

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 17 de junho de 1939

BOLETIM N. 77

Apresentação:

Apresentou-se, hoje, dia 17 do corrente, o escriturário, Carlos Froment Filho, que se achava à disposição do Gabinete do Sr. secretário geral.

Apresentou-se, no dia 15 do andante, o trabalhador, Manuel Severino da Silva, por haver terminado as férias regulamentares.

Aves incineradas no Hospital Veterinário

Dia 10 do corrente:

B. Mauá, 10 aves;
Mercado, 78 aves e quatro cobaias;
Feira de Laranjeiras, uma ave;
Feira dos Arcos, duas aves;
Marítima, quatro aves.
(97 aves e quatro cobaias).

Dia 11:

B. Mauá, oito aves;
Mercado, 45 aves;
Marítima, uma ave.
(54 aves).

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Drs. Almerio de Lemos Bastos, Fernando Aires da Cunha, Caetano Terroso Figueiró, Galdino Afonso, José Novais, Lourival Pio Rodrigues e Reinaldo Augusto Brayner. — Deferidos.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 16 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Herdeiros de Cesina Tupinambá (proc. n. 361/39), herdeiros de Etelvina Brubo (proc. n. 87/39), herdeiros de Aristides Hemetério dos Santos (proc. n. 435/39). — Satisfacem as exigências.

Anibal Lopes (proc. n. 1.224/39), Roberto dos Santos (proc. número 1.659/39), Sebastião Soares da Silva (proc. n. 2.672/39), Osvaldo de Carvalho (proc. n. 2.631/39). — Compareçam ao Montepio.

Pagamento de alugueis:

Serão pagos hoje, dia 17 (15º dia útil), das 12 às 15 horas, os alugueis relativos aos contribuintes afiançados das letras L e M — livro 6.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 17 de junho de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jaime Campos (proc. n. 2.582/39). — Deferido, nos termos da informação.

João Caetano da Silva (proc. n. 1.499/39). — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Nataniel de Carvalho (proc. n. 1.075/39). — Compareça.
 Armando de Brito Rodrigues (proc. n. 2.498/39), Medina Ma-
 Nogueira (proc. n. 2.593/39) e Leopoldo Ferreira (proc. nú-
 2.552/39). — Apresente título de nomeação.
 Maria de Lourdes Tavares Drummond (proc. n. 2.062/39). —
 Apresente cópia do cheque de março de 1937 e declaração de família.
 Marieta Dantas da Rocha (proc. n. 22.903/39). — Apresente
 de identidade e título de nomeação.
 Pedro Angelino de Araujo (proc. n. 1.199/39), João Antônio Ri-
 (proc. n. 2.122/39) e Ester Gilda Kohn (proc. n. 1.028/39). —
 Prove a idade e apresente declaração de família.
 José de Oliveira Reis (proc. n. 2.591/39) e Débora Peres Ti-
 co da Costa (proc. n. 2.561/39). — Junte título de nomeação.
 Nuno Gomes dos Santos (proc. n. 1.822/39), Etelvino de Santa-
 (proc. n. 1.681/39), Rogério Brum da Silveira (proc. n. 1.164,
 Sousa Barradas (proc. n. 1.189/39). — Prove a idade.
 1939), José Freire de Oliveira (proc. n. 1.785/39) e Antônio
 Maria Aranha Colás (proc. n. 2.067/39). — Venha conhecer da
 corrente.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Aditivo do contrato de locação do prédio sito à rua Carvalho
 de Sousa, número duzentos e sessenta e quatro (loja) — Ma-
 dureira —, assinado aos quatorze dias do mês de abril do ano
 de mil novecentos e trinta e nove, aos fôlios dezessete deste
 livro, entre a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Augus-
 to Esteves, proprietário do prédio em questão, para a instala-
 ção de repartição subordinada à Secretaria Geral de Finanças

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta
 e nove, neste Gabinete da Secretaria Geral de Finanças, no Pa-
 cio da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o senhor secre-
 tário geral, doutor Mário Melo, e as testemunhas infra-assinadas, con-
 tando o senhor Augusto Esteves e declarou que vinha assinar o pre-
 sente termo de contrato, aditivo ao termo assinado aos quatorze dias
 do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, aos fôlios dezessete
 deste livro, entre a Prefeitura do Distrito Federal e o mesmo, para
 locação da loja do prédio sito à rua Carvalho de Sousa, número du-
 zentos e sessenta e quatro, nesta Capital, tendo em vista a instalação
 de repartição subordinada à Secretaria Geral de Finanças, termo este
 substituído de uma só cláusula do teor seguinte:

Cláusula única. — Tendo em vista o disposto na parte final
 do parágrafo primeiro do artigo setecentos e setenta e cin-
 co do decreto Federal número quinze mil setecentos e oitenta e três,
 de novembro de mil novecentos e vinte e dois, fica empenha-
 da Verba seis (6) — Gabinete do Secretário Geral de Finanças,
 Consignação — Serviços Adjudicados, Sub-consignação — Traba-
 lhos Técnicos e Administrativos, Código quarenta (40) — Classifi-
 cação cinquenta e quatro mil e um (54.001), que apresenta um saldo
 de mil quinhentos e quarenta e oito contos, duzentos e quarenta e qua-
 tro mil seiscentos réis (1.548.244\$600), a importância de quatro
 contos vinte e seis mil e trezentos réis (4.026\$300), afim de atender,
 período de quatorze de abril a trinta e um de dezembro do cor-
 rente exercício, ao pagamento de alugueis do prédio acima referido,
 valor de quatrocentos e setenta mil réis (470\$000) mensais, de acor-
 do com o estipulado no contrato de locação de quatorze de abril de
 mil novecentos e trinta e nove acima referido. E assim, por estarem
 presentes e contratados, firmaram este termo que, lido, foi achado confor-
 me. E eu, Adrienne Rouchon, primeiro oficial da extinta Secretaria
 Geral do Gabinete do Prefeito, em exercício neste Gabinete, lavrei
 este termo que subscrevo, juntamente com o chefe de gabinete desta
 Secretaria Geral, doutor Pedro Xavier de Araujo. Isento de selo fe-
 deral "ex-vi" do disposto no artigo trinta e cinco, letras a e b da Lei
 Federal, número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil
 novecentos e trinta e seis. Distrito Federal, treze de junho de 1939. —
 Adrienne Rouchon. — Pedro Xavier de Araujo, chefe do gabinete, o
 escrevo. — Mario Mello. — Augusto Esteves. — Testemunhas: Pedro
 de Meirelles. — Alberto Francisco Torres.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

TERMO DE RECÚO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos
 e trinta e oito, presentes, na Diretoria de Fiscalização de Obras e
 Instalações, da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor da Se-
 gunda Sub-Diretoria, engenheiro, Tarcílio Alexandre de Queiroz Fer-
 reira, respondendo pelo expediente da referida Sub-Diretoria e as
 testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compa-
 receu o Sr. Henrique Diamante, maior, casado, brasileiro natural-
 do, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o
 presente termo, pelo qual se obriga a recuar para o alinhamento
 a lhe for determinado pela Prefeitura do Distrito Federal, o
 imóvel de propriedade do signatário, situado à rua Aristides Caire
 número cento e noventa e quatro (194), em obediência ao projeto
 aprovado sob o número oitocentos e noventa e sete (897), de alinha-

mento daquele logradouro. Pela área de recuo, que mede 6m2,60
 (seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), e por ela
 pagará à Prefeitura do Distrito Federal depois de garantido o novo
 alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo ad-
 ministrativo número sessenta e seis mil novecentos e nove, de mil
 novecentos e trinta e sete (66.909-937), ao proprietário signatário,
 a importância de noventa e nove mil réis (99\$000), à razão de quinze
 mil réis (15\$000), por metro quadrado, preço da respectiva avaliação.
 E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos des-
 pachos, avaliação e demais atos constantes do processo já citado,
 lavrou-se o presente termo de recuo, para que produza todos os
 efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os
 interessados e testemunhas, é assinado pelo sub-diretor da Segunda
 Sub-Diretoria, engenheiro, Tarcílio Alexandre de Queiroz Ferreira,
 respondendo pelo expediente da aludida Sub-Diretoria, interessados,
 testemunhas e por mim, Francisco Matos Montani, ajudante de
 oficial, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria
 Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, com exercício nesta
 Diretoria, que o escrevi por haver sido designado para esse fim.
 Pagou pela guia número duzentos e oito, datada de doze de julho
 de mil novecentos e trinta e oito, a importância de vinte e dois mil
 réis (22\$000), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo.
 Vai o presente termo selado com selos municipais no valor de tres
 mil e duzentos réis (3\$200). Diretoria de Fiscalização de Obras e
 Instalações, em 14 de julho de 1938. — Francisco Matos Montani.
 Mais abaixo encontram-se as assinaturas de Tarcílio de Queiroz,
 Henrique Diamante, Roza Diamante, Antônio de Almeida Castro e
 Manuel Alves Borges.

Aditamento feito ao termo de recuo assinado em 14 de julho
 de 1938, na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Se-
 cretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, relativo ao
 imóvel sito à rua Aristides Caire n. 194.

De acordo com a autorização do senhor secretário geral de Fi-
 nanças, datada de tres de junho de mil novecentos e trinta e nove
 no processo número quarenta e tres — T — de mil novecentos e
 trinta e oito da Diretoria do Patrimônio e Cadastro — é feito o
 seguinte aditamento ao presente termo:

Primeiro — A importância de noventa e nove mil réis (99\$000)
 citada no presente termo, por quanto foi avaliada a área aludida,
 não foreira à Prefeitura, correrá por conta da subconsignação pri-
 meira da consignação terceira do código quarenta e cinco, classi-
 ficação tres mil e cem — zero, da verba onze do orçamento em vigor,
 na qual fica empenhada a referida importância.

Segunda — O prazo do presente termo findará com o corrente
 exercício, dentro do qual se fará o pagamento de que trata o item
 primeiro.

Terceiro — O presente termo não entrará em vigor sem que
 tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Dis-
 trito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização
 de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Quarto — Quaisquer dúvidas que possam decorrer da execução
 deste termo, serão dirimidas pelo fôro desta Capital.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — Alice Uzeda de Azevedo,
 escriturária. — Julião Martins Castello, diretor.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à estrada do Barro
 Vermelho n. 107, que assina a senhora Laura Marinho Caval-
 canti, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e
 nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria
 Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor
 em exercício na mesma diretoria, Roberto Doyle Maia e as teste-
 munhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compa-
 receu a senhora Laura Marinho Cavalcanti, brasileira, viúva, domés-
 tica, residente nesta capital a qual declarou que, em ratificação à
 sua declaração escrita datada de vinte e quatro de maio de mil nove-
 centos e trinta e nove e constante do processo número duzentos e
 cinquenta e oito — D — de mil novecentos e trinta e nove, desta di-
 retoria, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transferir
 à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores
 gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou
 futura, a área de terreno com três metros quadrados (3m2,00), tendo
 as seguintes dimensões e confrontações: dez metros (10m,00) pelo
 atual alinhamento da mesma estrada, trinta centímetros (0m,30) por
 ambos os lados confrontando com quem de direito, área essa per-
 tencentes ao imóvel de sua propriedade sito à estrada do Barro Ver-
 melho número cento e sete, não foreiro à Prefeitura do Distrito Fe-
 deral e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado
 sob número dois mil oitocentos e trinta e oito. E, para firmeza do
 que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, de-
 pois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai
 assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice
 Uzeda de Azevedo, escriturária desta diretoria, que o escrevi. E dado
 ao presente termo o valor de vinte mil réis (20\$000), para efeito da
 cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selos mu-
 nicipais no valor total de três mil réis (3\$000). Rio de Janeiro, 16
 de junho de 1939. — Roberto Doyle Maia. — Laura Marinho Caval-
 canti. — Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas:
 Ulysses Borges. — Antonio Silveira. Mais abaixo ainda encontra-se
 a assinatura da escriturária desta diretoria Alice Uzeda de Azevedo.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 17 DE JUNHO DE 1939

Santa Rita.	524\$500
Glória.	145\$000
Gávea.	100\$000
Copacabana.	1:110\$900
Santana.	1:522\$800
Rio Comprido.	297\$500
São Cristóvão.	30\$000
Tijuca.	124\$300
Andaraí.	131\$400
Inhaúma.	563\$700
Penha.	293\$200
Pavuna.	325\$000
Madureira.	145\$500
Inflamáveis.	28:422\$400
Aferição.	3:193\$800
Emplacamento.	19:205\$200
Total.	56:145\$800

(Cincoenta e seis contos, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos réis.)

Em 17 de junho de 1939. — *Mário José de Castilho*, pelo oficial.
Visto. — *José Méga*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 16 de junho de 1939:

Serviço de Vasamento de Lixo.	10\$000
Secção de Cascadura.	30\$000
Total.	40\$000

Distrito Federal, 17 de junho de 1939. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da Secção de Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1939

Imposto de gado (mapa n. 135).	35:728\$800
Renda do matadouro (mapa n. 135).	1:960\$100
Passagem pelo entreposto municipal (mapa n. 135).	425\$500
Próprios municipais (mapa n. 94).	200\$000
Feiras livres (mapa n. 135).	5:346\$600
Imposto, taxa e emolumentos diversos (mapa número 134).	1:999\$000
Total.	45:660\$000

(Quarenta e cinco contos, seiscentos e sessenta mil réis.)
Em 17 de junho de 1939. — *João d'Ávila Bastos*, ajud. enc. pol. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (Recebedoria).

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE RESPONDE O TRABALHADOR DA DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS — COSME ROÇA NOVO

De ordem do Sr. Dr. Otávio Valdetaro Coimbra, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o trabalhador da Diretoria de Obras Públicas, Cosme Roça Novo, convido os senhores vogais João Batista Godinho Drummond, Alceu Gonçalves de Pinho e D. Luiza Calazans, bem como o acusado, a comparecerem no dia 20 do corrente mês, terça-feira, às 14 horas, no Gabinete do diretor da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, à praça 15 de Novembro n. 38-A, 7.º andar, sala 75.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *Arceio da Mota Guimarães*, escrivão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Compras do Gabinete do Prefeito, fica convidada a Sociedade Anônima Jornal do Brasil, a comparecer, dentro do prazo de 3 (três) dias, à referida Comissão, afim de assinar o termo de contrato de concorrência administrativa para a publicação do Boletim da Prefeitura, conforme proposta apresentada e aceita.

Distrito Federal, 19 de junho de 1939. — *Azarias de Araujo Santos*, secretário.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1 — GRUPO N. 12, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO

Torno público para conhecimento dos interessados que na sede desta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, serão recebidas propostas até às 13 horas do dia 30 de junho corrente, quando serão abertas, sob a presidência do chefe desta Comissão de Compras, para fornecimento do material constante da requisição n. 12 da Contadoria Geral, abaixo discriminado e sob as condições seguintes:

1ª. As propostas, que serão apresentadas em envólucros lacrados, em 2 vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a 1ª via devidamente selada com estampilha federal, de 1\$000 por folha, selo de Educação e Saúde de \$200 e selo de expediente municipal de 2\$000, inteiramente dactilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da firma ou fornecedor, reproduzirão fielmente os termos do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração de submissão completa a todas as cláusulas do edital.

2ª. As firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, deverão provar até a véspera da abertura da concorrência a quitação de todos os impostos quer federais quer municipais, nos termos dos arts. 25 e 26 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

3ª. As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, farão até a véspera da abertura da concorrência, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, um depósito de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente, para garantia de suas propostas.

4ª. Os licitantes, cujos preços forem aceitos, deverão, no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado nesse sentido, recolher aos cofres municipais, mediante guia desta Comissão, as cauções em moeda corrente estimadas na base de 10% (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias.

5ª. As firmas cujas propostas forem aceitas no todo ou em parte, serão obrigadas a assinar no prazo de 48 horas após o convite que lhes for endereçado nesse sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão de Compras, de acordo com as cláusulas do presente edital.

6ª. As cauções a que se refere a cláusula 4ª só serão restituídas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos contratantes, mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal do contrato.

7ª. Os depósitos a que se refere a cláusula 3ª serão restituídos, no caso de não ser aceito nenhum dos preços oferecidos, depois da aprovação da concorrência ou após a assinatura do contrato, no caso de ter o licitante qualquer preço aceito.

8ª. A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses não cabendo aos licitantes direito de qualquer reclamação judicial ou administrativa.

9ª. A entrega do material será feita no prazo de 30 dias a contar da data da entrega do pedido.

10ª. O material será entregue à rua São Pedro n. 352, 4º andar.

Requisição n. 12, da Contadoria Geral

- 12-A-050. Armário de aço na cor verde, com duas portas, 4 prateleiras ajustáveis de 0m.05 em 0m.05, medindo 1m.975 de altura, 0m.915 de largura e 0m.450 de fundo, sem pés, 6 armários, um.
- 12-A-000. Arquivo de aço para fichas "Hollerith", com 10 gavetas duplas contendo duas bandejas cada uma, conforme os existentes na Contadoria, 2 arquivos, um.
- 12-B-000. Bureau para máquina de escrever medindo 1m.20 de comprimento, 0m.80 de largura e 0m.80 de altura, em peroba ou imbuia lustrada na cor nogueira e sapatas de metal amarelo. Tampo giratório à direita de 0m.70 x 0m.63 e 5 gavetas à esquerda de 0m.08 de altura e uma prateleira, corrediça, 6 bureaux, um.

4. 12-C-000. Cadeira tipo Americano, assento de madeira, com 0m,40 x 0m,38 modelado, espaldar com 8 réguas, encosto curvo, em peroba ou imbúia, com 0m,85 de altura, lustrada na cor de nogueira, assento e reforço dos pés parafusados, 48 cadeiras, uma.
 5. 12-G-040. Guarda chapéus de aço, com 10 divisões independentes, de 0m,35 de altura, 0m,38 de largura e 0m,38 de fundo cada uma, todas com fechadura própria, com duas chaves e portas com venezianas estampadas (respiradores). Móvel com 1m,95 de altura, 0m,38 de fundo e 0m,76 de largura, com pés de 0m,085. As portas de cada divisão devem vir numeradas da seguinte forma: no 1º móvel de 31 a 40, no 2º de 41 a 50, no 3º de 51 a 60, e no 4º de 61 a 70, 4 guarda-chapéus, um.
 6. 12-G-000. Grupo estofado tipo maple, de pano couro marrom, constituído por um sofá de 3 lugares e 4 poltronas, 1 grupo, grupo.
 7. 12-M-000. Mesa para conferências medindo 2m,00 x 1m,000 em peroba ou imbúia lustrada na cor nogueira, com tampo de madeira compensada e pés em colunas ligados por uma táboa. Sapatas de metal amarelo, 1 mesa, uma.
 8. 12-M-000. Mesa de aço "Bynco", para máquina de calcular, modelo "Sundstrand", 12 mesas, uma.
 9. 12-M-140. Mesa "Bureau Ministre", de aço, altura total 0m,78, largura 0m,76 e comprimento 1m,655, com pés reforçados com 0m,10 de altura, fechado no fundo, tampo de madeira compensada, coberto com cristal forrado com feltro. De cada lado: 3 gavetas (sendo uma arquivo para arquivos e duas com 0m,12 de altura). Uma prateleira corredeira com comprimento útil de 0m,45, do lado esquerdo e um taboleiro com 0m,02 de altura e comprimento útil também de 0m,45, do lado direito. No centro: duas gavetas, sendo uma para fichas 3" x 5". Todas as gavetas com puxadores e espelhos de metal cromado, fechaduras Yale, com 2 chaves. Uma chave mestra. Pintura a fogo na cor "grenat" escaçada. Essas mesas devem ser iguais à existente na Contadoria, 3 mesas, uma.
 10. 12-P-040. Poltrona giratória de imbúia lustrada na cor nogueira, com mola dupla e rodízios: assento de couro perfurado, com 0m,48 de largura e 0m,45 de fundo; encosto curvo, braços recurvados e baixos, 2 poltronas, uma.
 11. 12-P-040. Idem, idem, de espaldar alto, 1 poltrona, uma.
- Em 12 de junho de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE N. 66 — GRUPO 14

Retificação

No *Diário Oficial* (Secção II) de 15 de junho de 1939 saíram as seguintes incorreções:

Onde se lê: (Condição VII).

14-P-010. Papél almaço apergaminhado de 1ª qualidade, etc.

Leia-se:

14-P-939. Papél almaço apergaminhado de 1ª qualidade, etc.

Onde se lê:

14-P-070. Papél ferro prussiato, em peças (determinar a marca), de 10,00 x 1,00, peça.

Leia-se:

14-P-070. Papél ferro prussiato, em peças (determinar a marca), de 10,00 x 1,00, peça.

Onde se lê:

14-P-100. Papél mata-borrão em fôlha:

I — de 60 libras, branco ou rosa, em fôlhas de 0,48 x 0,61, fôlha.

II — de 120 libras, verde, em fôlhas de 0,61 x 0,96, fôlha.

Leia-se:

14-P-100. Papél mata-borrão em fôlha.

I — de 60 libras, branco ou rosa, em fôlhas de 0,48 x 0,61, fôlha.

II — de 120 libras, verde, em fôlhas de 0,61 x 0,96, fôlha.

III — de 240 libras, verde, em fôlhas de 0,61 x 0,96, fôlha.

Onde se lê:

14-P-140. Papél para máquina de calcular, em bobinas de 0,06 de largura, cosmo.

Leia-se:

14-P-140. Papél para máquina de calcular, em bobinas de 0,06 de largura, bobina.

Onde se lê:

14-P-190. Papél vegetal em peças (determinar a marca): (2ª linha), De 10,000 x 1,10, peça.

Leia-se:

14-P-190. Papél vegetal em peças (determinar a marca): (2ª linha), De 20,000 x 1,15, peça.

Onde se lê:

14-P-203. Pasta (projeção alfabeto) de cartão manilha, médio, com 5 cores — formato officio, jogo.

Leia-se:

14-P-203. Pasta (projeção alfabeto) de cartão manilha, médio, com 5 cores — formato officio, jogo.

Onde se lê:

14-P-221. Pasta par mesa, de oleado, com fole e uma fôlha de papél mata-borrão, formato 0,35 x 0,48 apresentar amostras), uma.

Leia-se:

14-P-221. Pasta para mesa, de oleado, com fole e uma fôlha de papél mata-borrão, formato 0,35 x 0,48 apresentar amostra), uma.

Onde se lê:

14-P-231. Pegador de metal, tipo "Binder-Clip", de n. 1 (0,05), 2 (0,04) e 3 (0,03), um.

Leia-se:

14-P-231. Pegador de metal, tipo "Binder-Clip", de ns. 1, 2 e 3, um.

Onde se lê:

14-P-250. Pena para desenho, Em caixa de 144 penas, marca "Perry", n. 606, caixa.

14-P-250. Pena para desenho, Em caixa de 144 penas, marca "Perry", n. 606, caixa.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE N. 65 — GRUPO 14

Retificação

No *Diário Oficial* (Secção II) de 15 de junho de 1939, saíram as seguintes incorreções:

Onde se lê (Condição VII):

14-G-120. Godel de porcelana, etc.

Leia-se:

14-G-020. Godel de porcelana, etc.

Onde se lê:

14-G-040. Goma arábica líquido, etc.

Leia-se:

14-G-040. Goma arábica líquida, etc.

na parte referente a — 14-G-051. Grampo para alicate:

Depois da 3ª linha — "Cito-Clip" — acrescente-se:

Similar (determinar a marca e a capacidade da caixa), caixa.

Departamento da Renda Imobiliária

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1939, referentes ao lote n. 4 e relativo aos logradouros abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Secção de Expedição de Guias do Departamento da Renda Imobiliária, à rua de Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão um desconto ou um acréscimo de 5 % (cinco por cento), se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 15 de julho e de 1º de setembro a 30 de dezembro do exercício corrente.

Logradouros:

Avenidas — Francisco Bhering, Guanabara, Jaime Silvado, João Luiz Alves, João Ribeiro (antiga estrada Nova da Pavuna), *Lineu de Paula Machado*, Maracanã Melo Franco, Melo Matos, Niemeyer, Olegário Maciel, Pasteur, Paula e Sousa, Portugal, Postal, Prof. Abelardo Lobo, Rainha Elizabeth, Rui Barbosa, São Sebastião.

Becos — João Inácio, Lagoinha, Rio.

Adro — São Francisco da Prainha.

Caminho — Mateus.

Campo — São Cristóvão.

Estradas — Biguá, Lagoinha, Maracá, Santa Marinha.

Ladeiras — Fluminense, Leme, Livramento, Madre de Deus, Meireles, Mendonça, Morro do Valongo, Pedro Antônio, Santa Teresa, Senado, Smith Vasconcelos.

Largos — França e Neves.

Pracas — Edmundo Rêgo, Frei Baraúna, General Portinho, General Rondon, Ibaê, Lopes Ribeiro, Malvino Reis, Maria da Graça, Monsenhor Lustosa, Nilo Peganha, Niterói, Nobel, Santos Dumont.

Ruas — Araújo Reis (antiga Petrópolis), Barão de Oliveira Castro, Cadele Polônia, Carlos de Campos, Conde de Leopoldina, Cruzzeiro do Sul, D (Vila Turismo), Dezenbargador Lzidro, Dias Braga, Dr. Manuel Cotrim, Euzébio de Matos, Felício dos Santos, Felisberto de Menezes, Fernando Mendes, Ferreira de Rezende, Filadelfia, Flávia Parnesi, Fonte da Saudade, Francisco Medeiros, Francisco da Silveira, Frederico de Albuquerque, Frei Fabiano, Frei Solano, Frolick, Baribaldi, General Dionísio, General Polidoro, General Roca, Golf Club, Gregório Neves, Guajú, Guamerim, Guandú, Guapen, Guapí (antiga travessa Aguiar), Guapiara, Haddock Lobo, Henrique Chaves, Hermenegildo de Barros, Honório, Honório de Barros, Humboldt, Iguatú, Ismael da Rocha, Itamaracá, Itaparica, Japeri, Javari, Jerônimo de Albuquerque, Jerônimo Lemos, Joacena, Joana do Nascimento, João Felipe, João Lisboa, João Loureiro, João da Mata, João Pinheiro, João Pizarro, João Ricardo, João Torquato, Joaquim Meyer, Joaquim Nabuco, Joaquim Serra, Joaquim Távora, Joazeiro, Jocelina Fernandes, Jorge Lossio, - Jorge Rudge, José de Alencar José Bernardino, José Bonifácio, José Cristino, José Domingues, José Felix, José Higino, José Mariano, José Maurício, José Ortiz, José Patrocínio, José Reis, José Roberto, José Rubino, José Vicente, Juiz de Fora, Júlio Borges, Júlio de Castilhos, Júlio Furtado, Jupará, Jurupari, Justiniano da Rocha, Justiniano de Serpa, Justino de Sousa, Juvenal Galeno, Lacerda Coutinho, Ladislau Neto, Laurindo Rabelo, Leite de Abreu, Leite Leal, Leite Ribeiro, Leocádia Rêgo, Leonídia, Leonor Porto, Leopoldina, Leopoldo Miguez, Liberdade, Licínio Cardoso, Lígia, Lima Barreto, Lima Barros, Lino Teixeira, Lopes da Cruz, Lopes Quintas, Lorena, Lourenço Ribeiro, Lucídio Lago, Lúcio de Mendonça, Luiz de Azevedo, Luiz Barbosa, Luiz Camara, Luiz de Castro, Luiz Ferreira, Luiz Gama, Luiz Guimarães, Luiz Gurgel, Luiz Zancheta, Luiza Fortuna, Luiza Vale, Macedo Braga, Macedo Costa, Macedo Sobrinho, Magalhães, Magalhães Castro, Magalhães Couto, Magnólias, Maia Lacerda, Major Avila, Major Daemon (antiga ladeira Conceição), Major Fonseca, Major Freitas, Major Mascarenhas, Major Saião, Major Suckow, Mangueiras, Manuel Alves, Manuel Carneiro, Manuel Leitão, Manuel Moraes, Manuel Niobey, Manuel Vitorino, Manuela Barbosa, Mantiqueira, Marabá, Marcolino, Marechal Aguiar, Marechal Bento Manuel, Marechal Bernardo, Marechal Vasques, Marechal Bittencourt, Marechal Cantuária, Marechal Foch, Marechal Niemeyer, Marechal Pires Ferreira, Marechal Scusa Menezes, Marechal Trompowsky, Margarida de Andrade, Maria Amália, Maria Angélica, Maria Antônia, Maria Benjamim, Maria Calmon, Maria Emília, Maria Eugênia, Maria da Glória, Maria Quitéria, Maria Rodrigues, Maria Vargas, Mariana Portela, Mariano Procópio, Maria do Dirceu, Mário de Alencar, Mário Barreto, Mário Carpenter, Mário Ferreira, Mário Ribeiro, Marques, Marques Leão, Marques de Oliveira, Marquez de Abrantes, Marquez de Olinda, Marquez de Paraná, Marquez de Sabará, Marquez de São Vicente, Marquez de Valença, Marquês de Santos, Martins Costa, Martins Ferreira, Martins Lage, Martins Pena, Martins Ribeiro, Martins, Mateus da Silva, Matias Aires, Matias da Cunha, Mato Grosso, Matos Rodrigues, Matoso, Matriz, Mauá, Maximiliano de Figueiredo, Maximino Maciel, Maxwell, Mearim, Medeiros, Medeiros Pássaro, Medina, Meira de Vasconcelos, Mena Barreto, Mendes Tavares, Menezes Vieira, Mesquitela, Meyer, Miguel Angelo, Miguel Burnier, Miguel Cardoso, Miguel Cervantes, Miguel Fernandes, Miguel Ferreira, Miguel Gama, Miguel Lemos, Miguel de Paiva, Miguel Pereira (antiga Nossa Senhora Auxiliadora), Miguel Resende, Miguel Saião, Milton, Mineira, Miranda Vale, Mococa, Monsenhor Amorim, Monte, Monte Alegre, Monte Alverne, Monte Pascoal, Monteiro Vieira, Montenegro, Moraes Macedo, Moraes e Silva, Morales de los Rios, Moreira, Moreira Sampaio, Mossoró, Moura Brasil, Moura Brito, Mourão do Vale, Múcio Teixeira, Mucuri, Mundo Novo, Muniz Barreto, Murilo, Murinho Nobre, Nabor do Rêgo, Nair, Nascimento Silva, Natal, Natalina, Navarro, Nazário, Negreiros Lobato, Neves, Newton Prado, Nida, Nisia Floresta, Noêmia, Noêmia Nunes, Nogueira da Gama, Nova, Nova Jerusalém, Nove de Fevereiro, Ocidental, Odílio Baccelar, Odilon Araújo, Odorico Mendes, Oficinas, Oitís, Oito de Dezembro, Oito de Setembro, Olinda, Oliveira, Oliveira de Andrade, Oliveira Fausto, Oliveira Serpa, Oliveira da Silva, Operário Fortes, Orestes, Oriente, Orlinda, Orsina da Fonseca, Otacílio Nunes, Otaviano Hudson, Otávio Correia, Oto de Alencar, Oto Simon, Ouro Preto, Osório de Almeida, Pacheco Jordão, Pacheco Leão, Pacheco Teles, Padre Januário, Padre Nóbrega, Padre Roma, Paim Pamplona, Paíneiras, Pais de Andrade, Paissandú, Paiva, Palmeiras, Paquequer, ará, Paracatú, Paraguai, Paraíba, Paraíba, Parafó, Paraná, Paranapiacab, Prati, Prati, Pardalet, Parecis, Pareto, Parque, Passagem, Passos Coutinho, Pau, Paul Redfern, Paula Brito, Paula Matos, Paula Ramos, Paula e Silva, Paulino Fernandes, Paulo Barreto, Paz de Siqueira, Pedras Altas, Pedro Domingues, Pedro Guedes, Pedro Paiva, Pedro Reis, Pereira de Almeida, Pereira Barreto, Pereira Landin, Pereira Lopes, Pereira Nunes, Pereira Pinto (antiga Tomaz Coelho), Pereira Lopes, Pereira Soares, Perí, Pernambuco, Perseverança, Petrocolino, Piauí, Pinheiro Amado, Pinheiro Guimarães, Pinheiro Machado, Pinto, Pinto Figueiredo, Pinto Guedes, Pinto Martins, Pinto da Rocha, Piranga, Pirangi, Piratini, Piratininga, Piraúba, Pires e Almeida, Pires de Carvalho, Piombi, Piza e Almeida, Platina, Po-

coné, Pompeu Loureiro, Porto Alegre, Potengi, Praia, Prata, Primo Teixeira, Proclamação, Professor Alfredo Gomes, Professor Bóscali, Professor Gabizo, Professor Lacê, Professor Saldanha, Progresso, Propícia, Quaraim, Quatro de Novembro, Quinta, Quintão, Dadmacker, Raimundo Correia, Ramiro Magalhães, Ramon Franco, Ratcliff, Raul Barroso, Raul Pompéia, Regina Reis, Rêgo Barros, Rêgo Lopes, Resedá, Reservatório, Resende Costa, Ricardo Machado, Rita Ludolf, Roberto Silva, Rocha, Rocha Frágoso, Rocha Pita, Rodrigo de Brito, Rute Ferreira, Sá Ferreira, Sabará, Sabóia Lima, Salvador Mendonça, Sampaio Ferraz, Sampaio Viana, Santa Alexandrina, Santa Amélia, Santa Cristina, Santa Rita Durão, Santa Sofia, Santo Afonso, Santo Alfredo, Santo Amaro, Santos Lima, Santos Titara, São Brás, São Carlos, São Cláudio, São Frederico, São Gabriel, São Januário, São João, São Manuel, São Paulo, São Roberto, São Salvador, So Valentin, Sara, Sarandi, Sargento Aquino, Sargento Ferreira, Sargento Lima Nunes, Sariema, Sebastião Lacerda, Senador Alencar, Senador Antônio Carlos, Senador Correia, Senador Furtado, Senador Muniz Freire, Senador Soares, Serra, Silva Guimarães, Silva Rabelo, Silva Rêgo, Silva Rosa, Silva Sousa, Silva Xavier, Silvana, Silveira Lobo, Sívio Romero Sinimbu Smith Vasconcelos Soares Meireles, Soares Tavares, Sobral, Solimões, Sousa Freitas, Sousa Lima, Sousa Lobo, Souto Carvalho, Tací, Tambau, Tobias do Amaral.

Travessas:

Dutra Rodrigues, Felício, Fluminense, Jacaré, José Bonifácio, Luiz Soares, Luz, Machado Oliveira, Madre Jacinta, Major Avila, Malafáia, Manuel Lobo, Manuel Pinto, Marechal Aguiar, Maria da Glória, aria Justina, Marieta, Marieta Reis, Mário Portela, Marques da Cruz, Martins, Martins Costa, Mateus da Silva, Mato Grosso, Mendes da Silva, Miracema, Miranda, Mosqueira, Mota, Muratori, Navarro, Oriente, Ornelas, Paiva Brito, Palmeiras, Paraná, Paranaguá, Pareto, Patrocínio, Paz, Penalva, Pendotiba, Pepe, Plácido de Castro, Possolo, Poti, Prazeres, Propriá, Regina, Rio Grande, Romariz, Sá e Albuquerque, Santa Cruz, Santa Leocádia, Santa Margarida, Santa Teresinha, Santos Rodrigues, São Carlos, São Luiz Gonzaga, São Vicente, Sereco, Silva Castro, Soledade.

Os impostos em questão podem ser pagos indistintamente nas seguintes coletorias:

Rua Carvalho de Sousa n. 264 — Madureira.
Pavilhão Mourisco — Praia de Botafogo.
Rua Visconde de Inhaúma n. 81 (terreo).
Recebedoria — Palácio da Prefeitura.
Rua do Passeio n. 46.

Nota — Os editais referentes aos logradouros compreendidos nos lotes já expedidos foram publicados no "Diário Oficial", edição dos seguintes dias:

Lote 1 — 4 de maio.
Lote 2 — 20 de maio.
Lote 3 — 7, 8 e 9 de junho.

Superintendência Geral em 16 de junho de 1939. — *Edgard Leite Ribeiro*, superintendente geral.

DIRETORIA DE DESPESA

PAGAMENTO DE JUROS E RESGATES — DIVERSOS EMPRÉSTIMOS

Dia 19 — Das 11,15 às 14 horas

Empréstimos de 1906 — Decreto 594

Guias ns. 10.909 — 10.910.

Empréstimos de 1914 — Decreto 955

Guias ns. 10.842 — 10.887.

Empréstimos de 1917 — Decreto 1.148

Guia n. 10.945.

Empréstimo de 1921 — Decreto 1.535

Guias ns. 10.907 — 10.911.

Empréstimos de 1914 — Decreto 1.933

Guias ns. 9.240 — 9.241 — 9.383 — 9.590 — 10.336 — 10.887 — 10.888 — 10.889 — 10.912 — 10.913.

Empréstimos de 1925 — Decreto 2.093

Guias ns. 10.260 — 10.703 — 10.704 — 10.853 — 10.887 — 10.888 — 10.890 — 10.892 — 10.914.

Empréstimo de 1933 — Decreto 3.234

Guia n. 9.902.

Empréstimo de 1931 — Decreto 3.462

Guias ns. 9.149 — 9.609 — 10.169 — 10.211 — 10.257 —
 10.307 — 10.370 — 10.399 — 10.416 — 10.430 — 10.498 — 10.506
 10.644 — 10.661 — 10.702 — 10.717 — 10.785 — 10.876 — 10.816
 10.847 — 10.848 — 10.849 — 10.850 — 10.851 — 10.852 — 10.875
 10.876 — 10.894 — 10.902 — 10.906 — 10.908 — 10.918 — 10.919
 10.920 — 10.924 — 10.925 — 10.931 — 10.936 — 10.938 — 10.939
 10.940 — 10.941

Guias em exigência

Ns. 1.265 — 1.441 — 3.884 — 4.165 — 4.773 — 5.055 — 5.218
 5.576 — 8.036 — 8.771 — 9.136 — 9.725 — 10.337 — 10.502
 10.732 — 10.807 — 10.926

Aviso: — Os cheques somente serão entregues aos signatários das guias e mediante prova de identidade. Os não recebidos no dia próprio só serão atendidos após nova chamada por edital.

Quarta Secção, em 17 de junho de 1939. — *Alice Azevedo*, 4.º oficial. — Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de secção.

DIRETORIA DE DESPESA

SORTEIO DAS APÓLICES DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$000 DE QUE TRATA O DECRETO 3.462, de 4 DE MARÇO DE 1931

17.º sorteio — 1.º semestre de 1939

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que será realizado no dia 1 de julho próximo, às nove (9) horas da manhã, no pavimento terreo do edificio do Montepio dos Empregados Municipais, à rua de São Pedro n. 350, o 17.º sorteio das apólices do Empréstimo de 100.000:000\$000 de que trata o decreto n. 3.462 de março de 1931, correspondente ao 1.º semestre de 1939, para resgate de 183 apólices acima do par, na forma do que dispõe o art. 4.º do citado decreto.

Concorrerão ao sorteio todos os títulos emitidos, com exceção dos seguintes:

- 1.º) os títulos resgatados até 30 do corrente;
- 2.º) os títulos que foram contemplados em sorteios anteriores;
- 3.º) os títulos de propriedade da Prefeitura.

E' a seguinte a relação dos prêmios:

1 apólice será resgatada por	500:000\$000
2 apólices serão resgatadas por	50:000\$000 c/uma 100:000\$000
10 apólices serão resgatadas por	10:000\$000 c/uma 100:000\$000
20 apólices serão resgatadas por	5:000\$000 c/uma 100:000\$000
50 apólices serão resgatadas por	2:000\$000 c/uma 100:000\$000
100 apólices serão resgatadas por	1:000\$000 c/uma 100:000\$000

Quarta Secção da Diretoria de Despesa, em 17 de junho de 1939. — *Gabriela Tavares*, 1.º oficial. — Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de secção.

DIRETORIA DE DESPESA

De ordem do Sr. secretário geral de Finanças e de acordo com o parecer, do Sr. Procurador Geral, de 12 do corrente (processo n. 11.652/39) convida os Srs. portadores das apólices de números 162.561 a 162.610 (50 apólices) do empréstimo de 100.000:000\$000, de que trata o decreto n. 3.462, de 1931, correspondentes à cautela n. 7.644 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro), de propriedade do Sr. Icario da Silveira, para comparecerem nesta Diretoria a fim de substituírem os títulos acima indicados pelos que legitimamente lhes devem pertencer, ns. 163.561 a 162.610, cautela n. 7.664 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro), do referido empréstimo.

Gabinete do diretor de Despesa, em 15 de junho de 1939. — *Vicente Rodrigues*, diretor de Despesa.

DIRETORIA DE DESPESA

De ordem do Sr. secretário geral de Finanças e de acordo com o parecer, do Sr. procurador geral, de 12 do corrente (processo número 11.652-39) convido os Srs. portadores das apólices de números 162.561 a 162.610 (50 apólices) do empréstimo de 100.000:000\$000, de que trata o decreto n. 3.462, de 1931, correspondentes à cautela n. 7.644 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro), de propriedade do Sr. Icario da Silveira, para comparecerem nesta Diretoria a fim de substituírem os títulos acima indicados pelos que legitimamente lhes devem pertencer — ns. 163.561 a 162.610 — cautela n. 7.664 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro) do referido empréstimo.

Gabinete do Diretor de Despesa, em 15 de junho de 1939. — *Vicente Rodrigues*, diretor de despesa.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE ENGENHO VELHO E SÃO CRISTÓVÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comer-

ciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 1 a 20 de junho, nos dias úteis, das 12 as 15 horas, à rua Elpidio Hôa Morte n. 74 (praça da Bandeira) e rua São Luiz Gonzaga número 37, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 29 de maio de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto. — *J. Mello Guimarães*, sub-diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

EDITAL N. 113

Sr. Haroldo Otaviano dos Santos, aprendiz da oficina da D. P. A. E.:

De ordem do Sr. secretário geral, solicito vossa comparecimento a esta Secretaria, dentro do prazo de 48 horas, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Distrito Federal, 17 de junho de 1939. — *Sylvia de Oliveira Barbosa*, pelo chefe do Gabinete.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

PROPOSTAS.

Propostas apresentadas na concorrência pública n. 6, realizada em 16 de junho de 1939, às 14 horas, para fornecimento de material ao Instituto Médico Pedagógico, desta Secretaria Geral:

Casa Lohner Sociedade Anônima.
 Lutz, Ferrando & Comp. Limitada.
 Marques Couto & Companhia.

Casa Lohner S. A.:

Requisição feita pelo ofício n. 44, da S. G. E. S. H. E., de 16 de maio de 1939

Laboratório de Hematologia:

1. Microscópio Busch, mod. Rbi 61/43, com tubo binocular, grande platina quadrada a "chariot de nonios", grande aparelho de iluminação seg. Abbé, com condensador ab. num. 1.4; porta diafragma-Iris, móvel (lateral e excentricamente), revólver para 4 objetivas; objetivas 0,10/3 — 0,40/1730 e 1,28/x (imersão em óleo), pares de oculares Huygens 6 e 12 1/2 x, completo, em armário, dois microscópios, um..... 5:890\$000
2. Câmara microfotográfica, Busch M. Ph. 7/39, uma câmara, um..... 1:960\$000
(Um conto novecentos e sessenta mil réis).
6. Lâmpada para microscópio Busch M. 12/10, duas lâmpadas, uma..... 870\$000
(oitocentos e setenta mil réis).
7. Hematímetro Spencer Neubauer — Improved n. 1.482 c, quatro hematímetros, um..... 225\$000
(duzentos e vinte e cinco mil réis).
10. Lâmina Spencer Blue Label n. 1.000, vinte grossas, grossa..... 18\$000
(dezoito mil réis).
11. Laminulas Spencer n. 1.060/3, dez grossas, grossa..... 22\$000
(vinte e dois mil réis).

Laboratório de Sorologia:

14. Banho-Maria Kuester, modelo n. M. 756 e 752, com estantes n. 759, para 110 volts, sendo um para 37 e outro para 56° C., completo, com mesa especial e banco, dois banhos-maria, um..... 3:600\$000
(três contos e seiscentos mil réis).
17. Estufa para culturas original Kuester-Berlin, n. 3.013, com revestimento de chapas de ferro esmaltado, aquecimento elétrico, com termo-regulador e termômetro, uma estufa, uma..... 10:800\$000
(dez contos e oitocentos mil réis).

18. Estufa para esterilização original Kuester-Berlin, n. 3.13/3.218, de cobre, com revestimento de amianto, regulador e termômetro, uma estufa, uma..... 4:970\$000
(quatro contos novecentos e setenta mil réis).

19. Autoclave tipo "Chamberland", mod. vertical, original Kuester-Berlin, n. 3.396, completo, conforme descrição no catálogo, um autoclave, um.....	9:800\$000	37. Refratômetro seg. Abbé-Zeiss, completo, com todos os pertences, em caixa com mesa especial e cadeira, um refratômetro, um, quatro contos seiscentos e cinquenta e sete mil réis	4:657\$000
20. Microscópio Busch, mod. Rbi 61/43, com tubo binocular inclinado, grande platina quadrada a "charriot", de nonios, grande aparelho de iluminação seg. Abbé, com condensador ab. num. 1, 4, porta diafragma Iris e porta-filtro móvel (lateral e excêntricamente), revólver para 4 objetivas, objetivas 0,10/3 — 0,40/17 e 0,50/30 e 1,28/100 x (imersão), pares de oculares Huygens 6 e 12 1/2 x (completo, com mesa especial e cadeira, fig. n. 704/5 b, Busch, lâmpada para iluminação artificial e campânulas, dois microscópios, um.....	6:175\$000	38. Balança Bunge 34 H, uma balança, uma, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
(seis contos cento e setenta e cinco mil réis).		39. Balança Bunge de alta precisão, mod. 9-A, completa, com jogo de pesos platinados, uma balança, uma, dois contos setecentos e cinquenta mil réis	2:750\$000
Laboratório Central de Análises:		41. Geladeira elétrica, mod. 420, tipo especial para laboratório clínico, completo, com todos os acessórios original Weco, uma geladeira, uma, sete contos setecentos e noventa mil réis	7:690\$000
23. Centrifugador, grande modelo original, Kuester-Berlin, n. 2.565, completo, com coroa, reostato automático "Calora", dois centrifugadores, um.....	3:560\$000	42. Fotômetro Zeiss "Pulfrich", com os seguintes acessórios: 1 pé redondo com coluna, 1 trilho 35, 1 jogo de cubas 5-10-30-39 mms., em estojo, 2 suportes para cubas até 50 mms. de comprimento, 9 filtros espectrais, 1 lâmpada fotométrica, 1 transformador para 110/8 volts; e mais os seguintes acessórios para nefelometria: 1 nefelômetro Zeiss com prisma turvo de vidro e 1 suporte para recipientes de 50 cms., 1 trilho 28, 2 objetivas f-30 ms., 3 filtros "L", 1 suporte regulável para recipientes até 28 mms. de diâmetro, 1 coleção completa de apetrechos para calorimetria, fotometria e nefelometria, Zeiss, um fotômetro, um, dez contos trezentos e quarenta e cinco mil réis	10:345\$000
24. Balança simples Bunge 34 H, duas balanças, uma.....	195\$000	43. Interferômetro para laboratório, para trabalhos de metabolismo e todos os outros relacionados com as suas múltiplas aplicações clínicas, Zeiss, completo, acompanhado de uma aparelhagem para o exame em homens, de vidro (para metabolismo), Zeiss: um dispositivo de aquecimento, composto de termômetro elétrico de contato com "relais", inclusive todos os suportes e ligações para corrente; um medidor especial para gases; um adicional para os trabalhos em animais, Zeiss: uma cuba especial para água, com suporte para as câmaras de água Zeiss; uma câmara para água, especial, de metal, para 5 mms., com placa de 4 mms., para espessura de 5 e 1 mms., Zeiss; um suporte para duas câmaras de água, Zeiss; um protocolo para o cálculo da percentagem de peptona seg. o prof. Hirsch, Zeiss, um conjunto, um, vinte e quatro contos quatrocentos e noventa mil réis	24:490\$000
25. Balança Bunge de alta precisão, mod. 9 A, completa, com jogo de pesos platinados, uma balança, uma.....	2:750\$000	43-A. Termostato de cobre com paredes duplas, revestido com linóleo, montado em quatro pés. Diâmetro interno: comp. 50 cms., largura 40 cms., alt. 40 cms., fechável com tampa forte, que será provida de um tubo de entrada e saída, assim como de um termômetro de 50° C., dividido em 1/5. Prateleira perfurada para deixar passar a urina e depósito ou reservatório para a mesma. Temperatura máxima 450° C., completo com: 1 dispositivo de regulação automática com termômetro de contacto até 50° C., com 1/5, provido de todas as ligações necessárias; 1 fole de rotação para 220 v., corrente alternada para 1m. por minuto, cca. de 45 mms., tubo de água; 1 torneira de precisão para regulação fina do ar; um conjunto, um, oito contos trezentos e oitenta mil réis	8:380\$000
26. Alambique original Kuester-Berlin, modelo de parede, com capa de ferro esmaltado, aquecimento a gás, n. 3.602, uma alambique, um.....	1:580\$000	43-B. Coleção de 87 opzimas diversas, uma coleção, uma, sete contos novecentos e oitenta e seis mil réis	7:986\$000
27. Estufa para culturas, original, Kuester-Berlin, n. 3.009, revestida de chapas de ferro esmaltado, aquecimento elétrico, com termoregulador e termômetro, uma estufa, uma (oito contos e cem mil réis).	8:100\$000	44. Capilarioscópio Zeiss, modelo IV, para observação subjetiva e microfotografia dos capilares dos dedos, composto de: microscópio com câmara microfotográfica e ocular focalizável H 10x; montado em placa base com suporte centralizável para os dedos, inclusive objetiva 8x; aparelho de iluminação, 6 lâmpadas incandescentes especiais em socyet centralizado e com caixa de transporte, inclusive transformador regulável com fios de conexão para ligação a 110 v., corrente alternada, um capilarioscópio, um, cinco contos duzentos e quine mil réis	5:215\$000
28. Microscópio Busch, mod. Rbi 61/43, com tubo binocular inclinado, grande platina quadrada a "charriot", de nonios, grande aparelho de iluminação seg. Abbé, com o condensador ab. n. 1.4, porta-diafragma Iris, móvel (lateral e excêntricamente), revólver, para 4 objetivas, 0,10/3 — 4,40/17 — 0,50/30 e 1,28/100 x (imersão), pares de oculares Huygens e 6 1 12.1/2 x. completo, com mesa especial, cadeira, lâmpada e campânulas, um microscópio, um.....	6:175\$000		
(seis contos cento e setenta e cinco mil réis).			
31. Bomba de vácuo "Weka"-Berlin, mod. H-14, completo, com motor elétrico, uma bomba, uma.....	2:120\$000		
(dois contos cento e vinte mil réis).			
32. Geladeira elétrica, mod. 620, ipo especial, para laboratório clínico, completa, com todos os acessórios, original, Weco, uma geladeira, uma.....	10:670\$000		
(dez contos seiscentos e setenta mil réis).			
34. Centrifugador, grande modelo original, Kuester-Berlin, n. 2.565, completo, com coroa, reostato e relógio automático "Calora", dois centrifugadores, um.....	2:560\$000		
(dois contos quinhentos e sessenta mil réis).			
35. Calorímetro Creselius-Seiffert Zeiss, completo, dois calorímetros, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000		
36. Microscópio Busch, mod. 61/43, com tubo binocular inclinado, grande platina quadrada a "charriot de nonios", grande aparelho de iluminação seg. Abbé, com condensador ab. num. 1.4, porta-diafragma Iris, porta-filtros móvel (lateral e excêntricamente), revólver para 4 objetivas, objetivas acromáticas 0,10/3 — 0,40/17 — 0,50/30 e 1,20/100x (imersão), pares de oculares Huygens 6 e 12 1/2 x. completo, com scopômetro, mesa especial, cadeira, lâmpada para iluminação artificial e campânula, um microscópio, um, dez contos seiscentos e setenta e cinco mil réis	10:675\$000		

45. Termômetro de 0 a 50° C., dividido em décimos, Zeis, um termômetro, um, cento e cincuenta e cinco mil réis 155\$000
- Nota* — Os itens 34 a 45 são destinados ao laboratório de Bio-Química; por um lapso deixamos de mencionar acima.

Laboratório para investigações sobre a capacidade mental sensorial, motora, da atenção e memória;

78. Rádio-planígrafo Siemens, original para a representação radiológica, isolada do organismo, em vários planos (camadas). Deverá ser utilizado para o exame de camadas de qualquer espessura e sitadas em qualquer profundidade, para o que será provido de escalas de regulação e fácil manejo. Funcionará com um anti-difusor Siemens, móvel, e outro de grande fina, assim como com um "ecran" fluorescente Super-Astral, colocado de tal forma que permita a obtenção de radioscopias com uma distância foco-ecan igual a 1m.5. Será servido por uma ampola radiogênica tipo DRGDO 45/220g, com anódio fixo e 2 focos, protegida por uma cúpula sistema Siemens-Tluto. Deverá poder ser aproveitado, além do seu uso especializado, para exames radiológicos comuns, de qualquer natureza (radioscópio e radiográfico). Deverá trabalhar em conexão com uma instalação radiológica destinada a exames gerais, para o que será provida de cabos especiais, comutador, etc. e será acompanhada de todo o instrumental acessório constante do catálogo original, inclusive "chassis" de 18 x 24, 24 x 30 e 30 x 40 (dois de cada tamanho), acompanhados dos respectivos "ecans" reforçados Sinegran-Supra (vide esclarecimentos em anexo), um rádio-planígrafo, um, setenta e nove contos de réis 79:000\$000

79. Aparelho para radioterapia, original Siemens-Reiniger-Weyer-Rontgenbombe, inteiramente à prova de choque e provido de proteção completa contra toda a radiação perniciosa: funcionando com o transformador e a ampola num só conjunto, sem fios de alta tensão e permitindo uma carga de 200.000 volts e 30 ma. Deverão todo o conjunto correr sobre trilhos de aço e permitir irradiações em todas as incidências. Será acompanhado de uma mesa própria, construída em peças articuladas, proporcionando a utilização pelo paciente de todas as posições necessárias ao emprego da radioterapia profunda em qualquer região. Será compreendida ainda na instalação uma mesa de comando, especialmente construída para o conjunto, munida de todos os mais modernos instrumentos necessários à medida da radiação, com interruptor automático, assim como de filtros e de todos os demais acessórios de que se compõe, de conformidade com o catálogo original (vide esclarecimentos e manexo), um aparelho, um, cento e quarenta e quatro contos e seiscentos mil réis 144:600\$000

Nota — Os itens ns. 3 — 4 — 5 — 8 — 9 — 12 — 13 — 15 — 21 — 22 — 29 — 30 — 33 — 40 deixamos de oferecer porque as numerações não correspondem com os catálogos.

Prazo de entrega:

Itens ns. 24 — 25 — 31 — 32 — 35 — 38 — 39 — 41 — 78 — 30 dias.

Itens ns. 1 — 2 — 6 — 7 — 10 — 11 — 14 — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 26 — 27 — 28 — 34 — 36 — 37 — 42 — 43 — 43-A — 43-B — 44 — 45 — 79 — 90 dias.

Todos os preços entendem-se para o material posto, instalado e funcionando no prédio do Instituto Médico Pedagógico, de acordo com as instruções do Sr. superintendente geral de Educação, Saúde e Higiene Escolar, cabendo apenas ao Instituto o fornecimento da rede elétrica primária dentro das salas em que serão montados os aparelhos que necessitam de corrente elétrica. Outrossim, correm por conta dessa Secretaria eventuais serviços de pedreiros, carpinteiros, etc., que a montagem possa exigir.

Garantia

A Casa Lohner S. A. garante e se responsabiliza pelo bom funcionamento de toda a instalação. Esta garantia, que é de um ano,

compreende a substituição de qualquer peça dos aparelhos que se estrague, verificando-se que o seu dano foi causado por defeito de fabricação e não por mau trafo ou normalmente pelo uso, a juízo do superintendente geral. Fazem exceção e não serão incluídos nesta garantia todos os tubos e ampolas de vácuo, como sejam: os tubos e as válvulas de Raios X e outros. No prazo de garantia a Casa Lohner S. A. cuidará de conservação dos aparelhos, pondo à disposição do superintendente geral de Educação, Saúde e Higiene Escolar, gratuitamente, a sua assistência técnica, executada por engenheiros e técnicos especializados.

Enfim, declaramos que nos submetemos a todas as exigências do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — Casa Lohner S. A. (assinatura ilegível).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6

Requisição feita pelo ofício n. 44, da S. G. E. S. H. E. de 16 de maio de 1939

Laboratório de Hematologia

1. Microscópio Busch, mod. Rbi 61-43 com tubo binocular, etc.

Oferecemos em substituição:

Microscópio Leitz B. S. T. 28-84 com tubo binocular inclinado e monocular reto, focalização macro-micrométrica bilateral (sendo a última em nova construção, de rouleman de guia D. R. P.), platina quadrada grande com graduação e rênios (sendo também em rouleman de guia) aparelho de iluminação com condensador 1.40, revolver para quatro objetivas e o seguinte jogo ótico de:

Objetivas 1 (3.2x) 4 (20x) 6L (45x) e 1/12 de imersão (100x);

Dois pares de oculares 6x e 12x, Completo em armário e acompanhado de campânula de proteção (de metal leve e janelas de celuloide), dois microscópios, um 5:200\$000

(Cinco contos e duzentos mil réis.)

Justificação:

Oferecemos dois microscópios Leitz, com tubos inclinados e chamamos a vossa atenção para a parte de focalização; a qual é construída sobre roulemans patenteados (D. R. P.) conseguindo dessa maneira a maior proteção da lâmina e o mais importante ainda é a proteção da lente frontal da objetiva. O mesmo acontece com a platina charriot que é construída em rouleman de guia de aço.

2. Câmara microfotográfica Busch M. Ph 7/39.

Oferecemos em substituição:

Câmara microfotográfica Leitz, modelo M A IV-B com base, coluna e folo de couro (50 cms.), montada com obturador e suporte lateral para uso de uma lâmpada Monla. Completa com filtro e respectivo suporte, como também dois chassis 9 x 12 e lupa de focalização, uma câmara, uma 3:400\$000

Justificação:

A câmara microfotográfica Leitz M. A. IV-B representa um tipo especial no qual os raios da imagem passam (saindo do jogo ótico) direto à chapa fotográfica, sem sofrer uma reflexão ou um desvio pelo prisma, espelhos, etc.

A caixa de reflex-espelho serve ao mesmo tempo para pequenas demonstrações.

3. Mesa especial com cadeira, fig. 704/5b Busch.

Oferecemos em substituição:

Mesa especial para microscopia com duas gavetas e um armário ao lado, tampo de vidro triplo lapidado sobre chapa de ferro. Completa com cadeira de ferro, duas mesas, uma 360\$000

(Trezentos e sessenta mil réis.)

Justificação:

Para o uso nos laboratórios, oferecemos os nossos móveis de ferro esmaltado (fabricação nacional, de qualidade superior e podendo ser fornecidos em qualquer cor desejada).

3. Lâmpada para microscópio Busch M 12/10.

Oferecemos em substituição:

Lâmpada para microscópio Leitz, modelo Universal de fonte de luz concentrada com lente colimadora focalizável e diafragma iris com dois filtros adicionais, duas lâmpadas, uma.

(Quatrocentos e cinquenta mil réis.)

Justificação:

As duas lâmpadas Leitz são novos modelos para ligação direta à corrente e de fonte de luz concentrada, não necessitando transformadores, nem resistência regulando com o diafragma iris, a intensidade da luz.

7. Hematímetro Spencer Neubauer-Improved número 1.482c.

Oferecemos em substituição:

Hematímetro Leitz seg. Metz, com ocular especial de contagem rápida e segura, célula dupla e pinças, completo com duas pipetas, em estojo, quatro hematímetros, um

(Duzentos e cinquenta mil réis.)

Justificação:

Os Hematímetros seg. Metz representam um tipo superior a todos, pela simplicidade e segurança na contagem por meio de uma ocular, a qual exclui a necessidade de seguir todos os quadrinhos da retícula da célula. Na lâmina de Metz-Leitz não se encontra retículo de contagem, podendo se contar em qualquer posição da câmara.

Laboratório de Sorologia:

13. Agitador para reacçõesde Kahn, grande, modelo M-722, etc.

Oferecemos em substituição:

Agitador para reacções de Kahn com três estantes de 24 tubos cada, com motor que permite uma velocidade constante de 260-280 oscilações por minuto, fabricação nacional com garantia da Fábrica "Fanem", S. Paulo (mod. 254), um agitador, um

(Oitocentos e setenta e cinco mil réis.)

14. Banho-Maria Kuester, modelos M-756 e 752, etc.

Oferecemos em substituição:

Banho-Maria elétrico para 110 volts, medidas internas 25 x 16 x 15,5 cms., com termoregulador duplo de precisão para temperatura de 37 a 56°C, lâmpada de controle, termômetro, etc., completo, fabricação nacional, com garantia da Fábrica "Fanem", S. Paulo, (modelo 102), dois banhos-maria, um

(Um conto e quarenta e cinco mil réis.)

Laboratório de Bacterologia:

17. Estufa para culturas orig. Kuester-Berlin, etc.

Oferecemos em substituição:

Estufa para cultura, elétrica, com termoregulador duplo de precisão para temperaturas de 37 a 56°C, lâmpada de controle, termômetro, etc., completo, fabricação nacional, com garantia da Fábrica "Fanem", S. Paulo (mod. 1). Tamanho 30 x 30 x 40 cms., uma estufa, uma

(Um conto cento e noventa mil réis.)

18. Estufa para esterilização orig. Kuester-Berlin, etc.

Oferecemos em substituição:

Estufa para alta temperatura e esterilização de paredes duplas de cobre polido, com uma prateleira móvel, com termoregulador automático e termômetro, fabricação nacional com garantia da Fábrica "Fanem", S. Paulo (modelo 301), tamanho 30 x 20 x 20 cms., uma estufa, uma

(Oitocentos e vinte e cinco mil réis.)

19. Autoclave tipo "Chamberland", orig. Kuester-Berlin, etc.

Oferecemos em substituição:

Autoclave tipo "Chamberland", mod. vertical, completo com cesta de arame. Aquecimento elétrico, tamanho Ø 30 cms., altura 55 cms.,

fabricação nacional, com garantia da Fábrica, um autoclave, um

1:485\$000

20. Microscópio Busch, mod. Rbi 61/43, etc.

Oferecemos em substituição:

Microscópio Leitz B. S. T. 28/81 com tubo binocular inclinado e monocular retro, focalização macro-micrométrica bilateral (sendo a última em nova construção, de roulemans de guia D. R. P.), platina quadrada grande com graduação e nonios (sendo também em roulemans de guia), aparelho de iluminação com condensador 1.40. revolver para quatro objetivas e o seguinte jogo ótico de:

Objetivas 1 (3.2x) 4 (20x) 4L (45x) e 1/12 de imersão (100x);

Dois pares de oculares 6x e 12x,

Instalado com mesa especial e cadeira, montado com lâmpada para iluminação artificial do microscópio, dois microscópios, um

5:940\$000

(Cinco contos novecentos e quarenta mil réis.)

Justificação:

a) Oferecemos dois microscópios Leitz, com tubos inclinados e chamamos a vossa atenção para a parte de focalização; a qual é construída sobre roulemans patenteados (D. R. P.), conseguindo dessa maneira a maior proteção da lâmina e o mais importante ainda é a proteção da lente frontal da objetiva. O mesmo acontece com a platina charriot que é construída em roulemans de guia de aço.

b) Para o uso nos laboratórios, oferecemos os nossos móveis de ferro esmaltado (fabricação nacional, de qualidade superior e podendo ser fornecidos em qualquer cor desejada).

c) As duas lâmpadas Leitz são novos modelos para ligação direta à corrente e de fonte de luz concentrada, não necessitando transformadores, nem resistência regulando com o diafragma iris, a intensidade da luz.

Laboratório Central de Análises:

23. Centrifugador, grande modelo, orig. Kuester-Berlin, etc.

Oferecemos em substituição:

Centrifugador elétrico tipo "Escelsa 3" para 3.500-4.000 rotações por minuto, completo com coroa, reostato, contador de rotações e relógio automático, para corrente alternada monofásica, fabricação nacional, com garantia da fábrica "Fanem" — S. Paulo (mod. 204) dois centrifugadores, (dois contos trezentos e vinte mil réis), um

2:320\$000

Oferecemos em substituição:

24. Balança simples Bunge 34 H.

Balança de precisão "Bosch n. 76", conforme prospeto anexo. Capacidade 250 grs., sensibilidade 2 mgrs., duas balanças, uma (duzentos e vinte e cinco mil réis)

225\$000

25. Balança Bunge de alta precisão, mod. 9-A, etc.

Oferecemos em substituição:

Balança de alta precisão "Bosch n. 15", conforme prospeto anexo. Capacidade 200 grs., sensibilidade 0,1 mgr., com jogo de pesos platinados, uma balança, uma (um conto trezentos e quinze mil réis)

1:315\$000

26. Alambique original Kuester-Berlin, etc.:

Alambique original Kuester-Berlin, modelo de parede n. 571 do catálogo 27, aquecimento a que, capacidade 50 ltd., rendimento p. h. de 5 lts., um alambique, um (cinco contos setecentos e cinquenta)

5:750\$000

27. Estufa para culturas orig. Kuester-Berlin, etc.

Oferecemos em substituição:

Estufa para cultura, revestida de chapas de ferro esmaltado, aquecimento elétrico com termoregulador, e termômetro, tipo "Instituto Behring", fabricação nacional com garantia da fábrica "Fanem" (mod. 2), tamanho 30 x 30 x 40 cms., uma estufa, uma

1:315\$000

28. Microscópio Busch, mod. Rbi 61/43, etc.
Oferecemos em substituição:

Microscópio "Leitz" B. S. T. 28/84 com tubo binocular incluído e monocular reto, focalização macro-micrométrica bilateral (sendo a última em nova construção, de rouleman de guia D. R. P.) platina quadrada grande com graduação e nonios (sendo também em rouleman de guia) aparelho de iluminação com condensador 1.40, revolver para 4 objetivas e o seguinte jogo ótico de:

Objetivas 1 (3,2 x) 4 (20 x) 6L (45 x) e 1/12 de imersão (100 x).

2 pares de oculares 6x e 12x,

completo em armário e acompanhado de campânula de proteção (de metal leve e janelas de celuloide) instalado com mesa especial e cadeira, montado com lâmpada para iluminação artificial do microscópio, um microscópio, (cinco contos novecentos e quarenta mil réis) um,

Justificação:

a) Oferecemos o microscópio "Leitz", com tubos inclinados e chamados a atenção para a parte de focalização; a qual é construída sobre roulemans patenteados (D. R. P.), conseguindo dessa maneira a maior proteção da lâmina e o mais importante ainda é a proteção da lente frontal da objetiva. O mesmo acontece com a platina charriot que é construída em rouleman de guia de aço.

b) Para o uso nos laboratórios, oferecemos os nossos móveis de ferro esmaltado (fabricação nacional, de qualidade superior e podendo ser fornecido em qualquer cor desejada).

c) A lâmpada "Leitz" é de novo modelo para ligação direta à corrente e de fonte de luz concentrada, não necessitando transformador, nem resistência regulando com o diafragma iris, a intensidade da luz.

29. Colorímetro Spenser, mod. HM-40, etc.

Oferecemos em substituição:

Colorímetro Dubos "Leitz" D. K/50, com 2 jogos de cubas e prismas (bastões cilíndricos) iluminação elétrica, com mesa, banco e campânula de proteção, um colorímetro, um (três contos e oitenta mil réis)

Justificação:

O Colorímetro "Leitz", é uma construção mais sólida e com iluminação centralizada com ligação direta.

31. Bomba de vácuo WFKA, Berlim, mod. H-14, etc.
Oferecemos em substituição:

Bomba de vácuo "PFEIFER", modelo "Pharma", n. 1901, conforme prospeto anexo, uma bomba, uma (um conto quatrocentos e vinte e cinco mil réis)

33. Colorímetro Spenser mod. HM-50, etc.

Oferecemos em substituição:

Colorímetro Dubosq "Leitz" D. K/50, com 2 jogos de cubas e prismas (bastões cilíndricos) iluminação elétrica, com mesa, banco e campânula de proteção, um colorímetro, um (três contos e oitenta mil réis)

Justificação:

O Colorímetro "Leitz" é de uma construção mais sólida e com iluminação centralizada com ligação direta.

34. Centrifugador, grande modelo orig. Kuester-Berl. et.

Oferecemos em substituição:

Centrifugador elétrico tipo "Excelsa 3", para 3.500-4.000 rotações por minuto, completo com corôa, reostato, contador de rotações e relógio automático, para corrente alternada monofásica, fabricação nacional, com garantia da Fábrica "Fanem" — S. Paulo (mod. 204), dois centrifugadores, um (dois contos trezentos e vinte mil réis)

36. Microscópio Busch, mod. Rbi 61/43, etc.

Oferecemos em substituição:

Microscópio "Leitz", B. S. T. 28/84 com tubo binocular (sendo a última em nova construção, de rouleman de guia D. R. P.) platina quadrada grande com graduação e nonios (sendo também em rouleman de guia) aparelho de iluminação com condensador 1.40, revolver para 4 objetivas e o seguinte jogo ótico de Objetivas 1 (3,2x) 4 (20x) 6L (45x) e 1/12 de imersão (100x)

2 pares de oculares 6x e 12x, completo em armário e acompanhado de campânula de proteção (de metal leve e janelas de celuloide) instalado com mesa especial e cadeira, montado com lâmpada para iluminação artificial do microscópio, um microscópio, um (cinco contos novecentos e quarenta mil réis)

Justificação:

Os mesmos dizeres da do item 28

5:940\$000

38. Balança Bunge 34 H.

Oferecemos em substituição:

Balança de precisão "Bosch n. 76", conforme prospeto anexo. Capacidade 250 grs., sensibilidade 2 mgrs., uma balança, uma (duzentos e vinte e cinco mil réis)

5:940\$000

225\$000

39. Balança Bunge de alta precisão, etc.

Oferecemos em substituição:

Balança de alta precisão "Bosch n. 16", conforme prospeto anexo. Capacidade 200 grs., sensibilidade 0,1 mgr., com jogo de pesos platinados, uma balança, uma (um conto trezentos e quinze mil réis)

1:315\$000

42. Fotômetro Zeiss "Puffrich", etc.

Oferecemos em substituição:

Fotômetro "Leitz-Leifo", novo modelo de construção vertical, com dispositivo de comparação e escala, embutido e possibilidade de variar na espessura do líquido até 60 m/m, por meio de um só bastão prismático, jogo de 9 filtros monocromáticos, lâmpada de iluminação (centrável mecanicamente) por, mais de uma lupa deslocável resistência graduável e os seguintes acessórios:

1 par de cubas fixas 5 m/m.

1 par de cubas fixas 10 m/m.

1 par de cubas fixas 20 m/m.

1 par de cubas fixas de 50 m/m.

1 par de cubas para soluções leves 150 m/m.

1 par de cubas com bastão para análises de substâncias raras (em pequena quantidade) com prisma de divisão de luz.

1 cuba especial para micro-análise, para exames de líquidos densos em espessuras até 3 m/m. (leitura 0.01 m/m).

1 jogo de acessórios para determinação do valor Ph com os respectivos indicadores e bureta de micro.

1 par de cubas com suporte para nefelometria, prisma divisor e corpo "Standard". A instalação completa com um livro de "Métodos de análises químicas com aparelho Leifo e as suas respectivas curvas", em armário (dez contos novecentos e quarenta e quatro mil réis)

10:944\$000

Justificação:

O Fotômetro "Leifo-Leitz" mostra a sua principal vantagem sobre os outros tipos, pela construção vertical, a qual permite uma variabilidade na espessura do líquido até 60 m/m, sem necessidade de trocar as cubas e mais as seguintes:

a) A mesma aplicação para análises de micro, permitindo trabalhar com 1 cc. de solução até espessura de 50 m/m da mesma.

b) Exames de concentrações densas até 3 m/m de espessura (leitura em 0,01 m/m).

c) A centralização da lâmpada não será feita pela observação subjetiva, apenas por divisão da luz pela lupa adicional, fator importante, que já no início de um trabalho exclui um possível erro na comparação dos dois campos.

2:320\$000

4. Capilarioscópio Zeiss, etc.

Oferecemos em substituição:

Microscópico-capilarioscópico Leitz, modelo grande com suporte, tubo com focalização, lâmpada especial com colimador para luz concentrada, pinça prendedora para o dedo, uma objetiva em armação especial, ocular 10x e câmara fotográfica adicional Leica-standard (sem objetiva), com cone adicional, obturador Ibsor, ocular de observação lateral, propulsor e transformador regulável com amperômetro, um microscópio-capilarioscópico, um

3:480\$000

(Três contos quatrocentos e oitenta mil réis.)

Justificação:

O microscópio-capilarioscópico Leitz possui uma fonte de luz mais forte, vantagem que é bastante importante e especialmente para a instalação fotográfica acima oferecida. Chamamos a sua boa atenção, que a câmara Leica-standard incluída nesse conjunto pode ser completada com uma objetiva Leitz e servindo desse modo como uma câmara para trabalhos gerais.

Nota — Os itens 46 a 77, deixamos de cotar, por falta de tempo necessário afim de consultarmos os nossos respectivos fabricantes desse material a que se referem os itens em apreço.

78. Rádio-planígrafo Siemens, etc.

Oferecemos em substituição:

Tomógrafo original "Sanitas", para cortes e secções composto de:

Suporte com 2 colunas com sistema pendular

Dispositivo de fixação.

Duplo comando com volantes.

Dispositivo de regulação de altura.

Disparador elétrico com jogo de contactos.

Diafragma anti-difusor Bucky.

Mesa para o paciente.

Tubo W 100 com anodo frio 6-KWS

Cúpula protetora para o mesmo.

Suporte para a cúpula.

Dispositivo de suspensão.

Localizador de metal.

Jogo de cabos a prova de choques elétricos.

Dois suportes isoladores para os cabos.

Um chassis 18 x 24 com ecrans reforçadores.

Um chassis 24 x 30 com ecrans reforçadores.

Um chassis 30 x 40 com ecrans reforçadores.

Este tomógrafo está construído para funcionar com qualquer instalação de radiagnóstico, e permite fazer a tele-radiografia.

Um tomógrafo completo, um

58:750\$000

(Cincoenta e oito contos setecentos e cinquenta mil réis.)

79. Aparelho para radioterapia, original Siemens, etc.

Oferecemos em substituição:

Aparelho para radioterapia original de Westinghouse x Ray Co. cat. 469-21, inteiramente a prova de choques elétricos e de irradiação constituído por:

Gerador Westinghouse de raios x moderno, digo, Modelo Duocondex, monoloco tipo D, para terapia profunda, com capacidade de 20 M. A. a 220 K. V. e 25 M. A. a 200 K. V., incluindo transformadores, compensadores, válvulas retificadoras imersas em óleo e quadro de comando modelo vertical para 220 volts, 50 ciclos.

4.188 — 1 conjunto completo a prova de choques elétricos, composto de base para os transformadores, chassis para o tubo com maquinismo giratório, câmara para o filtro, quatro jogos de combinação de filtros, obturador elétrico, cone principal, dois cabos blindados contra choques de 12 pés cada um, tubo de Raios X tipo W S D T n. 2.244, imersos em óleo para terapia profunda e aparelho de refrigeração de óleo com 30 pés de mangueira flexível blindada.

4.172 — 1 Integron Victoreen — Para medir a dose montado no quadro de comando vertical com câmara de ionização e o respectivo quadro com instrumentos de controle e de medição.

Jogo de cones de tratamento para terapia profunda e jogo de cones para tratamento de terapia superficial de 5 cms. — 4 cms. e 2 cms. redondos e de 7 cms. para a distância da pele. Também se pode fornecer cones especiais com periscópio para terapia de contactos intra-cavidades, quando pedido.

Descrição dos aparelhos acima oferecidos:

Gerador Duocondex D — Para terapia profunda imerso em óleo, consiste em dois transformadores de alta tensão, separados, que contêm os transformadores de filamentos, válvulas retificadoras e condensadores montados na dupla coluna do suporte e ligados ao chassis do tubo por meio de cabos flexíveis, a prova de choques elétricos.

Está construído sobre o princípio do círculo Villard com uma capacidade de 25 M. A. a 200 K. V. e 20 M. A. a 220 K. V. e tem um rendimento de alto "r/m". A prova de choques elétricos, humidade e altitude.

Suporte do tubo de duplo comando, construção e partes componentes: As colunas do suporte do tubo estão construídas de aço. Em cada uma destas colunas tem uma armadura e estas estão unidas umas barras de aço polido que servem para suportar o braço telescópico e que por sua vez suporta a câmara do tubo. As duas armaduras se movem vertical e sin-cronicamente sobre as colunas do suporte de 18,5 a 72" desde o chão, com movimentos suaves e silenciosos, pois estão montados sobre rolamento de esferas. A armadura do braço telescópico se move em todo o comprimento horizontal e em longitude de 24" e o braço mesmo pode estender-se 12". Todos estes movimentos vertical, longitudinal e horizontal, se fazem mediante um maquinismo micro-métrico muito simples.

O conjunto do tubo — Tem um movimento de rotação de 180°, tendo por eixo o braço telescópico em qualquer direção. Um pequeno dispositivo mantém o conjunto em qualquer posição. Este conjunto está montado no extremo do braço de tal forma que permite uma inclinação de 140°; estes movimentos se realizam por meio de uma roda de mão que atua a um parafuso sem fim e um pinhão, dispositivo que facilita sua manipulação. Está provido de escalas claramente legíveis que indicam claramente as posições do tubo longitudinal, transversal e horizontal em seus diferentes ângulos. É possível encontrar qualquer dessas posições independente das outras, o que quer dizer que todas elas podem ser combinadas.

Tubo de raios X — É um tubo Westinghouse para terapia profunda, tipo W S D T, imerso em óleo e está montado no conjunto a prova de descargas elétricas e radiações. Este tubo é bem conhecido entre os radiologistas, porque produz uma exceção e uniforme rendimento de alto "r/m". O W S D T é o único tubo fabricado atualmente que permite tratamentos de terapia com 100 K. V. a 220 e correntes até 25 M. A. com rendimento máximo de 72 "R/m".

Câmara de filtragem — Imediatamente abaixo da abertura do conjunto do tubo está montada câmara de filtragem, de alumínio, que é dotada de um disco com quatro secções. Estas quatro secções oferecem qualquer combinação de filtro que se deseja. As quatro posições são claramente diferenciadas por placa de cores diferentes. Uma fechadura automaticamente evita que, acidentalmente, se produza uma combinação não desejada.

Um obturador de chumbo, colocado na câmara de filtragem, a prova de radiações, diafragma os Raios X emitidos e pode ser aberto ou fechado completamente a vontade, desde o quadro do comando.

Cone principal — Este cone pode ser colocado na abertura da câmara de filtragem e tirado da mesma em poucos segundos e está provido de acessórios que permitem a extensão e redução do seu campo.

Sistema de refrigeração por circulação de óleo — Serve para manter a temperatura do tubo de Raios X em um grau constante.

O aparelho está montado em uma base de aço e encerrado numa câmara metálica. A bomba de óleo está montada dentro do tanque e é operada eletricamente. A refrigeração desta se efetua com água. O refrigerador possui os seguintes dispositivos, que asseguram a vida do tubo de Raios X:

- a) Uma válvula para o encanamento de água da rede de abastecimento geral, que se abre automaticamente, logo que a bomba de óleo começa a funcionar;
- b) um manômetro para indicar a pressão da água;
- c) um termostato para apagar automaticamente o gerador de Raios X, quando a temperatura do óleo excede o normal;
- d) um termômetro para registrar a temperatura do óleo;
- e) um dispositivo automático para desligar o gerador de Raios X, quando a pressão do óleo tenha baixado da normal;
- f) um manômetro para indicar a pressão do óleo, tendo,
- g) um tanque de óleo na sua parte superior, uma câmara suficiente para a expansão do óleo;
- h) um tubo de vidro para indicar o tubo de óleo;
- i) um coador para evitar a acumulação de corpos estranhos na água dos encanamentos;
- j) uma válvula magnética que evita o retrocesso do óleo do tubo de Raios X ao refrigerador, quando a bomba não está em funcionamento;
- k) Controle do refrigerador é operado pelo quadro de comando vertical do gerador de Raios X.

Quadro de comando — Do tipo vertical, contém todos os instrumentos para o controle automático de todo o aparelho de Raios X.

Interruptor geral — Consiste em uma série de botões que controlam a unidade Westinghouse "De Ion", que dá energia às válvulas retificadoras, aos filamentos de tubo de Raios X e ao refrigerador de óleo. A unidade "De Ion" está provida de uma série de contactos que servem para mantê-la sempre fechada, enquanto o circuito é aberto manualmente. Uma luz verde se acende quando a unidade está fechada.

Interruptor de Raios X — Consiste em uma série de botões que controlam um interruptor a motor, o qual fecha o circuito de alta tensão através de cinco pontos de resistências para obter a kilovoltagem a uma velocidade determinada previamente. Esta operação é efetuada em... Automaticamente protege o tubo de Raios X contra sobre tensões.

Uma unidade "De Ion" coopera com o interruptor a motor para manter o circuito fechado até que este seja aberto pela chave de "Off". Uma luz encarnada se acende quando o circuito de alta tensão está ligado.

Compensador de voltagem — Este previne qualquer variação da voltagem e dá uma kilometragem constantemente igual.

Auto transformador — Tem um número suficiente de contactos para produzir uma voltagem apropriadamente regulada não mais de 2 kilovolts por ponto no transcurso de trabalho do tubo de Raios X. A kilovoltagem que passa pelo tubo se conhece em 2 diales iluminados.

Regulador de filamentos — Serve para regular com toda exatidão a corrente que alimenta o tubo de Raios X.

Miliampérimetro — Com escala graduada de 0 a 25 M. A.

Cronômetros de tratamento — Para controlar o tempo de tratamento há dois cronômetros: um graduado de 0 a 60 segundos em espaços de um segundo e outro com graduação de 0 a 60 minutos em espaços de um minuto. A combinação destes dois cronômetros permite o controle do tempo deste 0 a 60 minutos em espaços de um segundo. O tempo de tratamento pode ser fixado previamente nos cronômetros, os quais se acham ligados entre si. O cronômetro graduado em minutos põe-se em movimento quando se abre o obturador de radiações e quando chega a "A". O graduado em segundos começa a funcionar. A corrente de Raios X se corta quando ambos os cronômetros chegam a "0" ao acabar o tempo de tra-

tamento. O cronômetro de minutos está ligado com a luz encarnada do interruptor de Raios X, de maneira que esta se acende intermitentemente para indicar que o cronômetro está em funcionamento.

Registro total de tempo — Montado no quadro de controle registra o número total de horas que tenha estado em funcionamento o aparelho.

Mesa para o paciente — Construção sólida permitindo ao operador fazer as aplicações com grande facilidade. Um aparelho

(Cento e trinta e sete contos oitocentos e noventa mil réis).

137:890\$000

Todos os preços entendem-se para o material posto, instalado e funcionando no prédio do Instituto Médico Pedagógico, de acordo com as instruções do Sr. superintendente geral de Educação, Saúde e Higiene Escolar, cabendo apenas ao Instituto o fornecimento da rede elétrica primária dentro das salas onde serão montados os aparelhos que necessitam de corrente elétrica. Outrossim, correm por conta dessa secretaria, eventuais serviços de pedreiros, carpinteiros, etc., que a montagem possa exigir.

Garantia

A firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., garante e se responsabiliza pelo bom funcionamento de toda a instalação. Esta garantia, que é de um ano, compreende a substituição de qualquer peça dos aparelhos que se estrague, verificando-se que o seu dano foi causado por defeito de fabricação e não por mau trato ou normalmente pelo uso. Fazem exceção e não serão incluídos nesta garantia, todos os tubos e ampolas de vácuo como sejam: os tubos e as válvulas de Raios X e outros. No prazo de garantia a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., cuidará da conservação dos aparelhos, pondo à disposição do superintendente geral de Educação, Saúde e Higiene Escolar, gratuitamente, a sua assistência técnica, executada por engenheiros e técnicos especializados.

Enfim, declaramos que nos submetemos a todas as exigências do edital da presente concorrência, estipulados sob ns. 1 a 9.

Prazo para o fornecimento: (noventa) 90 dias.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — P. p. de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. — Otto Unquer.

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, à rua São Bento n. 13, telefone 23-4988, propõem-se a fornecer os materiais abaixo discriminados à Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6

Requisição feita pelo ofício n. 44 da S.G.E.S.H.E., de 16 de maio de 1939

Item	Laboratório para investigações sobre capacidade mental, sensorial, motora, da atenção e memória.	
Item 46.	Aparêlho para discriminação f das formas e rapidez de percepção visual, de Cevolani, um aparelho, um (quatro contos, setecentos e quarenta e dois mil réis).	4:742\$000
Item 48.	Aparêlho especial, Cevolani, para orientação acústica e para individualização e localização de sons e ruídos, com o goniômetro e a cigarra, um aparelho, um (trinta contos, trezentos e noventa mil réis).	30:390\$000
Item 50.	Logortoscópio, para exame do poder de lógica, de Cevolani, um logortoscópio, um (três contos, setenta e dois mil réis).	3:072\$000
Item 51.	Cadeira giratória de Cevolani, para o exame do labirinto, uma cadeira giratória, uma (dezoito contos, duzentos e trinta e cinco mil réis).	18:235\$000
Item 52.	Aparêlho para exame da capacidade do sentido cromático, de Pizzoli, fabricação Cevolani, um aparelho, um (cinco contos, trezentos e cinquenta mil réis).	5:350\$000
Item 53.	Os "reativos mentais" de De Sanctis, e o material para determinar a idade mental Pizzoli, Vidoni, fabricação Cevolani, um conjunto, um (três contos, duzentos e cinquenta mil réis).	3:250\$000
Item 55.	Fichas ideadas por Ugo Pizzoli, para o exame da orientação e seleção dos profissionais, usadas no Instituto Biotipológico Orto-genético do Professor Pende, uma coleção, uma (quinhentos mil réis).	500\$000

Item 56. Dispositivo para o exame do sentido estético, com as cromolitografias, de Cevolani, um dispositivo, um (sete contos, e trinta e cinco mil réis).....	7:035\$00
Item 57. Aparêlho para avaliação da habilidade no manejo da lima, de Cevolani, um aparelho, um (vinte contos e setenta mil réis).....	20:070\$000
Item 58. Aparêlho para avaliação da capacidade grafo-motora, de Cevolani, um aparelho, um (cinco contos, setecentos e oitenta e cinco mil réis).....	5:785\$000
Item 59. Aparêlho para o exame da memória muscular, de Cevolani, exame rápido e sumário, um aparelho, um (quatro contos, trezentos e vinte e cinco mil réis).....	4:325\$000
Item 60. Criptoscópio, de Cevolani, um criptoscópio, um (dois contos, cento e trinta mil réis).....	2:130\$000
Item 61. Aparêlho completo de Pizzoli, fabricação Cevolani, para o exame das diferentes atitudes e habilidades profissionais, e de todas as faculdades intelectuais necessárias ao trabalho manual, um aparelho, um (quarenta e quatro contos, novecentos e oitenta e cinco mil réis)...	44:985\$000
Item 62. Aparêlho investigador da capacidade de produção de trabalho, para obter o perfil intelectual e técnico-profissional do indivíduo, um aparelho, um (onze contos, quatrocentos e vinte e cinco mil réis).....	11:425\$000
Item 63. Aparêlho para o exame do poder de observação, de Cevolani, um aparelho, um (um conto, oitocentos e cincoenta mil réis).....	1:850\$000
Item 65. Aparêlho para o exame psicotécnico dos mecânicos e dos operários em madeira, de Cevolani, um aparelho, um (vinte e nove contos, e setenta e cinco mil réis).....	29:075\$000
Item 66. Aparêlho para registrar fotograficamente os movimentos dos braços, executando um trabalho, de Cevolani, um aparelho, um (dois contos de réis).....	2:000\$000
Item 68. Sincinescópio, de Cevolani, um sincinescópio, um (dez contos, trezentos e quarenta e cinco mil réis).....	10:345\$000
Item 71. Aparêlho para determinar a habilidade para guiar automóveis, com cronômetro elétrico, quadro indicador, controle elétrico e acessórios, um aparelho, um (cincoenta e quatro contos, setecentos e vinte mil réis).....	54:720\$000
Item 72. Aparêlho para o exame psicotécnico dos construtores, de Cevolani, um aparelho, um (vinte e seis contos, quatrocentos e vinte e cinco mil réis).....	26:425\$000
Item 73. Cronômetro elétrico, Cevolani, 1/100 seg. com motor elétrico especial e retorno automático a zero, um cronômetro, um (vinte contos, seiscentos e setenta e cinco mil réis).....	20:675\$000
Item 74. Aparêlho de registro elétrico, universal de Cevolani, com dispositivo de papel sem fim, dez penas inscricoras, aparelho para marcar o tempo, aplicado a qualquer exame em que se deva tirar um gráfico, um aparelho, um (trinta e dois contos, oitocentos e vinte mil réis).....	32:820\$000
Item 75. Equipe completa para exame dos tempos de reação, com excitadores visuais, auditivos e táteis e com dispositivos de reações coordenadas visuais e musculares. A equipe de Pizzoli fabricação Cevolani, deverá servir também para investigar a atenção espontânea e o poder de concentração. O controle deverá ser obtido por meio do cronômetro e do quimógrafo que deverão acompanhar a equipe, uma equipe, uma (cincoenta e seis contos, duzentos e oitenta mil réis).....	56:280\$000
Item 77. Suportes e material indispensável para os trabalhos gráficos, como papel em rolos, de vários diâmetros, dispositivo para enfumacar, líquido para reforçar os traços etc., uma coleção completa, uma (um conto de réis).....	1:000\$000

Condição 4 — O aparelhamento a que se refere esta concorrência será entregue em perfeito funcionamento, dentro do prazo de 6 meses, isto é até 31 de dezembro do corrente ano. O proponente encarregar-se-á de toda a instalação no Instituto Médico Pedagógico, de acordo com as indicações do Senhor Superintendente Geral de Educação, Saúde e Higiene Escolar e obrigar-se-á assistência técnica necessária, ministrando todas as instruções solicitadas para o perfeito manejo e suas aplicações até o prazo de 3 meses, stando as referidas despesas computadas nos preços da proposta.

Condição 5 — É de um ano o prazo de garantia, durante o qual o proponente se obriga a substituir qualquer peça que apresentar defeito de fabricação, a juízo do Senhor Superintendente Geral.

Condição 6 — O proponente se submete a todas as condições constantes do edital referente a esta proposta.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Marques Couto & Companhia*. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Voltair: Moyses de Souza*. Visto. — *Alvaro Pavan*, secretário da Comissão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 125

NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AO MAGISTÉRIO PARTICULAR

De acordo com a autorização do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, ficam reabertas, pelo prazo de trinta dias, a partir de 15 do corrente, as inscrições para o exame de habilitação aos candidatos ao magistério particular, nos termos das instruções de 14 de janeiro de 1939.

Distrito Federal, 14 de junho de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

Superintendência da Décima Terceira Circunscrição do Ensino Particular

EDITAL N. 14

ESTATÍSTICA DO MÊS DE JUNHO

Srs. diretores:

Lembro-vos, para os devidos fins, que os dados estatísticos (mapas estatísticos) referentes ao mês de junho, em curso, deverão ser computados até o dia quinze (15), apenas, embora os estabelecimentos de ensino que dirigis funcionem todo o mês, isto é, não concedam férias aos alunos.

Solicito, também, aos senhores diretores dos educandários abaixo relacionados a "remessa urgente" dos mapas estatísticos do mês de maio próximo passado, em atraso, pois deveriam ter sido remetidos até o dia cinco deste mês, conforme determina o artigo 8º, alínea V, das Instruções baixadas pelo Sr. secretário de Educação e Cultura, em 14 de janeiro de 1937.

- 1 — Colégio São João Batista.
- 2 — Colégio São Sebastião.
- 3 — Curso de Alfabetização Jacinto Alcides.
- 4 — Curso Renascença.
- 5 — Escola Particular Esteves.
- 6 — Faculdade de Comércio de Madureira.
- 7 — Ginásio Bento Ribeiro.
- 8 — Instituto Ateneu Campograndense.

Distrito Federal, 17 de junho de 1939. — *Prof. Joaquim Ferreira de Souza Junior*.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 7

Faço público, para conhecimento das firmas abaixo relacionadas, que possuem pedidos com prazo de entrega já terminado, que esta Comissão resolveu conceder-lhes o prazo até o dia 30 do corrente, para o fornecimento do material constante dos mesmos pedidos.

O não cumprimento do prazo de intimação acima importará em multa, de acordo com a legislação vigente.

Firma — Pedidos

- Armando Busseti — Comp. — n. 684.
 Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Ns. 431, 748, 887, 892, 894, 900, 909 e 912.
 Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Ns. 918 e 925.
 Araujo Pons & Comp. Ltda. — N. 445.
 Adirano Mauricio & Comp. Ltda. — n. 479.
 A. Ramada & Comp. — Ns. 974, 977, 500, 574, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

- Alberto de Araújo — N. 976.
 Belmiro Rodrigues S. A. — Ns. 99, 864 e 797.
 B. L. Almeida — N. 306.
 B. Herzog & Comp. — N. 628.
 Byington & Comp. — Ns. 841 e 955.
 B. Cardoso Soares & Comp. — N. 735.
 Carvalho Irmão & Comp. — Ns. 562, 586, 592, 760 e 762.
 Casa Sousa Batista Ltda. — N. 881.
 Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Shuckert — Nú-
 30320 951.
 Companhia S. K. F. do Brasil — N. 970.
 Companhia Fornecedor de Materiais — Ns. 1.021 e 1.025.
 Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Ns. 971 e 972.
 Dias Garcia & Comp. Ltda. — Ns. 72, 176, 272, 489, 536, 568,
 573 e 737.
 Dias Garcia & Comp. Ltda. — Ns. 651, 671, 1.018 e 1.045.
 Empresa Eletro Hidráulica Dila. — N. 448.
 Elefro Lux S. A. — N. 460.
 Fuentes Maia & Comp. — N. 5.
 Ferreira Agostinho & Comp. — N. 809.
 Heitor Ribeiro & Comp. — Ns. 26, 234 e 899.
 International Machinery Company — N. 1.149.
 José da Silva & Comp. — Ns. 257 e 512.
 J. G. Pereira & Comp. — Ns. 620, 893, 908 e 920.
 Jorge Pereira & Comp. — Ns. 895, 897, 906 e 916.
 Lino & Comp. Ltda. — Ns. 42, 82, 794, 823, 844 e 846.
 Lopes Rebelo & Comp. — Ns. 58, 113, 320, 347, 481, 482, 602
 e 872.
 Lopes Rebelo & Comp. — Ns. 862, 800, 805, 807 e 111.
 Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — Ns. 555, 839 e 948.
 Magalhães Sucupira & Comp. — Ns. 86 e 387.
 Magalhães Cunha & Comp. — N. 129.
 Martins Gomes & Comp. — Ns. 235, 911 e 233.
 Montes Cruz & Comp. Ltda. — N. 258.
 Mecânica Paulista Ltda. — N. 531.
 Marques Couto & Comp. — 985 e 988.
 Máquinas para Escritório Mercedes do Brasil — 433.
 Moreno Borlido & Comp. — 939.
 Manfredo Costa & Comp. — 956.
 O. Cardoso — 958 e 1.034.
 Pinheiro Guimarães & Comp. — 65, 511, 511, 549, 617, 656
 e 771.
 Pinheiro Guimarães & Comp. — 856 e 857.
 Pereira Júnior & Comp. — 817.
 Roberto Kronig & Comp. Ltda. — 163, 693, 728, 792, 869
 e 952.
 Soc. Importadora Suíça Ltda. — 4.
 Sousa Sampaio & Comp. Ltda. — 50, 184, 186, 324, 485 e 495
 e 787.
 Sousa Sampaio & Comp. Ltda. — 793, 820, 821 e 873.
 Saboaria Imperial Ltda. — 517 e 730.
 Standard Oil Co. of Brasil — 801, 861 e 1.100.
 Soc. Comercial de Alimentação Ltda. — 816, 818 e 929.
 S. Lara & Comp. — 876.
 Soc. Farmacêutica Silva Araújo — 973.
 Soc. Ateliers de Const. Eletricos de Charlerd — 1.032.
 The Caloric Company — 8, 9, 877 e 1.069.
 The Texas Company — 108, 680 e 875.
 Usinas Santa Luzia, S. A. — 23, 150, 273 e 639.
 Vilas Boas & Comp. — 225.
 R. Veiga & Comp. — 957.
 Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Co-
 missão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11 — GRUPO 36

PARA A VENDA DE MATERIAL DESNECESSÁRIO AOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Torno público que no dia 30 do corrente, às 15 horas, serão re-
 cebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco
 n. 47, 1º andar, propostas para compra do material desnecessário
 aos serviços da Prefeitura, a seguir transcrito:

Offício n. 163, da Diretoria da Limpeza Pública e Particular;
 20 muelles, um.

Memorandum n. 278, da mesma Diretoria:

1 tanbor vasio, um.
 11 quartolas vasias, uma.

NOTA: Os muelles podem ser vistos na Secção de Cascadura, sítio
 à avenida Suburbana n. 3.016, os tambores e as quartolas na avenida
 Francisco Bicalho n. 146.

As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira
 devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha, selo
 de Educação e Saúde de \$200, inutilizados com a data e assinatura
 do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de
 2\$000 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas, serão apre-
 sentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda
 corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem
 emendas ou razuras.

Para garantia da proposta e da retirada do material, deverá ser
 feita pela licitante, até à véspera da realização da presente concor-
 rência, uma caução de 200\$000 (duzentos mil réis) para o material
 do officio n. 163, e outra de 50\$000 (cincoenta mil réis), para o do
 memorandum n. 278, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta
 Comissão. As cauções só serão liberadas posteriormente a retirada do
 material. As cauções poderão ser feitas em moeda corrente ou em
 títulos da dívida pública.

O proponente cuja proposta tenha sido aceita terá que efetuar o
 pagamento no prazo de 3 (três) dias a contar da data do convite que
 lhe for feito para tal fim e retirar o material dentro de três dias após
 o pagamento.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propos-
 tas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de
 conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito
 de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 13 de junho de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Es-
 pecial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 206

Grupo 10

Torno público que no dia 22 de junho, às 14 horas, serão re-
 cebidas nesta Comissão de Compras à avenida Rio Branco n. 47, 1º
 andar, propostas para fornecimento do material constante deste
 edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11
 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas do decreto 5.018, de 13 de
 julho de 1934.

Requisição n. 22 da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

1. 10-R-000. Registro conforme amostra na Arrecadação, 10 re-
 gistros, um.

Requisição n. 70 da mesma Diretoria:

1. 10-R-000. Registro de metal amarelo para irrigação com bocal
 para mangueira de 1" amostra na Arrecadação,
 20 registros, um.

Requisição n. 116 da mesma Diretoria:

1. 10-T-010. Tampão de ferro fundido tipo esgoto com tampa de
 0,65 x 0,55 com 38 quilos cada (igual a amostra
 na Arrecadação), 1, 10 tampões, um.
 Local de entrega na Quinta da Boa Vista.

Requisição n. 82 do Departamento Geral de Trans-
 porte:

1. 10-T-150. Tubo de cobre de 1¼", 2 quilos, quilo.

2. 3¼", 2 quilos, quilo.

3. 5¼", 2 quilos, quilo.

Local de entrega: Travessa Fonseca Lima n. 2.

Requisição n. 88 da Diretoria de Obras Públicas
 (Divisão de Projetos de Estruturas).

1. 10-R-030. Redução de ferro fundido de 3" x 2", 3 reduções,
 uma.

2. 10-R-030. Redução de ferro fundido de 5" x 3", 3 reduções,
 uma.

Local de entrega: Depósito da 2 DO.

Requisição n. 156 da mesma Diretoria (6ª Divisão
 da 2ª Sub-Diretoria).

1. 10-T-000. Tês de ferro galvanizado de: 2". 3 tês, um.

2. 1½", 3 tês, um.

3. 1", 3 tês, um.

4. ¾", 6 tês, um.

5. ½", 6 tês, um.

Requisição n. 214 da mesma Diretoria e Divisão.

1. 10-T-220. Tubo de concreto armado de 0,22 de diâmetro de
 acordo com o Caderno de Obrigações da P. D.
 F., 200 metros, metro.

Local de entrega: Rua 4 de Novembro, 132 — Esta-
 ção de Ramos.

Requisição n. 391 da mesma Diretoria (Divisão de
 Edificações).

1. 10-R-06. Registro de macho, de metal amarelo, de 3¼", 3 re-
 gistro, um.

2. 10-R-060. Idem, idem, idem, de 5¼", 6 registros, um.

3. 10-T-050. Torneira de macho com flange comprida, de 3¼" x 4",
 6 torneiras, uma.

4. 10-T-050. Idem, idem, idem, de 1½", 6 torneiras, uma.

5. 10-T-050. Idem, idem, idem, de 5/8", 6 torneiras, uma.

6. 10-T-110. Torneira de boia de 3¼", 6 torneiras, uma

7. 10-T-110. Idem, idem, de 5/8", 6 torneiras, uma.

Local de entrega: Depósito 3-DI.

Requisição n. 536, da mesma Diretoria (4ª Divisão
 de Viação).

1. 10-C-110. Curva de manilha de ferro vidrado de 90° 4", 12
 curvas, uma.

2. 10-J1040. Junção de manilha de barro vidrado em esquadris, de 4" x 4", 12 junções, uma.
Local de entrega: Rua Dr. Otávio Kelly, 48.

Requisição n. 593, da mesma Diretoria (1ª Divisão da 3ª Sub-Diretoria).

1. 10-T-120. Tubo de ferro galvanizado de: 4", 100 metros, metro.
2. 10-T-120. Idem, idem, idem, de 2", 400 metros, metro.
3. 10-T-120. Idem, idem, idem, de 1 1/2", 400 metros, metro.
4. 10-T-120. Idem, idem, idem, de 1 1/4", 400 metros, metro.
5. 10-T-120. Idem, idem, idem, de 1", 400 metros, metro.
6. 10-T-120. Idem, idem, idem, de 3/4", 400 metros, metro.
7. 10-T-160. Tubo de chumbo para agua de 1", 300 metros, metro.
8. 10-T-160. Idem, idem, idem, de 3/4", 300 metros, metro.
9. 10-T-160. Idem, idem, idem, de 3/8", 300 metros, metro.
10. 10-T-160. Idem, idem, idem, de 5/8", 300 metros, metro.
11. 10-T-160. Idem, idem, idem, de 1/2", 300 metros, metro.
12. 10-T-170. Tubo de chumbo para gaz de: 2", 100 metros, metro.
13. 1 1/2", 400 metros, metro.
14. 1 1/4", 200 metros, metro.

Requisição n. 5995 da mesma Diretoria (Divisão de Edificação da 3ª Sub-Diretoria).

1. 10-L-010. Ladrão para caixa de agua, de metal amarelo de 5/8", 12 ladrões, um.
2. 10-L-010. Idem, idem, idem, de 3/4", 12 ladrões, um.
3. 10-R-070. Registro de precisão de metal niquelado de 1/2", 12 registros, um.
4. 10-R-070. Idem, idem, idem, de 5/8", 12 registros, um.
5. 10-R-070. Idem, idem, idem, de 3/4", 12 registros, um.
6. 10-R-070. Idem, idem, idem, de 1", 12 registros, um.
7. 10-S-010. Saída de metal amarelo com rosca e porca de 1/2", 12 saídas, uma.
8. 10-S-010. Idem, idem, idem, de 3/4", 12 saídas, uma.
9. 10-T-040. Torneira de pressão de flange niquelado de 1/2", 12 torneiras, uma.
10. 10-T-040. Idem, idem, idem, de 3/4", 12 torneiras, uma.
11. 10-T-040. Idem, idem, idem, de 5/8", 12 torneiras, uma.
12. 10-T-050. Torneira de macho de flange, de 3/8", 6 torneiras, uma.

13. 10-T-050. Idem, idem, idem, de 1/2", 6 torneiras, uma.
14. 10-T-050. Idem, idem, idem, de 5/8", 6 torneiras, uma.
15. 10-T-050. Idem, idem, idem, de 3/4", 6 torneiras, uma.
16. 10-T-050. Idem, idem, idem, de 1", 6 torneiras, uma.
17. 10-T-110. Torneira de boia de 3/8", 12 torneiras, uma.
18. 10-T-110. Idem, idem, de 5/8", 12 torneiras, uma.
19. 10-T-110. Idem, idem, de 3/4", 12 torneiras, uma.
20. 10-T-120. Tubo de ferro galvanizado de 1/2", 45 quilos, quilo.
21. 10-T-120. Idem, idem, idem, de 3/4", 57 quilos, quilo.
22. 10-T-120. Idem, idem, idem, de 1", 62,5 quilos, quilo.
23. 10-T-120. Idem, idem, idem, de 1 1/4", 87,5 quilos, quilo.
Local de entrega: Depósito 3 — DI.
Requisição n. 607 da mesma Diretoria (1ª Divisão de Viação).

1. 10-C-060. Curva de ferro galvanizado, em angulo de 45° com rosca e luva de 3/4", 24 curvas, uma.
2. 1", 24 curvas, uma.
3. 1 1/2", 24 curvas, uma.
4. 2", 24 curvas, uma.
5. 2 1/2", 12 curvas, uma.
6. 10-L-040. Luva de ferro galvanizado de 3/4", 12 luvas, uma.
7. 1", 12 luvas, uma.
8. 10-L-060. Luva de redução de ferro galvanizado, de 1" x 3/4", 36 luvas, uma.
9. 10-R-000. Redução de ferro galvanizado, de 3" para 2 1/2", 6 reduções, uma.
10. 10-U-010. União reta de ferro galvanizado, com rosca interna nas duas extremidades de 1", 12 unidades, uma.
11. 10-U-010. União reta de ferro galvanizado, com rosca interna nas duas extremidades de 3/4", 12 uniões, uma.
Local de entrega: Avenida Pasteur n. 44.

Prazo de entrega — Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Não serão extraídos pedidos de valor inferior a 50\$, ficando a critério desta Comissão aceitar o melhor preço global oferecido para os materiais das requisições cujo total não atinja aquela importância.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 16 de junho de 1939. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 207 — GRUPO 18

Torno público que no dia 22 de junho, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934. *Requisição n. 619 da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto).*

1. 18-C-010. Cabo de manilha, em peça de 220 metros de 1 1/2" de diâmetro x 4 3/4" de circunferência, 244 quilos, quilo.

Local de entrega: rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição n. 85 da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 18-A-050. Anagem de 1ª qualidade com 1,00 metro de largura 200 metros, metro.

Local de entrega: arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Prazo de entrega: os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Não serão extraídos pedidos de valor inferior a 50\$000, ficando a critério desta Comissão aceitar o melhor preço global oferecido, para os materiais das requisições cujo total não atinja aquela importância.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 16 de junho de 1939. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. João Coutinho Pereira, a comparecer à Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da guia relativa ao processo n. 17.311/39 de D. R. I., correspondente a indenização da demolição de paredes do imóvel situado na rua da Gamboa n. 159.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 16 de Junho de 1939. — Arynaldo R. de Souza, 4º oficial. — Visto. — Em 16 de junho de 1939. — N. Miranda, chefe de S. E.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer, com urgência, à Secção do Expediente, o auxiliar de fiscalização — Manuel Gonçalves Viana Filho — afim de receber a cópia da portaria de 8 do corrente remetida pelo officio n. 1.979, do Gabinete do Sr. Prefeito.

Distrito Federal, 17 de junho de 1939. — Agenor Belmonte, chefe, interino, da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Tendo em vista a autorização constante do officio n. 1.431, de 5 de maio último, do Gabinete do Sr. Prefeito, o qual foi, na integra, publicado no Boletim n. 105, de 12 de maio citado, desta Repartição, convindo os serventuários estrangeiros, que ainda não reassumiram as suas funções, assim o queiram, a fazê-lo, a título precário, dentro de oito (8) dias, sob pena de, findo o prazo estipulado, serem definitivamente excluídos do quadro desta Diretoria.

O reingresso desse pessoal no quadro desta dependência municipal foi permitido pelo Sr. prefeito, após prévia consulta ao senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Distrito Federal, 13 de junho de 1939. — Sylvio Perdigão, diretor.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, nomeado, n. 6.068, da Turma de Engenharia — Osvaldo Fragozo Nunes, afim de ser submetido à inspeção de saúde, sob pena de, findo o prazo marcado, ser o processo de pedido de licença, arquivado.

Distrito Federal, 16 de junho de 1939. — Agenor Belmonte, chefe, interino, da Secção de Expediente.
(Portaria 3.865-39).

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Pelo presente e de ordem superior, fica convidado o serventuário desta Diretoria Sr. Joaquim Pacheco, a legalizar o seu título de nomeação e tomar posse do cargo no prazo de 8 (oito) dias, de acordo com o parecer da Procuradoria, sob pena de ser exonerado do cargo, findo o prazo acima mencionado.

Diretoria do Trabalho, Matas e Jardins, em 17 de junho de 1939. — Dario João Nogueira Junior, chefe da Secretaria. Cart. Func. n. 2.704.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 281 — GRUPO N. 5

Torno público que no dia 21 do corrente, às 15 horas, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 143 — Pedido n. 11 — Para o Hospital Carlos Chagas

1. 5-A-000. Amalgama, caixa, 6 caixas, caixa.

Local de entrega: — Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 144 — Pedido n. 8 — Para o Hospital Jesus

2. 5-A-000. Argentamina, frs. de 10 grs., 1 frasco, frasco.

3. 5-E-000. Essência de órgão, frs. de 100 grs., 1 frasco, frasco

3. 5-F-000. Formol neutro de Schering, frs. de 1.000 gramas, 2 frascos, frasco.

4. 6-G-000. Gás carbônico, líquido, frs. de 10 k., 1 frasco, frasco.

5. 5-G-000. Goma arábica em lagrimas, 500 gramas, grama.

6. 5-S-000. Sulfalisarinato de sódio Kalbum, frs., de 10 grs., 1 frasco, frasco.

7. 5-V-000. Verde de Methylo 5 B, frs. de 10 grs., 1 frasco, frasco.

Local de entrega: — Hospital Jesus.

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 14 de junho de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 285 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 21 do corrente, às 15 horas, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 84 — Requisição n. 5 — Para a Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde

1. 36-B-000. Balança com braços horizontais até 1.000 grs., 1 balança, uma.

Local de entrega: — Praça da República n. 97 (térreo).

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 15 de junho de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 286 — GRUPO N. 6

Torno público que no dia 21 do corrente, às 15 horas, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 6-E-000. Esterilizador elétrico com resistência interna comum, para 120 volts, de 35 cent. de comprimento x 20 cent. de largura, 2 esterilizadores, um.

2. 6-P-000. Pinça de Pean, 24 pinças, uma.

3. 6-S-000. Seringa Carpule, 2 seringas, uma.

Local de entrega: — Dispensário do Meyer.

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 143 — Pedido n. 14 — Para o Dispensário do Meyer

4. 6-P-000. Pera insufladora para 5 co., 12 peras, uma.

3. 6-V-000. Vidro quadrado com rolha de esmeril para 1.000,0, 36 vidros, um.

Local de entrega: — Dispensário do Meyer.

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 130 — Pedido n. 33 — Para o Dispensário de Cascadura

6. 6-G-000. Grelha de Lysholm, 1 grelha, um.

7. 6-N-000. Negatoscópio de mesa com cortina, 1 negatoscópio, um.

Local de entrega: — Dispensário de Cascadura.

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 259 — Pedido n. 54 — Para o Asilo S. F. de Assis

8. 6-P-000. Penso de alumínio para olho (proteção mecânica), 3 pensos, um.

Local de entrega: — Asilo São Francisco de Assis.

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 15 de junho de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL
E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os senhores médicos veterinários de que os atestados de vacinação anti-rábica devem ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo, e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, neles constar o nome e residência do proprietário, quantidade de vacina empregada e residência ou consultório do atestante.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 17 de junho de 1939. — Marina Furtado, 4º oficial. — Visto, Aracy Mattoso Maia de Moura, chefe de Secção.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL
E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os senhores proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente, das 11 às 15 horas, no Posto de Polícia Municipal, sito à Estrada Monsenhor Felix n. 674 — Irajá.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados no local acima mencionado pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 17 de junho de 1939. — Marina Furtado, 4º oficial. — Visto, Aracy Mattoso Maia de Moura, chefe de Secção.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados
Municipais

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência Comunico mais uma vez que nenhuma pessoa da família dos senhores contribuintes será atendida sem a apresentação da carteira de identidade fornecida por esta diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — Pela encarregada do expediente, Heloisa de Azurem Furtado. — Visto. O chefe da Secretaria, Florentino Vellasco.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 8 do mês fluente cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento dos alugueis do prédio n. 136 (casa I), da rua Marechal Bittencourt, de propriedade de Dolores Reis, visto o afiançado, João Carneiro de Campos, haver comunicado a entrega das chaves naquela data.

A proprietária é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação do presente edital para apresentar qualquer reclamação por escrito, sem o que a fiança será, definitivamente, cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais, 16 de junho de 1939. — A. Pirgibz, chefe